



**MPRS**  
Ministério Público  
do Rio Grande do Sul



**GabClima**  
MPRS  
Ministério Público  
do Rio Grande do Sul

# DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS NO RIO GRANDE DO SUL

## ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

GABINETE DE ESTUDOS CLIMÁTICOS

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



 **MINISTÉRIO PÚBLICO**



**“O Ministério Público é feito de pessoas para pessoas”**





**Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul**

# **DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS NO RIO GRANDE DO SUL**

Atuação do Ministério Público

E-book desenvolvido pelo Gabinete de  
Estudos Climáticos - GabClima, do Ministério  
Público do Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 21 de Novembro de 2024

**Alexandre Sikinowski Saltz**

Procurador-Geral de Justiça

**Sílvia Cappelli**

Procuradora de Justiça e Coordenadora do GabClima

**Alessandra Moura Bastian da Cunha**

**Ana Maria Moreira Marchesan**

**André Luis Dal Molin Flores**

**André Ricardo Colpo Marchesan**

**Andréia Cardoso Barth**

**Annelise Monteiro Steigleder**

**Cláudio Ari Pinheiro de Mello**

**Cristiane Della Méa Corrales**

**Fabiana Aguiar de Oliveira**

**Fábio Costa Pereira**

**Ivana Kist Huppes Ferrazzo**

**Ivana Machado Moraes Battaglin**

**Leonardo Menin**

**Luiz Fernando de Souza**

**Marcos Ferraz Saralegui**

**Paulo Valério Dal Pai Moraes**

**Roberta Salinet**

**Sérgio da Fonseca Diefenbach**

**Tiago de Menezes Conceição**

**Ximena Cardozo Ferreira**

Rio Grande do Sul. Ministério Público.

Desastres socioambientais no Rio Grande do Sul: atuação do Ministério Público. [recurso eletrônico] / Organização: Gabinete de Estudos Climáticos - GabClima. - Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, 2024.

156 p.

1. Desastre natural. 2. Mudança climática. 3. Ministério Público – atuação. I. Título. II. Gabinete de Estudos Climáticos - GabClima.

CDU 349.6:347.963

# DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS NO RIO GRANDE DO SUL

## Atuação do Ministério Público

Organização:

### **Sílvia Cappelli**

Procuradora de Justiça e Coordenadora do GabClima

Redação:

### **Alessandra Moura Bastian da Cunha**

Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e de Acolhimento às Vítimas

### **Alexandre Sikinowski Saltz**

Procurador-Geral de Justiça

### **Ana Maria Moreira Marchesan**

Procuradora de Justiça, Coordenadora do CEAf e do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente

### **André Luis Dal Molin Flores**

Promotor de Justiça e Coordenador do GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e Coordenador do NIMP - Núcleo de Inteligência do Ministério Público

### **André Ricardo Colpo Marchesan**

Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Consumidor e da Ordem Econômica

### **Andréia Cardoso Barth**

Coordenadora do Serviço de Saúde do MPRS

### **Annelise Monteiro Steigleder**

Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre

### **Cláudio Ari Pinheiro de Mello**

Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias

### **Cristiane Della Méa Corrales**

Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude

**Fabiana Aguiar de Oliveira**

Coordenadora da Unidade de Direitos Humanos do Gabinete de Assessoramento Técnico do MPRS

**Fábio Costa Pereira**

Procurador de Justiça, Coordenador do Gabinete de Crise do MPRS

**Isabella Noschang Mittelstaedt**

Assessora do GabClima

**Ivana Kist Huppel Ferrazzo**

Promotora de Justiça, integrante do MEDIAR - Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição

**Ivana Machado Moraes Battaglin**

Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

**Leonardo Menin**

Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis

**Luiz Fernando de Souza**

Coordenador da Unidade Ambiental do Gabinete de Assessoramento Técnico do MPRS

**Marcos Ferraz Saralegui**

Promotor de Justiça, Coordenador Institucional do Gabinete de Assessoramento Técnico e do Serviço de Saúde

**Paulo Valério Dal Pai Moraes**

Procurador de Justiça, integrante do MEDIAR - Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição

**Roberta Salinet**

Coordenadora do Gabinete de Comunicação Social do MPRS

**Sérgio da Fonseca Diefenbach**

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Bacia Hidrográfica do Taquari-Antas

**Sílvia Cappelli**

Procuradora de Justiça e Coordenadora do GabClima

**Tiago de Menezes Conceição**

Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões

**Ximena Cardozo Ferreira**

Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Bacia Hidrográfica dos Sinos

Revisão:

**Sílvia Cappelli**

Procuradora de Justiça e Coordenadora do GabClima

**Isabella Noschang Mittelstaedt**

Assessora do GabClima

Composição de imagens:

**Sílvia Cappelli**

Procuradora de Justiça e Coordenadora do GabClima

**Isabella Noschang Mittelstaedt**

Assessora do GabClima

Suporte editorial:

**Sílvia Cappelli**

Procuradora de Justiça e Coordenadora do GabClima

**Isabella Noschang Mittelstaedt**

Assessora do GabClima

## **Prefácio**

O Rio Grande do Sul tem vivenciado extremos. Nos últimos anos, períodos de estiagem vêm se alternado com enchentes cada vez mais frequentes e têm testado a perseverança e a força do nosso povo. Em maio, as chuvas excessivas, o transbordamento dos rios e o alagamento das cidades provocaram um dos maiores desastres climáticos do Brasil.

Sofremos, perdemos vidas, cidades foram varridas, mas, apesar de tudo, tivemos ensinamentos. Foram dias difíceis, mas que mostraram a importância da nossa instituição junto à sociedade gaúcha. Assumimos funções que nunca imaginamos ter e atuamos em situações pouco comuns ao nosso ofício. O período foi de desafio, aprendizado, e, sobretudo, superação.

A simbologia deste caos climático que atingiu o Rio Grande do Sul foi a inundação da Capital. Boa parte de Porto Alegre ficou debaixo d'água, inclusive a sede institucional do Ministério Público. Naquele mesmo dia em que a água do Guaíba invadiu boa parte da cidade, tivemos de ser ágeis. Precisamos ser criativos e ousados para cumprir nossa função.

Para seguirmos atuando, transferimos parte de nossa equipe para outro espaço na Capital e iniciamos um dos maiores desafios desta instituição. Atuamos no resgate de dezenas de pessoas. Organizamos em tempo recorde uma central de recebimento de doações, que em pouco tempo se tornou um dos principais braços logísticos para atendimento dos milhares de desalojados que perderam tudo com a enchente. Foram toneladas de alimentos, roupas e outros utensílios.

Cumprindo nossa atribuição, atuamos fortemente nos abrigos que se multiplicaram em toda Região Metropolitana, como organização de espaços, distribuição igualitária de alimentação e todo o tipo de problema que ocorre em locais com grande concentração de pessoas em alguma situação de calamidade. Naquele momento, o MP também liderou a criação de um abrigo específico para mulheres. Tudo para tornar o espaço mais adequado e seguro.

O cuidado com os animais perdidos ou que viviam na rua antes da tragédia também foi uma batalha importante do Ministério Público. Zelamos pelo cuidado e atendimento destes animais e agilizamos espaços específicos e adequados para os que foram encontrados. Criamos protocolos de atuação para as mais diferentes áreas. Combatemos a disseminação de notícias falsas, trabalhamos para a reaproximação de famílias e combatemos crimes que foram cometidos por ocasião da tragédia.

Mas é fundamental destacar o nosso protagonismo na reconstrução do Rio Grande do Sul. Fomos um interlocutor importante no estreitamento da relação da sociedade com o Estado. Fizemos nossa parte, deixamos nosso legado e recebemos o reconhecimento do povo gaúcho pelo nosso trabalho. E isso que você vai conferir aqui é um compilado do esforço que nossa instituição teve para enfrentar este desafio e um retrato deste momento tão difícil para os gaúchos. Boa leitura!

**Alexandre Sikinowski Saltz**  
Procurador-Geral de Justiça

## Sumário

<b>1. Introdução</b>	12
<b>2. Mudanças Climáticas</b>	13
<b>3. O Rio Grande do Sul e as Mudanças Climáticas</b>	14
<b>4. Desastre de maio de 2024</b>	16
<b>5. Cronologia dos desastres</b>	19
<b>6. Desafios do MP para enfrentar as Mudanças Climáticas</b>	20
6.1 O papel do Ministério Público nas Mudanças Climáticas	21
6.2 Atuação do MPRS nas Mudanças Climáticas	22
6.3 Criação do Gabinete de Estudos Climáticos – GabClima	23
6.4 Seminário “Realidade das Mudanças Climáticas”	24
6.5 GabClima – Atuação	25
<b>7. Atuação do MPRS no desastre de maio de 2024</b>	26
7.1 Articulação Intra e Interinstitucional	26
7.2 Queda dos sistemas e criação do Gabinete de Crise	27
7.3 Desenvolvimento de aplicativos	28
7.4 Resumo das atividades desenvolvidas	29
7.5 Dados da atuação	31
7.6 Fundo para Reconstituição de Bens Lesados	32
<b>8. Relatos da Atuação</b>	34
8.1 Gabinete de Crise	34
8.2 MEDIAR - Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição	35
8.3 Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias	39
8.4 Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis	43
8.5 Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente	45
8.6 Centro de Apoio Operacional do Consumidor e Defesa da Ordem Econômica	51
8.7 Centro de Apoio Operacional de Proteção do Patrimônio Público	54
8.8 Centro de Apoio Operacional Criminal e de Acolhimento às Vítimas	57
8.9 Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude	61
8.10 Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	68
8.11 GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado	80
8.12 NIMP – Núcleo de Inteligência do Ministério Público	82
8.13 Promotoria de Justiça Regional da Bacia Hidrográfica do Taquari-Antas	85
8.14 Promotoria de Justiça Regional da Bacia Hidrográfica dos Sinos	99
8.15 Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	102

8.16 Gabinete de Assessoramento Técnico - Unidade Ambiental .....	105
8.17 Gabinete de Assessoramento Técnico - Unidade de Direitos Humanos.....	108
8.18 Serviço de Saúde do MPRS.....	115
8.19 GabCom – Gabinete de Comunicação Social .....	117
<b>9. Notícias da atuação do MPRS no desastre.....</b>	<b>118</b>
<b>10. Vídeos sobre a atuação do MPRS no desastre .....</b>	<b>145</b>
<b>11. Produção Técnico-Jurídica .....</b>	<b>146</b>
<b>12. Pós-Desastre.....</b>	<b>150</b>
12.1 Problemas Detectados.....	151
12.2 Desafios.....	151
12.3 Oportunidades e proposições.....	151
<b>13. Atuação do MPRS pós-desastre.....</b>	<b>152</b>
13.1 Expedientes instaurados no âmbito do MPRS .....	153
<b>14. Mensagem final.....</b>	<b>154</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O presente livro é mais do que um registro; é um marco. Esta obra, escrita a muitas mãos, representa o trabalho coletivo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul durante as enchentes que marcaram os anos de 2023 e 2024. É uma obra histórica que consolida um novo capítulo na atuação do Ministério Público, construindo um caminho de aprendizado que será compartilhado com o Ministério Público Brasileiro e com toda a sociedade.

O sofrimento vivido pelas comunidades atingidas deu origem a uma experiência inestimável, agora dividida em páginas que representam a soma de saberes e a força de uma atuação dedicada e humana. Esse aprendizado revelou, como nunca antes, a importância de um trabalho colaborativo e transdisciplinar, aproximando o Ministério Público da ciência e fortalecendo parcerias com diversos saberes para melhor compreender e enfrentar os desafios das mudanças climáticas.

Com empatia e presença física, os membros do Ministério Público estiveram junto às comunidades afetadas, fortalecendo o diálogo e a mediação entre autoridades de diferentes competências. Assim, o Ministério Público consolidou-se como a Instituição mais preparada para promover a harmonia entre agentes públicos e o bem-estar dos cidadãos, atuando com transparência e compromisso.

Essa obra é, também, um marco inicial na atuação do Ministério Público frente aos desafios das mudanças climáticas. A criação do Gabinete de Estudos Climáticos (GabClima) há pouco mais de um ano revelou-se uma decisão visionária, um gesto que antecipa os novos tempos. O GabClima continuará a impulsionar a atuação do Ministério Público no enfrentamento dos impactos climáticos, pois esta é apenas a primeira etapa de um trabalho duradouro e fundamental.

Unido e fortalecido, o Ministério Público segue cumprindo sua missão, feito de pessoas para pessoas.

**Sílvia Cappelli**

Procuradora de Justiça e Coordenadora do GabClima

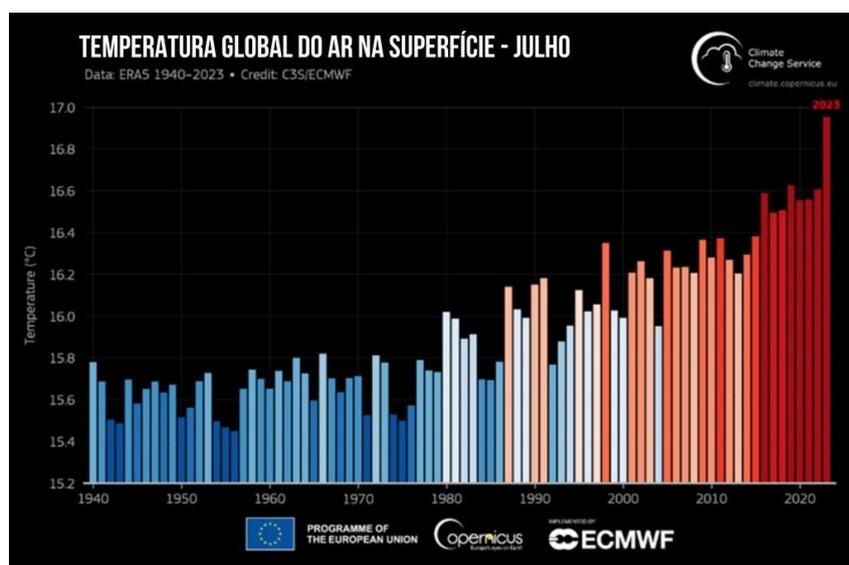
## 2. MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O termo mudanças climáticas, alterações do clima ou mudança do clima refere-se ao conjunto de alterações no clima global que ocorrem como resultado de interferências que tanto podem ter origem natural, como alterações na radiação solar e dos movimentos orbitais da Terra, quanto de atividades humanas, com emissões massivas de gases de efeito estufa.

Segundo o Painel Intergovernamental para as Mudanças Climáticas<sup>1</sup> (IPCC, em inglês), painel das Organização das Nações Unidas (ONU) que avalia o "estado da arte" das pesquisas científicas sobre mudanças climáticas, o aquecimento do sistema climático é inequívoco e é "extremamente provável" que ações humanas sejam sua causa dominante.

O aquecimento global já é uma realidade e todos devem fazer a sua parte para reduzir as emissões de gases do efeito estufa, avançar na transição energética, proteger o meio ambiente e adotar o modelo de desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, muito embora não se possa dissociar o problema da crise ambiental em termos gerais, há muito também já não é mais novidade que os efeitos das mudanças climáticas e do aquecimento global passaram a se tornar o problema e o desafio mais gravosos e urgentes a serem enfrentados.



O gráfico demonstra a temperatura média global do ar na superfície para todos os meses de julho de 1940 a 2023. Tons de azul indicam anos mais frios do que a média, enquanto tons de vermelho mostram anos mais quentes do que a média. O ano de 2023 foi classificado como o ano mais quente desde 1850, quando os registros iniciaram. O ano passado foi 1,48°C mais quente do que a média do período de 1850-1900.

Dados: ERA5. Crédito: C3S/ECMWF<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> <https://www.ipcc.ch/>

<sup>2</sup> <https://news.un.org/pt/story/2023/08/1818742>

### 3. O RIO GRANDE DO SUL E AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

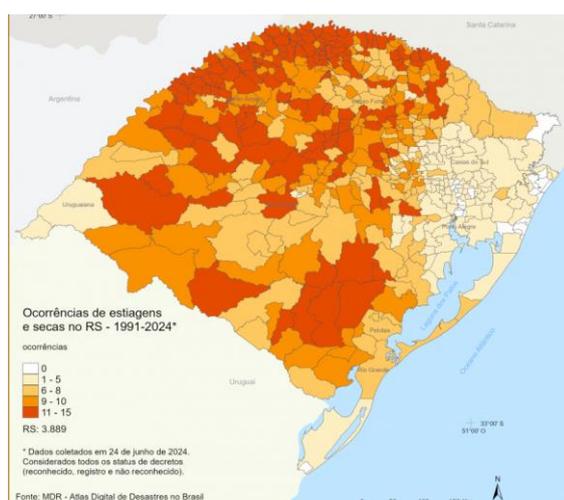
O Rio Grande do Sul está localizado em uma região favorável a condições de tempo severo devido a características de sua geomorfologia e circulação atmosférica. No Estado, o impacto das mudanças climáticas se caracteriza por uma combinação de eventos extremos envolvendo mudanças nos padrões regionais de precipitação.

Nesse sentido, vem-se observando que as mudanças climáticas estão tornando os eventos meteorológicos mais intensos no Estado.

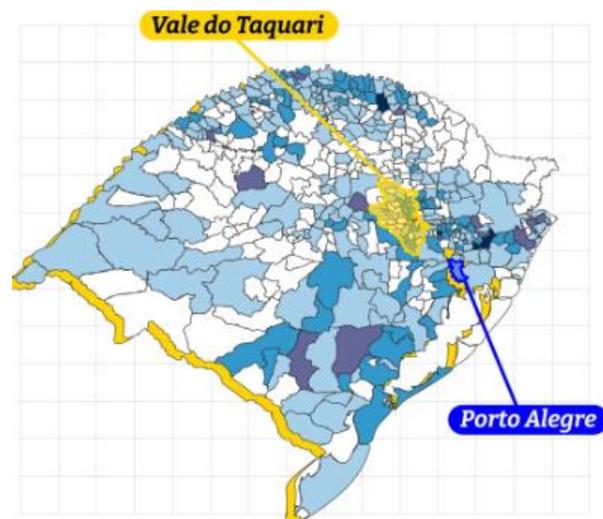
O Rio Grande do Sul sofreu uma severa estiagem, que assolou o Estado por três anos consecutivos (2020, 2021 e 2022). Em 2023 ocorreram três eventos climáticos extremos, causadores de enchentes e inundações em diversas regiões no segundo semestre.

A estiagem prolongada levou mais de 70% dos municípios gaúchos a decretarem situação de emergência nos primeiros meses de 2023. Já no mês de junho, um ciclone extratropical devastou Caraá, no Litoral Norte, deixando seus habitantes isolados em decorrência do rápido transbordamento do Rio dos Sinos, que tem sua nascente no município. Era o começo de uma sucessão de eventos climáticos que culminou com as enchentes no Vale do Taquari, em setembro. E, em novembro de 2023 chuvas torrenciais afetaram quase 700 mil pessoas.

As imagens<sup>3</sup> abaixo demonstram um comparativo entre a severa estiagem prolongada e as chuvas intensas que acometeram o Estado do Rio Grande do Sul em 2023:

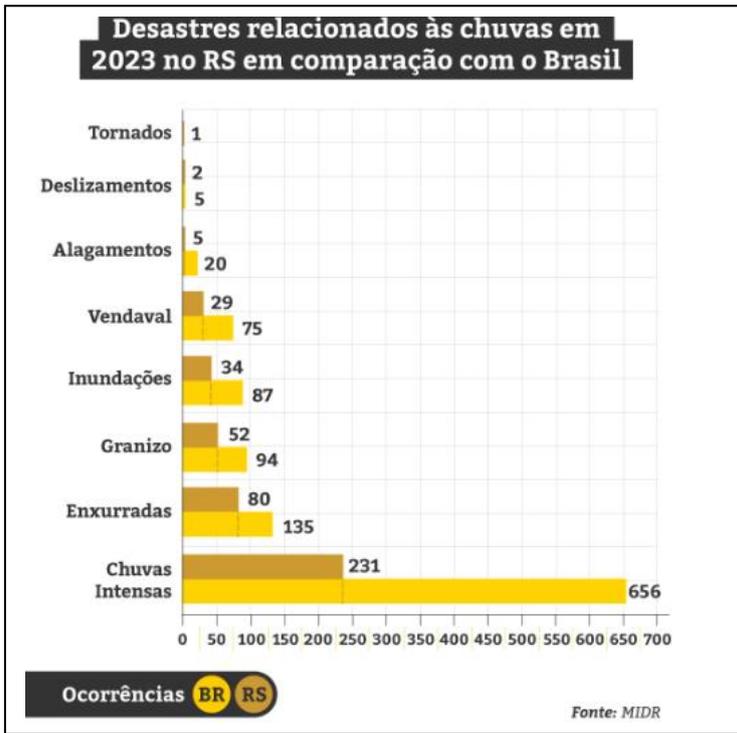


Ocorrências de estiagens e secas entre 1991 e 2024. O RS foi responsável por 11,98% do total de ocorrências no Brasil.



Municípios que declararam situação de emergência por chuvas no RS em 2023. Em setembro foram 85 decretos, em outubro 90 e em novembro 148.

<sup>3</sup> Disponíveis em: <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/estiagens-e-secas> e <https://apublica.org/2024/03/rs-teve-40-dos-decretos-de-situacao-de-emergencia-relacionados-a-chuva-em-2023-no-pais>



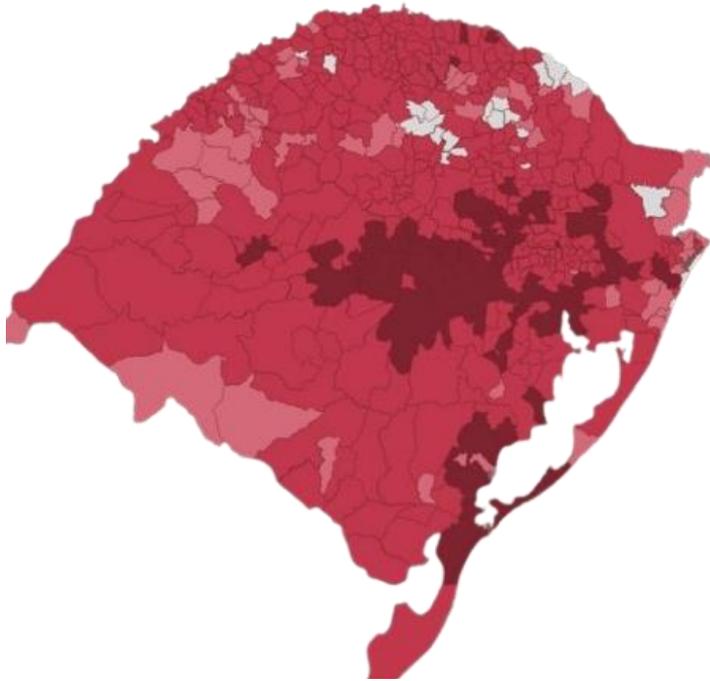
O gráfico ao lado, por sua vez, traz um comparativo em relação aos desastres relacionados às chuvas no Rio Grande do Sul e no Brasil no ano de 2023.

No ano de 2024, novos eventos extremos ocorreram. Em janeiro de 2024, a precipitação ocasionou novos estragos. Porém, foi em **maio de 2024** que aconteceu o **maior e pior desastre climático e socioambiental da história do Estado do Rio Grande do Sul**.



## 4. DESASTRE DE MAIO DE 2024

As chuvas de maio de 2024 provocaram as maiores enchentes da história do Rio Grande do Sul. O grande volume de água atingiu praticamente o Estado inteiro, deixando bairros e cidades submersas e provocando a evacuação da população de áreas atingidas e áreas de risco.



Dados em números:

478 (96,36%) municípios atingidos

357 municípios em situação de emergência

95 municípios em situação de calamidade

2.398.255 (21,56%) pessoas afetadas

806 feridos

183 óbitos

27 desaparecidos

As reportagens abaixo demonstram o impacto causado:

**O GLOBO**

Mudanças climáticas tornaram a tragédia no Rio Grande do Sul duas vezes mais provável, indica estudo internacional

**The Guardian**

Weather tracker: torrential rainstorm cause death and destruction in Brazil

**BBC**

Brazil floods: Hundreds of Rio Grande do Sul towns under water

**METEORED**

Desastre climático no Rio Grande do Sul já é mais devastador do que o Furacão Katrina no EUA

**LITORÂNEO**

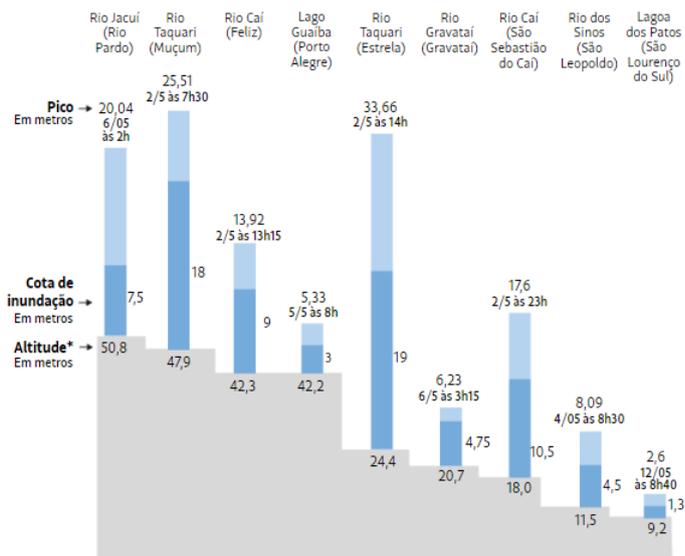
Estudo do Governo Estadual aponta que enchente no RS pode se tornar o maior desastre climático do Brasil

**FOLHA DE S. PAULO**

Tragédia mostra apagão de dados sobre chuvas e falhas de operação no RS, dizem especialistas

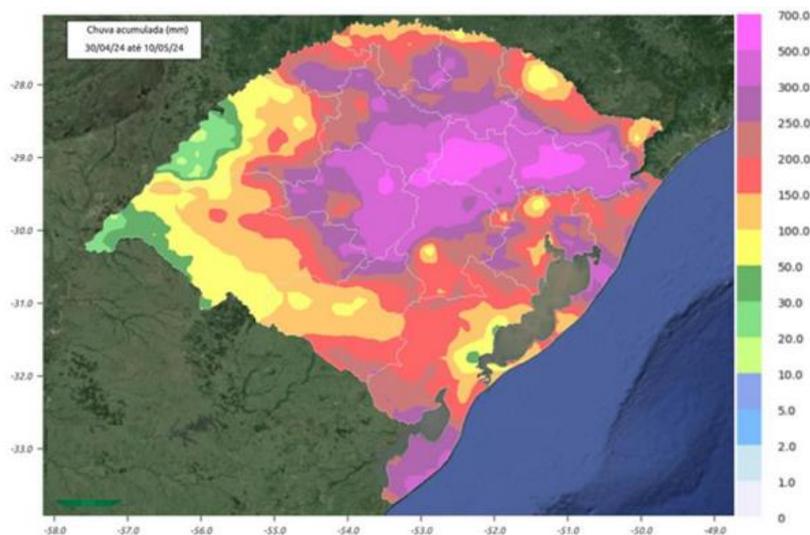
A chuva forte começou em 27 de abril em Santa Cruz do Sul, na Região dos Vales. Sem parar, se estendeu por mais de 10 dias, sobrecarregando as bacias dos rios Taquari, Caí, Pardo, Jacuí, Sinos e Gravataí, que transbordaram e a água invadiu municípios, arrasando cidades e destruindo vidas.

Segundo dados do Serviço Geológico do Brasil<sup>4</sup>, em razão das chuvas intensas, os rios atingiram picos nunca antes vistos, ultrapassando, com folga, as cotas de inundação:



A imagem acima demonstra o curso dos rios, que desembocam no Lago Guaíba, que, por sua vez, escoar a água para a Laguna dos Patos, desaguando, ao final, no Oceano Atlântico.

Em dez dias, alguns municípios registraram chuvas de até 600 milímetros, segundo dados do Inmet, do Cemaden (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais) e da ANA (Agência Nacional de Águas).



A figura ao lado mostra a chuva acumulada no período de 30/04/2024 a 10/05/2024 no Estado do Rio Grande do Sul, conforme monitoramento do MERGE/CPTEC/INPE<sup>5</sup>.

<sup>4</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/05/entenda-como-rios-do-rs-subiram-ate-14-metros-e-bateram-records-de-inundacao.shtml>

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/upload/arquivos/202406/relatorio-sisperdas-evento-enchentes-em-maio-2024.pdf>

Como as bacias no Rio Grande do Sul são interligadas, a água chegou ao Guaíba, em Porto Alegre, e à Lagoa dos Patos, em Pelotas e Rio Grande, que também transbordaram. A água chegou onde até então nunca havia chegado.

Em Porto Alegre, a cheia do Guaíba superou a cota máxima observada durante a traumática enchente de 1941. Mesmo com o sistema de proteção contra inundações, construído na década de 1970, não se evitou a entrada da água na cidade, levando a consequências devastadoras.



Município de Porto Alegre durante a enchente de maio de 2024

Segundo estudo MapBiomass<sup>6</sup>, dois terços dos municípios do Rio Grande do Sul foram afetados pelos eventos extremos deste ano. 298 tiveram pelo menos 1% do território afetado pelos eventos extremos e, destes, 73 municípios tiveram mais de 10% do território atingido. O Municípios de Nova Santa Rita e Esteio tiveram mais da metade de sua área atingida: 52,6% e 50,1% respectivamente, enquanto Canoas teve 49% do território afetado.



Município de Nova Santa Rita



Município de Canoas

<sup>6</sup> [https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2024/06/NT\\_Evento\\_climatico\\_extremo\\_RS\\_maio\\_2024\\_Final.pptx.pdf](https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2024/06/NT_Evento_climatico_extremo_RS_maio_2024_Final.pptx.pdf)

## 5. CRONOLOGIA DOS DESASTRES

Nos anos de 2023 e 2024, o Rio Grande do Sul enfrentou uma série de desastres socioambientais, marcando um período de grandes desafios. Em 2023, episódios intensos de ciclones extratropicais, chuvas torrenciais, vendavais e deslizamentos de terra resultaram em perdas humanas e materiais, além de impactos econômicos significativos. O ano de 2024, por sua vez, trouxe novos eventos extremos, em especial o episódio de maio de 2024, maior do Estado, evidenciando a vulnerabilidade às mudanças climáticas.



Município de Muçum em Setembro de 2023



Município de Muçum em Maio de 2024

A tabela abaixo traz um comparativo dos maiores desastres de 2023 e 2024<sup>7</sup>:

Data	Junho/2023	Setembro/2023	Novembro/2023	Maió/2024
<b>Causa</b>	Ciclone Extratropical	Ciclone Extratropical	Chuvas Torrenciais	Chuvas Torrenciais
<b>Municípios Afetados</b>	69	107	221	478
<b>Desabrigados (pico)</b>	4.047	5.216	3.837	81.285
<b>Desalojados (pico)</b>	54.612	22.283	24.100	581.638
<b>Óbitos</b>	16	53	5	183
<b>Municípios com situação de Emergência ou Calamidade decretadas</b>	59	83	40	418

<sup>7</sup> Fonte: Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul // Última atualização: 20.08.2024. Disponível em: <https://defesacivil.rs.gov.br>



**DESAFIOS DO MP  
PARA ENFRENTAR AS  
MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

## 6. DESAFIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ENFRENTAR AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**“As mudanças climáticas estão diante de nós. Não vê quem não quer. O Ministério Público não pode se furtar de acompanhar um assunto que impacta de forma tão direta a vida dos cidadãos”<sup>8</sup>**

Alexandre Saltz, Procurador-Geral de Justiça do MPRS

### 6.1 O papel do Ministério Público nas Mudanças Climáticas

O Ministério Público defende os interesses sociais, coletivos e individuais indisponíveis, além de zelar pela correta aplicação da Constituição Federal, das leis e pela garantia do Estado Democrático de Direito.

A tendência de aumento da frequência, da intensidade e da magnitude dos eventos extremos, a exemplo de secas, tempestades, deslizamentos e inundações, entre outros eventos geológicos e hidrológicos correlatos, realça a necessidade da adoção de uma política permanente de proteção e defesa civil, apta à redução da vulnerabilidade daqueles que vivem em áreas de risco nas cidades, ao incremento da resiliência e da capacidade de adaptação a riscos associados aos eventos climáticos.

Nos últimos anos, os desastres socioambientais e as mudanças climáticas têm ocupado o centro das preocupações globais. Diante desse cenário desafiador, **a atuação do Ministério Público se destaca como um ponto crucial na busca por respostas e soluções.**

Conforme destacado pelo CNMP na obra Desastres Socioambientais e Mudanças Climáticas: Manual prático para atuação do Ministério Público<sup>9</sup> (pág. 15):

**“Reafirma-se o compromisso crucial do Ministério Público na construção de uma sociedade mais resiliente e sustentável, na qual a prevenção, a mitigação e a resposta aos desastres socioambientais sejam efetivas, visando à proteção dos direitos humanos e à preservação do meio ambiente para a presente e as futuras gerações.”**

<sup>8</sup> <https://www.mprs.mp.br/noticias/58089/>

<sup>9</sup> Disponível em: [https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2023/final\\_Mudanas-Climticas---MANUAL-v3.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2023/final_Mudanas-Climticas---MANUAL-v3.pdf)

## 6.2 Atuação do MPRS nas Mudanças Climáticas

No período de seca prolongada, o MPRS integrou comissões que propuseram modificações na legislação relacionada, especialmente, à reservação de águas, e audiências públicas acerca do tema<sup>10</sup>.



Desde o dia do evento climático extremo ocorrido em 4 de setembro de 2023 no Vale do Taquari, que resultou na morte de 54 pessoas e deixou outras 17 mil desabrigadas, além de diversos impactos ambientais, econômicos e sociais, o MPRS se fez presente em todos os espaços de socorro possíveis, a fim de prestar auxílio às vítimas, bem como apoiar e orientar as administrações municipais, as equipes da Defesa Civil regional e dos municípios e de assistência social. Com enfoque preliminar e emergencial, o trabalho foi de interlocução em questões de ajuda humanitária<sup>11</sup>.



A partir do desastre, constatou-se a necessidade urgente de solucionar questões relacionadas a estruturas de Defesa Civil, situação de apoio, acolhimento e abrigo para as pessoas desalojadas, restrições a serem observadas na reocupação de áreas de risco, projetos habitacionais, emergenciais e de longo prazo, além de constante interlocução com as famílias atingidas<sup>12</sup>.



<sup>10</sup> Veja mais em: <https://www.mprs.mp.br/noticias/54179/>

<sup>11</sup> Veja mais em: <https://www.mprs.mp.br/noticias/57519/> e <https://www.mprs.mp.br/noticias/57724/>

<sup>12</sup> Veja mais em: <https://www.mprs.mp.br/noticias/58927/>

### 6.3 Criação do Gabinete de Estudos Climáticos – GabClima

Criado em novembro de 2023, o Gabinete de Estudos Climáticos - GabClima, atua na identificação de vulnerabilidades e no apontamento das necessidades para o enfrentamento das questões relacionadas às mudanças climáticas, adaptando o Ministério Público a essa nova realidade. Trata-se de um espaço de construção de Política Institucional, tendo como objetivo criar uma base de dados consistente sobre o tema. As informações, sistematizadas a partir da parceria com universidades, sociedade civil, governo do Estado, prefeituras e centros de pesquisa, deverão subsidiar a atuação em temas sensíveis, como mapeamento de áreas de risco e implementação de políticas públicas.

**“O Ministério Público criou o GabClima para organizar uma rede de instituições, universidades e pessoas físicas que tenham conhecimento para aportar com medidas práticas de prevenção, adaptação e recuperação frente às mudanças climáticas”**

Sílvia Cappelli - Coordenadora do GabClima

O GabClima é uma estrutura vinculada ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, e é integrado pelos Centros de Apoio do MPRS, Procuradores e Promotores de Justiça com atribuições nas áreas de incidência de desastres, ênfase na atuação em defesa do meio ambiente, e pelo Gabinete de Assessoramento Técnico. Sua criação justifica-se para destacar a matéria como prioridade Institucional, bem como proporcionar a reunião das áreas de atuação, das Promotorias mais afetadas e do assessoramento técnico necessário, reforçando a importância de uma atuação interdisciplinar e multiescalar para o enfrentamento do tema desastres socioambientais e mudanças climáticas.



Leia aqui o provimento:<sup>13</sup>



<sup>13</sup> Provimento nº 90/2023 – Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/legislacao/provimentos/16907/>

## 6.4 Seminário “Realidade das Mudanças Climáticas: os desafios da Governança e da Reconstrução”

Desde os eventos climáticos que atingiram o Estado em setembro de 2023, o MPRS assumiu o protagonismo no enfrentamento das questões atinentes ao tema e, nos dias 22 e 23 de novembro de 2023, realizou, em parceria com o CNMP, o seminário “Realidade das Mudanças Climáticas: os desafios da governança e da reconstrução”<sup>14</sup>. Representantes do Ministério Público brasileiro, governadores, prefeitos e acadêmicos, entre outros atores, se reuniram para tratar de temas como as perspectivas climáticas para o Rio Grande do Sul; a relação ciência, clima e previsibilidade; a gestão de riscos geológicos; emergências climáticas e desastres urbanos; administração de crises e a articulação do MPRS com os poderes públicos e sociedade; e licenciamento ambiental e sua interface com as Políticas Nacional e Estadual de Mudanças Climáticas.

Entre as ações concretas do evento, o **MPRS e o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC)** firmaram **termo de cooperação** com objetivo de empregar esforços conjuntos para o enfrentamento das questões decorrentes das mudanças climáticas no âmbito regional, visto que os dois Estados enfrentam os mesmos eventos.

Ainda, no encerramento do seminário, foi lançada a **Carta de Porto Alegre**, uma construção coletiva que retrata a realidade dos eventos climáticos e aponta propostas de encaminhamento para minimizar os impactos e prevenir novos desastres. No documento, os participantes do seminário reconhecem os esforços envidados pelos governos federal, estaduais e municipais, bem como pela sociedade civil, no enfrentamento da crise humanitária causada pelos eventos climáticos extremos que têm assolado o território nacional.



Assista o evento:



Acesse a Carta  
de Porto Alegre:



Acesse o Termo  
de Cooperação:



<sup>14</sup> <https://www.mprs.mp.br/noticias/ambiente/56752/>

## 6.5 GabClima – Atuação

Desde sua criação, o GabClima, por meio de sua Coordenadora e demais integrantes do Comitê, participou de diversos eventos, audiências e reuniões a fim de tratar da atuação institucional frente aos desastres socioambientais e buscar conhecimento com outros órgãos e instituições acerca de ações preventivas e de mitigação dos efeitos decorrentes das mudanças climáticas<sup>15</sup>.



A partir disso, o GabClima definiu quatro prioridades para o ano de 2024:

**1) Inventário das emissões de carbono na sede:** Um dos compromissos do Gabinete de Estudos Climáticos é zerar a emissão de carbono da sede institucional. Para isso foi firmado protocolo de intenções com o ILADES e SENAI/RS para realização de inventário de emissões de gases de efeito estufa produzidos pelas atividades do Ministério Público, em sua sede institucional, englobando os Escopos 1, 2 e 3. O inventário foi finalizado em julho de 2024, sendo apresentados os resultados no 5º Fórum Internacional de Mudanças Climáticas. Veja aqui o resultado.

**2) Compra de energia sustentável no mercado livre.**

**3) Diagnóstico e elaboração de relatório** sobre a estrutura e situação do RS frente aos desastres climáticos e atuação do MPRS. Esse eixo resultou no relatório retratado nesta publicação.

**4) Cursos de Capacitação em Defesa Civil** para os municípios e aproximação com a comunidade.

<sup>15</sup> Toda a atuação do GabClima está disponível na página da intranet: <https://intra.mp.rs.gov.br/site/areas/gabclima/>

## 7. ATUAÇÃO DO MPRS NO DESASTRE DE MAIO DE 2024

As enchentes que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul em maio de 2024 desafiaram a atuação do Ministério Público e do GabClima.

### 7.1 Articulação Intra e Interinstitucional

Desde o início da situação crítica, o MPRS participou de reuniões interinstitucionais para tratar sobre a crise climática.



Desastre climático: MPRS participa de reunião interinstitucional para alinhar estratégias de enfrentamento



Crise climática: encontro entre líderes de Poderes e Instituições foca em procedimentos e recursos direcionados à Defesa Civil

A partir de articulação feita pelo Procurador-Geral de Justiça do MPRS, Alexandre Saltz, o CNMP expediu Recomendação<sup>16</sup> para que unidades do Ministério Público brasileiro destinassem recursos para o Rio Grande do Sul.

Na sequência, já em 02 de maio de 2024, foi realizada reunião com Promotores e Procuradores, sendo anunciada a criação de dez grupos regionais para gestão das consequências dos eventos climáticos<sup>17</sup>. Cada um dos grupos regionais possuía dois responsáveis: um coordenador de Centro de Apoio Operacional e um representante da Corregedoria-Geral, que ficaram responsáveis por repassar as demandas regionais ao Gabinete de Estudos Climáticos. O GabClima, por sua vez, filtrava as demandas e repassava ao Procurador-Geral de Justiça, com poder de decisão para atuação célere, incisiva e com recursos.



<sup>16</sup> <https://www.mprs.mp.br/noticias/59561/>

<sup>17</sup> <https://intra.mp.rs.gov.br/site/noticias/atuacao/59554/>

## 7.2 Queda dos sistemas e criação do Gabinete de Crise

A sede Institucional do Ministério Público foi diretamente afetada pela enchente, ficando parcialmente submersa, de forma que os sistemas operacionais do MPRS foram desligados. Diante da necessidade de comunicação direta com a sociedade, as redes sociais, em especial o Instagram do MPRS foi utilizado como ferramenta para notícias, demandas e espaço de diálogo.



Em 02 de maio de 2024, a partir das necessidades e dificuldades verificadas, foi criado, em âmbito interno, o Gabinete de Crise do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Em razão dos abrigos provisórios criados de forma emergencial para acolher os desabrigados, o Ministério Público sentiu a necessidade de acompanhar a situação. Nesse sentido, diariamente, foram realizadas duas reuniões para tratar da atuação Institucional, uma no início do dia, com foco na preparação, e outra já ao final da tarde para tratar da devolutiva. A atuação baseou-se em três eixos:

### **Acolhimento ↔ Inteligência ↔ Segurança**

O Comitê de Crise permitiu, ainda, uma comunicação fluída interna no Ministério Público e externa, com os demais Entes Políticos. Também possibilitou a mediação das informações e encaminhamento de demandas de forma célere, de acordo com a necessidade e emergência.

O Ministério Público do Rio Grande do Sul também teve participação na sala de crise do Exército Brasileiro e nas salas de situação de municípios atingidos, o que possibilitou comunicação direta e interlocução.



### 7.3 Desenvolvimento de aplicativos

Diante da queda dos sistemas operacionais e do desencontro de informações, o MPRS, pela Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica, através de parcerias, desenvolveu 4 aplicativos<sup>18</sup>:

- **App SOS Abrigos:** 

Aplicativo desenvolvido em parceria com o *Google* para mapeamento e concentração das informações relativas à situação de cada um dos abrigos emergenciais, sendo as informações inseridas pelos Promotores de Justiça a partir das visitas realizadas.

- **App SOS Maps**  (acesso externo)

Plataforma desenvolvida em parceria com *iMaps*, *QlikBrasil*, *Google Brasil* e *SOS-RS*, que reúne as necessidades dos abrigos, lista as principais demandas e mostra o que está faltando e o que está sobrando em determinado local e que pode ser redistribuído.

- **App Apoio Enchentes RS**  (acesso externo)

Aplicativo desenvolvido em parceria com a empresa *GX2 Tecnologia*, *PUCRS*, *SUCESU*, *Procempa* e *DataCentrics* para atender necessidades dos abrigos emergenciais.

- **App Abrigos dos Animais RS** 

Aplicativo desenvolvido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica em parceria com o CAOMA, que possibilita o cadastramento dos locais destinados ao acolhimento dos animais resgatados, sendo possível inserir diversas informações que auxiliam no diagnóstico da situação e construção de futuro encaminhamento.

---

<sup>18</sup> Clique em cima do nome do aplicativo desejado para abrir diretamente o sistema

## 7.4 Resumo das atividades desenvolvidas

Durante a crise, o MPRS extrapolou suas atribuições e atuou de maneira articulada, com o objetivo principal de salvar as pessoas e resguardar seus direitos. Nesse sentido, em breve síntese, cita-se alguns tópicos de atuação:

- **Abrigos** – Estratégia de visitas. Central de doações e acolhimento.
- **Fake News** – Em cooperação com a Meta, derrubada de posts administrativamente e por ação cautelar.
- **Pix falsos e controle da destinação de doações** – Monitoramento, operações e investigações. Plano de Gerenciamento de Donativos. Articulações para entrega de doações.
- **Consumidor e Mediar** – Força-Tarefa para fiscalização de preços abusivos. Abertura de canal de denúncias. Isenção de tarifas (luz e saneamento, acordos com Corsan/AEGEA, DMAE, CEEE e RGE). Compartilhamento de sinais telefônicos. Acordo sobre empréstimos consignados para servidores públicos. Operações para evitar a venda de produtos acometidos pela enchente.
- **Declarações de Calamidade Pública indevidas** – Investigações acerca da motivação dos decretos e investigação de desvio de finalidade.
- **Resgates** – Promotores e Servidores auxiliando Bombeiros e Defesa Civil.
- **Identificação de desaparecidos** – Canal para localização e identificação de desaparecidos: parceria com o MPRJ, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e o Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – SINALID.
- **Mutirões Sociais** – Articulação/auxílio para benefícios assistenciais.
- **Ordem Urbanística** - Visitas/vistorias em casas de bombas, diques e áreas de risco. Recomendações, ações e TACs sobre ocupações de áreas de risco e planejamento urbano.
- **Meio Ambiente** – Desassoreamento com respeito às normas ambientais. Destinação correta de resíduos sólidos e entulhos. Nota Técnica sobre abrigos de animais e sua castração. Projetos de contenção a enchentes. Campanhas de adoção de animais.

- **Idosos** – Visitas a Instituições de Longa Permanência de Idosos e remoção em casos de risco.
- **Educação** – Acolhimento de alunos e professores atingidos. Diagnóstico dos impactos nas escolas. Entrega de kits de material escolar (Campanha Doação Nota 10). Articulações para recuperação das escolas e instituições.
- **Infância e Juventude** – Protocolo de prevenção e enfrentamento a violências contra crianças e adolescentes em abrigos.
- **Saúde** – Cartilhas de cuidados preventivos, apoio emocional e manejo da ansiedade. Abertura do canal “Acolhe MP”, com atendimento de servidores e membros. Orientações sobre higienização dos espaços atingidos e cuidados no enfrentamento de doenças associadas e ações de vacinação.
- **Produção de rodos por recuperandos da APAC** – Parceria com UFRGS, AMP/RS e Governo do Estado para produção e montagem de rodos para limpar as casas e remover a lama acumulada das enchentes.
- **Campanha “TE UNE MP”** – Criação de campanha de auxílio a integrantes da instituição atingidos pelas enchentes.
- **Campanhas para adoção de animais**
- **Cooperação entre Ministérios Públicos dos Estados e da União, CNMP e CGMP**
- **Apresentação AECOM: “Resposta, Reconstrução e Reparação Pós Desastres”:** **10 Eixos Temáticos:** 1. Resgate e atendimento às vítimas; 2. Prevenção de possíveis danos adicionais; 3. Infraestrutura; 4. Saneamento; 5. Gerenciamento de contaminações e avaliação de risco à saúde; 6. Fauna; 7. Saúde única; 8. Social; 9. Negócios/Retomada econômica; 10. Habitação.
- **Participação no Comitê Gestor** para **emissão de documentos** de identificação para os afetados pelas enchentes.
- **FRBL** - Disponibilizada chave Pix para recebimento de doações revertidas à população atingida pelas enchentes.

## 7.5 Dados da atuação

### OPERAÇÕES GAECO/NIMP/MPRS – ENCHENTES RS<sup>19</sup>:

- **Operações Deflagradas pelo GAECO:** 05 Operações (Cachoeirinha, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul e Palmares do Sul); 21 Mandados de Busca e Apreensão; 03 Afastamentos da Função Pública.
- **Força-Tarefa dos Preços Abusivos:** Mais de 600 reclamações recebidas e mais de 300 estabelecimentos fiscalizados. 65 atuações.
- **Golpe do Pix:** 163 chaves PIX bloqueadas; 18 perfis *fakes* derrubados.
- **ILPI's e Casas Lares monitoradas pelo Ministério Público:** 244 ILPI's no total (200 em Porto Alegre, 39 em Canoas e 05 em Sapucaia do Sul).
- **Abrigos visitados pelo GAECO:** 580 abrigos no total (205 em Porto Alegre, 80 em Canoas, 65 em São Leopoldo, 10 em Novo Hamburgo, 25 em Gravataí, 25 em Cachoeirinha, 70 em Guaíba, 12 em Viamão, 09 em Alvorada, 06 em Eldorado do Sul, 11 em São Jerônimo, 14 em Charqueadas, 04 em Sertão Santana, 02 em Mariana Pimentel, 05 em Arroio do Meio, 04 em Muçum, 06 em Cruzeiro do Sul, 05 em Roca Sales e 22 em Encantado).

### ATUAÇÃO DO MPRS NOS ABRIGOS<sup>20</sup>

- **Abrigos Visitados:** 790, em 70 municípios
- **Visitas realizadas:** 1.157
- **Necessidades mapeadas:** 65 gerais, sendo 10 questões referentes à segurança
- **Ranking de necessidades:** Alimentos (79); Produtos de limpeza (66); Produtos de higiene (63); Água (56); Colchões (44); Cobertores (40);
- **Pessoas mapeadas:** 37.507, sendo 981 com deficiência
- **Famílias mapeadas:** 23.330, sendo 315 gestantes
- **Animais mapeados:** 10.050

<sup>19</sup> Dados informados em junho de 2024

<sup>20</sup> Dados extraídos do sistema interno Dataviis, do MPRS

## 7.6 Fundo para Reconstituição de Bens Lesados

O Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), vinculado ao Ministério Público e gerido por um conselho composto por representantes do MPRS, do Executivo Estadual e de entidades sociais, destina-se a ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos e religiosos, ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo.

Entre as receitas que constituem o FRBL, estão indenizações decorrentes de condenações, acordos judiciais promovidos pelo MP por danos causados a bens e direitos, de medidas compensatórias fixadas em acordos extrajudiciais ou termos de ajustamento de conduta (TAC) ou ainda de multas aplicadas em razão do descumprimento de cláusulas definidas nesses instrumentos.

Diante da crise climática, o MPRS disponibilizou o FRBL para recebimento de doações revertidas à população atingida pelas enchentes.



MPRS e governo do Estado assinam ordem de início das obras de casas para desabrigados no Vale do Taquari



FRBL: MPRS e Secretaria da Segurança assinam convênio emergencial para aquisição de embarcações



Fundo gerido pelo MPRS entrega embarcações para o Corpo de Bombeiros Militar



FRBL: projetos emergenciais voltados a animais resgatados receberão R\$ 2 milhões



MPT destina R\$ 35 milhões a fundo gerido pelo MPRS para enfrentamento da calamidade pública



Fundo presidido pelo MPRS destina R\$ 8 milhões para projetos de defesa civil, reconstrução e preservação



Fundo presidido pelo MPRS destina R\$ 11 milhões para projetos



Montenegro: fundo presidido pelo MPRS destina R\$ 770 mil para recuperação de patrimônio histórico



Projeto contemplado pelo FRBL já castrou mais de 2,9 mil cães e gatos resgatados



## **8. RELATOS DA ATUAÇÃO**

### **8.1 Gabinete de Crise**

**Fábio Costa Pereira**

Procurador de Justiça  
Coordenador do Gabinete de Crise

Diante do cenário de catástrofe climática que se avizinhava do Rio Grande do Sul e do prenúncio da ocorrência de enchentes de maior envergadura do que aquelas que se abateram no Estado, no ano de 2023, o Ministério Público do RS criou, no início de maio de 2024, o Gabinete de Gestão de Crise, este diretamente vinculado ao GabClima, com o objetivo de enfrentar, estratégica e operacionalmente, o desastre ambiental e a crise humanitária que, em poucos dias, tomaria conta do Estado.

O trabalho do Gabinete de Gestão de Crise, em um primeiro momento, foi o de mapear os problemas internos à instituição, de seus recursos humanos e de materiais e, conjuntamente com a Administração Superior, buscar alternativas de atuação.

Na sequência, o Gabinete voltou os seus esforços para o ambiente externo, combatendo a desinformação, os desvios de doações, a supervisão de centros de acolhimento e abrigos, bem como resgates humanitários, tanto de membros e servidores quanto da população em geral. Todo o efetivo dos GAECOs, do Núcleo de Inteligência e da Procuradoria da Função Penal Originária foi empregado para que o trabalho do Gabinete de Crise fosse realizado. Enquanto perdurou a crise climática e humanitária, o Gabinete esteve à disposição da instituição e da sociedade 24hs por dia, sete dias por semana.

É importante referir que membros e servidores do Ministério Público, de todas as áreas, engajaram-se, voluntariamente, e auxiliaram o Gabinete a dar conta da sua árdua missão.

## 8.2 MEDIAR - Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição

**Paulo Valério Dal Pai Moraes**

Procurador de Justiça  
Coordenador do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - MEDIAR

**Ivana Kist Hupples Ferrazzo**

Promotora de Justiça  
Promotora-Assessora do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – MEDIAR

O Núcleo Permanente de Autocomposição – MEDIAR MPRS – tem como missão gerar soluções dialogadas para os problemas, conflitos e controvérsias trazidos ao Ministério Público. O MEDIAR vale-se de técnicas de comunicação, de negociação, de mediação e comportamentais para cumprir sua missão e tem como norte a resolutividade, buscando soluções ágeis, econômicas, implementáveis e com impacto social.

Diante da crise socioambiental de maio de 2024, o MEDIAR colocou-se como elo de apoio ao Procurador-Geral de Justiça, ao Gabinete de Gestão da Crise, à Administração Superior e aos integrantes da instituição, para facilitar diálogos, organizar equipes de trabalho, fomentar a comunicação, mediar conflitos internos e externos, auxiliar na tomada de decisão etc.

A primeira atuação do MEDIAR foi o apoio à organização do gabinete de crise, auxiliando no diálogo entre os integrantes do gabinete, viabilizando o adequado registro das ações produzidas e das decisões adotadas, a difusão da informação entre integrantes e órgãos em atuação durante a crise etc. Neste âmbito, o MEDIAR, sempre que necessário, organizou e participou de reuniões das equipes de trabalho internas, viabilizando que os integrantes da Instituição se inserissem na imensa mediação estrutural que acabou sendo criada para o atendimento às vítimas da enchente.

Concomitantemente, o MEDIAR auxiliou na concepção e coordenação do Projeto Abrigos. O projeto foi instituído no contexto da maior catástrofe climática e humanitária do Rio Grande do Sul, quando 388.781 pessoas foram desalojadas, sem acesso à moradia, alimentação, água, vestuário. A atuação junto aos 700 abrigos provisórios criados para o acolhimento das vítimas da catástrofe socioambiental demandou a conjugação de esforços de todo o Ministério Público, e teve como objetivo acompanhar a política pública de abrigos provisórios nos diversos Municípios, a fim de assegurar o direito à proteção social das pessoas abrigadas, especialmente para garantia dos direitos à alimentação, saúde, segurança. Estruturou-se por meio de equipes compostas por

Promotores, Procuradores de Justiça e Servidores Voluntários e Policiais, sob a Coordenação geral do Gabinete de Crise, que foram a campo diariamente, na primeira fase, para acolher e coletar as necessidades dos abrigos e dos abrigados, inserindo as informações no aplicativo especialmente criado para esse fim, em tempo real, e possibilitando o gerenciamento e devido encaminhamento para solução das demandas, inclusive doação de bens. Envolveu preparação diária das equipes, diálogos e negociações intra e interinstitucionais, a cargo do MEDIAR.

Ao todo, envolveram-se nas equipes de visita 110 Promotores e Procuradores de Justiça, 121 Servidores e 76 Policiais, e, na coordenação, 23 Promotores e Procuradores de Justiça e 13 Servidores. Compuseram a organização do Projeto, além do Gabinete de Crise e do MEDIAR, o GAECO, o NIMP, a Subprocuradoria-Geral para Assuntos Jurídicos, a Subprocuradoria-Geral para Assuntos Institucionais e todos os Coordenadores de Centros de Apoio.

A concepção da política institucional de acompanhamento de abrigos provisórios está contida no seguinte documento: [Política Institucional - Projeto Abrigos](#)

A seguinte cartilha esboça graficamente a estrutura do Projeto Abrigos: [Cartilha de orientação - Projeto Abrigos](#)

O projeto Abrigos teve início em 06 de maio de 2024, quando foi deflagrada a Fase 1, que se estendeu até 04 de junho de 2024, data em que teve início a Fase 2, encerrada em 04 de julho de 2024. Na primeira fase, o foco esteve no acolhimento das vítimas e na coleta de informações, gestionando-se também as demandas surgidas diariamente, tais como necessidades de gêneros de higiene e alimentos até atendimentos à saúde. Nesta fase, as equipes de visitas diárias eram compostas por Procuradores, Promotores de Justiça e servidores voluntários, além de policiais.

A atuação do MEDIAR, nessa fase, englobava atividade de inteligência e de treinamento. No que diz com o treinamento, diariamente, o MEDIAR conduzia as preleções das equipes que iam a campo, objetivando treinar os integrantes nas técnicas de acolhimento, de comunicação, de inteligência e comportamentais. A área da inteligência relacionava-se com o sistema de coleta, organização e de repasse de dados e informações para todos os responsáveis pela implementação de medidas em geral.

Na fase 2, modificou-se a atuação para empreender uma natureza de fiscalização a respeito dos serviços oportunizados aos abrigos, objetivando aferir a idoneidade das lideranças, tendo em vista indícios de situações em que o crime organizado estaria se apropriando de estruturas de abrigos, motivo pelo qual

houve interlocuções com os colegas das áreas criminais objetivando coibir abusos e delitos atinentes ao uso de pix fraudulentos e desvio de doações para fins ilícitos e comerciais.

Na segunda fase da fiscalização e de inteligência, verificaram-se se as empresas contratadas para administrar os abrigos estavam prestando serviços adequados, bem como se estavam sendo oferecidos serviços de saúde física e mental, assim como os atinentes à assistência social. Nesta fase, da mesma forma, foram visitados pelo Mediar os Abrigos Provisórios da ACNUR, objetivando obter informações sobre a adequação e segurança das estruturas.

Na segunda fase da Operação Abrigos foram agregados os Promotores (as) da execução às visitas, no intuito de que, de maneira rápida e ágil, eles próprios já empreendessem na implementação de medidas de proteção e atendimento, mantendo-se, todavia, a participação dos Centros de Apoio Operacionais como ferramentas de capilarização e de enfrentamento às carências generalizadas sofridas pela população atingida pelas enchentes.

O MEDIAR também conduziu mediações em abrigos, seja visando a sua desmobilização, seja para o manejo de conflitos lá surgidos.

O MEDIAR participou de várias operações a campo, em especial a megaoperação à cidade de Canoas, uma das mais impactadas pelas águas, oportunidade em que visitou e manteve reuniões com os administradores do imenso Abrigo Ulbra, o qual chegou a abrigar mais de 8.000 (oito mil pessoas). Lá realizaram-se reuniões também com as Assistentes Sociais vinculadas ao Ministério Público, as quais organizavam sistemas de atendimento, inclusive para a localização de pessoas desaparecidas.

Atuou o MEDIAR, igualmente, por determinação do Procurador-Geral de Justiça, instaurando procedimento de mediação com o Estado do Rio Grande do Sul, a Prefeitura de Canoas e a Administração do Abrigo Ulbra, objetivando a desmobilização do imenso abrigo, tendo em vista a necessidade imperiosa de que a Universidade retornasse às suas atividades, trabalho que se mostrou exitoso.

No caso denominado Escola-Abrigo Santa Rosa, o Mediar conduziu mediação visando à desmobilização do abrigo, no mês de junho, e transferência dos abrigados para outro local, com o objetivo de garantir a retomada das aulas com o devido atendimento das necessidades dos alunos da escola.

O MEDIAR atuou, ainda, no resgate de Procurador de Justiça Aposentado que se encontrava em um trailer junto a um posto de combustíveis, a fim de atender às necessidades do colega.

Também empreendeu o MEDIAR na resolução de problemas de relacionamento interno entre colegas, na arregimentação de colegas de execução para o atendimento das comunidades atingidas do Vale do Taquari, assim como participou da Operação Vale do Taquari, quando foram visitadas e feitas mediações estruturais em todos os municípios afetados, em especial com os Prefeitos e seus assessores, para que fossem desveladas as necessidades, carências e para a organização de medidas de atendimento rápidas e eficazes.

No Vale do Taquari, da mesma forma, foram visitados os abrigos instalados, ouvidas pessoas e feitas articulações para a implementação rápida de soluções, em especial no tocante à entrega de moradias, haja vista ter sido essa a maior necessidade da população.

O MEDIAR participou da organização junto ao CEAF da gravação da Operação Vale do Taquari, no intuito de produzir documentos em filme, os quais estão servindo para capacitações, palestras e trabalhos em geral.

Ainda, o MEDIAR participou de várias mediações com o Município de Porto Alegre, com o DMAE, com a CORSAN, oportunidades em que foram mediadas isenções de pagamentos de tarifas públicas.

O MEDIAR também contribuiu em manifestações públicas aos meios de telecomunicação, no intuito de informar à população sobre medidas tomadas, conhecimento de sistema de proteção e tudo quanto pudesse ser considerado assunto de utilidade pública.

Por fim, o MEDIAR promoveu esta imensa mediação estrutural, a capacitação dos integrantes relativamente às técnicas de formação de equipes, linguagens verbais e não verbais, além de um amplo treinamento sobre a linguagem postural e cinestésico-corporal, objetivando passar conhecimentos que já estão sendo empregados nas áreas ordinárias de trabalho, o que reforça a convicção de que catástrofes como a enfrentada também são ótimas oportunidades para o desenvolvimento de um serviço público eficiente, ágil e humanizado.

## **8.3 Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias**

**Cláudio Ari Pinheiro de Mello**

Promotor de Justiça

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias

Os desastres que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul em setembro e novembro de 2023 e em maio de 2024 mudaram a história do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística. Este órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul já havia consolidado uma visão sobre o seu papel institucional e suas principais funções. Tradicionalmente, seus eixos de atuação eram o planejamento urbano, o direito à moradia adequada, a gestão democrática das cidades, o saneamento básico e a mobilidade urbana. Esses eixos são articulados em torno de uma concepção robusta de direito à cidade, que envolve três dimensões: justiça urbana, sustentabilidade e democracia. Outros elementos são também considerados importantes, como, por exemplo, os conceitos de cidades inclusivas e inteligentes.

Entretanto, os trágicos eventos de 2023 e 2024 ampliaram significativamente o escopo da atuação do CAOURB e do Ministério Público gaúcho como um todo. Agora passou a ser necessário filtrar todos os eixos de atuação e todas as dimensões do direito à cidade por duas exigências urgentes: a prevenção e a mitigação de novos desastres e a adoção de medidas de adaptação climática. De fato, o urbanismo dos Municípios do Estado terá que ser compreendido desde um outro enfoque, se quisermos propiciar aos habitantes de nossas cidades uma vida mais bem protegida de desastres.

Passamos a trabalhar com a ideia de que o planejamento urbano terá que ser feito por meio de planos diretores plenamente responsáveis do ponto de vista da sustentabilidade urbano-ambiental. O processo de reconstrução das áreas atingidas, uma prioridade da instituição, terá que ter como objetivo replanejar as cidades para prevenir e mitigar novos desastres. Mas mesmo cidades não atingidas terão que se repensar, projetando seu planejamento urbano de modo a reduzir ou eliminar do seu horizonte o risco de eventos adversos. A relação entre desenvolvimento urbano e preservação do meio ambiente terá que procurar um novo equilíbrio, com investimentos ousados em urbanismo sustentável, rico em soluções baseadas na natureza e medidas de adaptação climática. A ocupação desordenada do solo urbano, que produziu um imenso estoque de moradias

indignas em áreas ambientalmente sensíveis, deverá ser revisto, com a priorização de produção de habitação social e regularização fundiária plenamente comprometidas com a preservação dos recursos naturais.

O Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística tem procurado produzir conhecimento e propor ações que permitam uma rápida adaptação do Ministério Público para este novo papel que ele deverá exercer no enfrentamento à realidade das mudanças climáticas e aos desafios urbanos que ela nos impõe. O propósito é, em última instância, apoiar e incentivar todos os membros e servidores da instituição a se tornarem agentes importantes na transformação de nossas cidades em espaços seguros, justos e sustentáveis. Não temos como saber quando um novo desastre nos atingirá, mas se e quando ele acontecer devemos ter feito todos os esforços que estão ao nosso alcance para proteger os gaúchos de catástrofes climáticas. A seguir, veremos os primeiros passos dados nessa caminhada.

#### **a. Modelo de peça judicial para ação de remoção compulsória em áreas de risco:**

Elaboração e disponibilização de modelo de petição inicial para o ajuizamento de ação civil pública de tutela de urgência com pedido de remoção compulsória das pessoas e animais de estimação em situação de risco de vida em razão da situação de desastre. No modelo, há pedidos para ordenar que o Município (i) *preste socorro e assistência às populações atingidas por desastres;* (ii) *promova ações imediatas de busca e salvamento das pessoas e animais que se encontrem em situação de risco de vida, inclusive mediante remoção compulsória;* (iii) *garanta a dignidade dos moradores retirados de suas casas;* (iv) *garanta o acolhimento de pessoas desalojadas;* e (v) *ampare evacuados em acolhimento temporário para assistência à população em situação de desastre.*

A Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul utilizou da petição inicial e ajuizou ação civil pública, em caráter preventivo, garantindo às forças de segurança envolvidas no enfrentamento do desastre climático, como Defesa Civil, Brigada Militar, Bombeiros, Polícia Rodoviária, que quando estivessem promovendo evacuação preventiva de pessoas das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis na cidade, caso houvesse resistência dos moradores em deixar as suas casas, pudessem fazê-lo de forma compulsória.

#### **b. Protocolo básico de atuação na fase de recuperação de desastres:**

Elaboração do documento “Protocolo básico de atuação na fase de recuperação de desastres”, com a finalidade de auxiliar a atuação dos órgãos de execução na fase de recuperação do desastre. O principal objetivo do material foi

de subsidiar os órgãos de execução relativamente à solicitação de recursos federais pelos Municípios para a execução das ações da fase de recuperação do desastre, especialmente diante da previsão legal contida na Lei Federal nº 12.340/2010, que prevê prazo de 90 dias para o encaminhamento de plano de trabalho pelos entes atingidos. Além da apresentação das informações relativas ao procedimento previsto para a solicitação de recursos à União, o documento também contém sugestão de **roteiro de atuação do Ministério Público** para acompanhar as medidas dos Municípios para garantir a fase de recuperação.

**c. Informação Técnico-Jurídica nº 02/2024 – Política Pública Habitacional de Moradia Temporária na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil: Análise técnica do modelo das “cidades provisórias”:**

Elaboração de informação técnico-jurídica sobre a política de moradia temporária, com a finalidade de sugerir diretrizes aos órgãos de execução no acompanhamento dessa política pública durante o estado de contingência. O documento propõe estratégias para o modelo de moradia temporária à luz do direito à moradia adequada, bem como do direito à cidade.

**d. Roteiro de atuação: Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil e Áreas de Risco:**

Elaboração de roteiro para a atuação dos órgãos de execução no sentido de verificar a situação e fomentar a estruturação e o funcionamento pleno dos Sistemas Municipais de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012), bem como exigir a identificação, mapeamento e a gestão das áreas de risco de desastres pelo Poder Público Municipal.

**e. Grupo de Trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre:**

Instituição de Grupo de Trabalho com os Promotores e as Promotoras de Justiça da Região Metropolitana de Porto Alegre para auxiliar a atuação dos órgãos de execução no fomento, acompanhamento e fiscalização das ações de resposta e recuperação do desastre adotadas pelos Municípios, na área de habitação e defesa da ordem urbanística. Foram realizadas duas reuniões de alinhamento da atuação até o momento, com a participação do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (PGEA nº 01327.000.209/2024).

**f. Informação Técnico-Jurídica nº 01/2024 – O Replanejamento das Cidades a partir das áreas suscetíveis a ocorrência de desastres: Uma leitura sistemática a partir da Lei nº 12.608/2012:**

Com a finalidade de auxiliar os órgãos de execução na efetivação do (re)planejamento urbano a partir das experiências de pós-desastre, foi elaborada

informação técnico-jurídica a fim de apresentar o regime jurídico das áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos como instrumento para o replanejamento urbano das cidades atingidas por desastres decorrentes de eventos hidrológicos e geológicos a partir de uma leitura sistemática da Lei nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC).

#### **g. Estudos técnicos sobre as áreas suscetíveis a desastres em Municípios do Vale do Taquari**

Com o objetivo de auxiliar a atuação ministerial no acompanhamento da política de (re)planejamento urbano, foram elaborados estudos técnicos pelo Centro de Apoio com o objetivo de apresentar sugestões para a delimitação das áreas suscetíveis a eventos hidrológicos (e geológicos) nos Municípios do Vale do Taquari, bem como diretrizes para a reconstrução de edificações nas áreas diretamente afetadas. Até o momento, foram realizados estudos técnicos para os Municípios de Lajeado, Muçum, Roca Sales, Encanto e Arroio do Meio.

#### **h. Apresentação de propostas para planejamento urbano para prefeitos de cidades do Vale do Taquari**

Realização de reuniões para apresentação às Administrações Públicas Municipais de Muçum, de Roca Sales e Encantando das diretrizes para o (re)planejamento urbano das cidades que foram severamente atingidas pela enchente.

#### **i. Webconference Direito dos Desastres e Planejamento Urbano das Cidades Suscetíveis a Desastres**

Realização de projeto educacional em parceria com o Centro de Estudos de Aperfeiçoamento Funcional do MP, com a apresentação de webconference com o objetivo de compreender o embasamento teórico e as experiências práticas mais atualizadas em relação ao planejamento urbano para Municípios suscetíveis a desastres para a atuação do Ministério Público na promoção de cidades urbana e ambientalmente justas e sustentáveis.

Os documentos elaborados se encontram disponíveis na página da intranet do CAOURB, no banner “Desastre 2024”:

<https://intra.mp.rs.gov.br/site/areas/caourb/pagina/16420/>

## **8.4 Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis**

**Leonardo Menin**

Promotor de Justiça

Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis

A resposta imediata do Ministério Público ao estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul, declarado pelos Decretos Estaduais nº 57.597/24, 57.600/24 e 57.614/24, em contexto de crise, com a instalação do PROJETO ABRIGOS, mobilizou diversos membros e servidores na fiscalização e no apoio aos abrigos provisórios, e demandou do Centro de Apoio dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis uma atuação excepcional e resolutiva, com respostas ágeis e objetivas para o encaminhamento de expressivo número de demandas identificadas pelas visitas diárias realizadas, no amplo espectro de atuação dos Direitos Humanos, que inclui questões individuais e coletivas de assistência social, saúde, saúde mental, proteção a grupos vulneráveis, como pessoas idosas, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, minorias raciais e religiosas, etc.

As visitas aos abrigos provisórios geraram registros no aplicativo SOS/RS (desenvolvido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica), com apontamentos sobre suas necessidades, urgentes ou não, além de outros registros de necessidades colhidos nas reuniões devolutivas das equipes de membros e servidores. As visitas, inicialmente concentradas em Porto Alegre, foram expandidas às demais cidades atingidas, na medida em que seu acesso era viabilizado. Outras demandas foram encaminhadas interna e externamente ao Centro de Apoio, pelas vias usuais e disponíveis de acesso. O encaminhamento das demandas, inicialmente, era colhido pelo Centro de Apoio diretamente de aplicativo, mas também reportadas, juntamente com as demandas da reunião devolutiva das visitas, pelo Setor de Comunicação do Projeto.

Organizou-se, então, uma tabela para controle dos encaminhamentos e soluções das demandas apresentadas, bem assim foram identificados fluxos, pontos focais e órgãos/instituições competentes, circunstâncias em constante alteração e aprimoramento, dado o contexto de crise.

A própria atuação ordinária da equipe do CAODH sofreu profundas alterações. O fluxo criado, após a inserção em tabela de controle pela Secretaria deste órgão de apoio, ocasionava a distribuição entre os assessores, em constante contato e troca de informações entre si e com a Coordenação, e

complementadas com os dados existentes no APP SOS RS, para então serem encaminhadas e resolvidas. Tal complementação exigia, igualmente, a realização de contato com os responsáveis pelos abrigos e com os setores internos demandantes, com a finalidade de averiguar a situação atualizada da demanda, bem como para fins de enrobustecimento dos dados, de modo a viabilizar os encaminhamentos cabíveis.

Nesse contexto, este CAODH elaborou um guia de atuação sobre o encaminhamento das questões do projeto abrigos, tratando dos fluxos e dos encaminhamentos pertinentes à saúde, assistência social e outros temas afetos aos direitos humanos, com o propósito de auxiliar os órgãos de execução.

Ainda, a calamidade pública demandou do CAODH produção técnico-jurídica específica sobre o tema, o que resultou na elaboração de cinco informações técnico-jurídicas, além de um modelo de recomendação, abordando, a partir da análise do ordenamento jurídico vigente, aspectos conceituais, requisitos de implantação, financiamento e desmobilização de abrigos provisórios, o acesso aos benefícios assistenciais à população atingida, dentre outros temas. A propósito, as informações técnico-jurídicas foram compiladas em um caderno digital, facilitando o acesso para os órgãos de execução.

Diante do exposto, o referido guia de atuação, o caderno digital em que constam as informações técnico-jurídicas e o modelo de recomendação vão em anexo, bem como, juntamente com outros documentos pertinentes, estão disponíveis no hiperlink <https://intra.mp.rs.gov.br/site/areas/caodirhum/pagina/16384/>.

Além das providências de caráter técnico, o CAODH, com o apoio da Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, articulou uma ação em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Social, a Força Nacional do SUAS RS (FORSUAS RS) e a Secretaria de Desenvolvimento, a fim de promover o cadastramento das pessoas atingidas pela situação de calamidade, viabilizando a obtenção dos benefícios socioassistenciais e financeiros disponibilizados.

Tais ações ocorreram no mês de junho, na Vila Farrapos, em Porto Alegre, e no Município de Eldorado do Sul, e contou com o apoio da Unidade Móvel do Ministério Público, ocasião em que as equipes socioassistenciais auxiliaram cerca de 350 pessoas e famílias atingidas a efetivarem seus cadastros, solucionando eventuais entraves para que pudessem receber os benefícios a que fazem jus.

[Clique aqui para acessar o inteiro teor do relatório e documentos.](#)

## 8.5 Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente

**Ana Maria Moreira Marchesan**

Procuradora de Justiça  
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente

No final do ano de 2023, o Estado estava se reconstruindo devido à passagem de um ciclone extratropical que atingiu a costa gaúcha em junho, somado às enchentes de setembro e novembro que causaram enorme destruição no Vale do Taquari, ensejando diversos prejuízos aos Municípios atingidos. Do ponto de vista do ambiente natural, a paisagem que emergiu dessas tragédias não era nada animadora, inclusive para o Ministério Público. Grande parte das áreas de preservação permanente vinculadas às matas ciliares no Vale do Taquari foi arrancada. Especialmente as APPs no entorno do Rio Taquari, onde durante anos as Promotorias da região haviam desenvolvido projetos para recuperação, foram completamente dizimadas. Houve deslizamentos de morros e inundações que igualmente afetaram a Mata Atlântica, tanto na região costeira quanto no Vale do Taquari. De acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)<sup>21</sup>, a área inundada pelo Rio Taquari, em um trecho entre os municípios de Bom Retiro e Taquari, atingiu cerca de 100km<sup>2</sup>. Da mesma forma, na Serra Gaúcha, o encharcamento do solo fez com que ocorressem diversos desmoronamentos, tendo os municípios de Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Veranópolis e Gramado registrado episódios de maior impacto e devastação pelos eventos climáticos que atingiram o Rio Grande do Sul<sup>22</sup>.

O meio ambiente cultural foi muito afetado. A começar pelas belas paisagens que antes compunham quadros harmônicos com desenhos naturais, rios sinuosos com matas de galeria e escarpas de morros com densa vegetação. Tudo isso deu lugar a rios alterados em seus cursos, pontes caídas, muita vegetação tombada obstruindo o fluxo hídrico, matas extirpadas e morros sem vegetação.

Centros históricos e conjuntos urbanos tombados como os de Ivoti e Santa Teresa foram terrivelmente afetados. Em Santa Teresa, de acordo com vistoria realizada pelo IPHAN, em 11/09/2023 (Relatório IPHAN 2/2023), dos 57 imóveis localizados na Poligonal de Tombamento do Núcleo Urbano, 23 imóveis foram

<sup>21</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2024/05/imagem-de-satelite-revela-extensao-da-inundacao-no-vale-do-taquari-no-rio-grande-do-sul>

<sup>22</sup> Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/geral/noticia/2024/05/por-que-a-serra-registra-inumeros-episodios-de-deslizamentos-de-terra-clwb6lhxj00on014ed3z2vtsh.html>

atingidos pela enchente, sendo 4 totalmente destruídos (Casa Oreste Fittarelli, Casa Arnaldo Fittarelli, Casa Lourdes Mafalda Gelatti Fittarelli e Casa Cooperativa Santa Tereza). Os demais imóveis impactados sofreram danos reversíveis, em sua maioria restritos a revestimentos internos e externos, divisórias, esquadrias e/ou telhados. Em Ivoti as casas do conjunto Enxaimel sobreviveram apesar de terem hospedado muita água.

O MP-RS, por conta do ocorrido, já em setembro, iniciou com afinco a discussão sobre os efeitos das mudanças climáticas, culminando na realização, no mês de novembro de 2023, do Seminário “Realidade das Mudanças Climáticas: os desafios da Governança e da Reconstrução”, com a participação de especialistas no tema, promotores de Justiça, dirigentes de entidades da área ambiental e representantes do poder público.

Na oportunidade, foram realizados painéis envolvendo temas como as perspectivas climáticas para o Estado; o licenciamento ambiental diante dos eventos climáticos; atuação do Poder Público na resolução de problemas sociais; a prevenção e adaptação de áreas de risco e planícies de inundação; a relação entre ciência, clima e previsibilidade; os desafios da prevenção e da reconstrução em eventos climáticos extremos e destruição do patrimônio cultural edificado. Nesse mesmo evento, foi lançado pelo CNMP a cartilha “Desastres Socioambientais e Mudanças Climáticas – Manual Prático para atuação do Ministério Público”, assim como realizada, a partir de minuta elaborada pelo CAOMA, a assinatura de um termo de cooperação entre os MPs do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina com objetivo de empregar esforços conjuntos para o enfrentamento das questões decorrentes das mudanças climáticas no âmbito regional.

No mesmo mês de novembro de 2023, é criado o GABCLIMA, sendo o CAOMA um dos órgãos que o integra. O CAOMA, ainda, participou da elaboração da redação dos termos de cooperação com o ILADES e com o SENAI que redundaram na realização do inventário das emissões dos gases de efeito estufa.

Em maio/junho de 2024 o Estado volta a ser afetado por chuvas em níveis jamais verificados, superando os índices das cheias de 1941 e 1969. O MP teve de se organizar rapidamente para atuar na adversidade e o CAOMA integrou os grupos regionais criados, de acordo com as regiões da CGMP, para a gestão das consequências dos eventos. A comunicação nesses grupos passou a se dar por WhatsApp. Diversas demandas surgiam diariamente nas mais diversas promotorias envolvendo cidades afetadas, tais como: o que fazer com os resíduos gerados pelas enchentes? O que fazer com os animais resgatados? O que fazer com as carcaças de animais? No momento do resgate, os animais podem ser

deixados para trás? Essa última pergunta gerou a divulgação de uma advertência por parte do MP (<https://qr.me-qr.com/pt/data/image-pack/xaiKKqyJ>).

Como a sociedade civil se organizou com inúmeros locais de acolhimento e tratamento de animais resgatados, o CAOMA elaborou cartilha com orientações básicas para manejo e/ou resgate de animais domésticos perdidos ou abandonados (<https://cdn2.me-qr.com/pdf/0dffc40a-7bbd-45c9-b40e-daa2403ee2e7.pdf>). Criou-se o projeto de visita aos abrigos de animais – com APP respectivo, com a coleta de dados sobre o abrigo, buscando-se mapear as realidades dos locais, identificando fragilidades e necessidades e procurando dar os devidos encaminhamentos, inclusive com uma certa atuação assistencial – a Instituição conseguiu vacinas, remédios, caminhas e roupinhas para Pets, e mais recentemente uma máquina de lavar roupas para um abrigo em POA. Coordenado pelo CAOMA e pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, o projeto contou com o apoio da FEPAM, que cedeu funcionários e veículos para a realização das visitas, as quais, em regra, eram feitas com 1 membro do Ministério Público e 1 servidor(a) do MP.

A instituição se colocou como um ator disponível para o auxílio e intermediação tanto em questões práticas, como na distribuição e recebimento de medicamentos e insumos em diversas comarcas, até na discussão e construção de instrumentos políticos e normativos sobre a temática.

Foi expedida Nota Técnica sobre os abrigos no contexto do desastre climático, abordando os temas concernentes à adoção e castração, realizando-se, ainda, campanhas de incentivo à adoção e lares temporários.

A relevância dessa nota foi observada a partir da realização das visitas, em que se identificou a necessidade de uma compreensão mais ou menos homogênea sobre quem eram os responsáveis, em termos jurídicos, pelos animais em situação de abrigo, e como os institutos da adoção e do lar temporário poderiam ser utilizados de forma a desonerar trabalhadores voluntários e abrigos, sempre com o objetivo de prezar pelo bem-estar dos bichos.

Cerca de 100 esterilizações éticas foram feitas em animais que estavam no abrigo da ULBRA em Canoas pela Prefeitura Municipal de SP que contava com excelente equipe de profissionais que vieram ao RS prestar generosamente esse apoio e que estavam com receio de descumprir NT do CFMV sobre castrações. Graças à interlocução entre o MPRS e o IMVC (instituto de medicina veterinária do coletivo) foi possível que grupos de veterinários e estudantes de medicina veterinária viessem para Canoas – onde havia cerca de 4000 animais abrigados –

prestar auxílio nos abrigos. A partir de provocação do MP, foi aprovada uma verba de 1 milhão de reais para o FRBL custear castrações de animais através de 4 hospitais veterinários sediados no RS, com o apoio do GRAD (Grupo de Resposta a Animais em Desastres) Brasil.

Passados os momentos críticos, e verificada a plena recuperação dos animais, entendeu-se necessário o incentivo à adoção e ao lar temporário, além de colaboração junto às iniciativas que buscaram reconectar os pets a seus tutores, como é o caso da plataforma lançada pelo governo do estado (site <https://petsrs.com.br/>). A instituição também lançou a campanha “Teu Pet Te Espera”, para incentivar servidores e funcionários a adotar ou manter em lar temporário animais resgatados.

Diante do acúmulo institucional, conquistado a partir do engajamento do MPRS na situação dos animais durante e após a calamidade, foi possível contribuir e apresentar sugestões para o desenvolvimento do Plano Estadual de Ações de Resposta à Fauna, lançado pelo governo estadual em 31/05/2024, bem como houve contribuição ativa do MP, através do CAOMA, no encaminhamento de sugestões para possível projeto de lei. O CAOMA integrou o GT Animais em Abrigos. Ao invés de projeto de lei, o Estado acabou lançando uma política pública para amparo aos municípios que contam com animais em abrigos, acolhendo as ideias desse grupo. Essa Política pública que será mantida com recursos do FUNRIGS foi divulgada pelo Governador do Estado no dia 26/08/2024.

No tocante aos resíduos de enchentes, foi elaborada cartilha ([https://intra.mp.rs.gov.br/areas/caoma/arquivos/4\\_mudancas\\_climaticas/cartilha\\_destino\\_residuos\\_solidos\\_mprs.pdf](https://intra.mp.rs.gov.br/areas/caoma/arquivos/4_mudancas_climaticas/cartilha_destino_residuos_solidos_mprs.pdf)) - com orientações gerais de destinação dos resíduos, assim como Oficina de trabalho, em 09/08, discutindo-se a temática.

Passou-se a atuar também em relação ao patrimônio cultural afetado pela crise climática, com o levantamento dos museus e bens culturais imóveis atingidos. O CAOMA, juntamente com o Promotor Felipe Teixeira Neto, e com a historiadora do MP, Cíntia Vieira Souto, visitou o MARGS e o Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo, buscando apoio na reconstrução e a criação de planos de contingência para enfrentamento de eventos climáticos extremos.

Em relação aos deslizamentos ocorridos, o CAOMA, diante da situação de Gramado e atendendo pedido do colega Max Roberto Guazzelli, fez contato com a Presidente do CREA e conseguiu que engenheiros participassem de vistorias e assinassem laudos de estabilidade (ou não) estrutural de edificações afetadas. Após esses contatos iniciais, o próprio CREA instituiu um programa que redundou na realização de mais de 700 Laudos com ARTs.

Por fim, durante o período de enchentes, diante da necessidade gerada pelos eventos ocorridos, diversos atos normativos urgentes que foram editados, os quais tiveram a colaboração do CAOMA e da UAA-GAT, que analisaram e fizeram importantes sugestões, cabendo aqui destacá-los:

Portaria FEPAM nº 413/2024, 07 de maio de 2024 - Dispensa o registro e a emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), bem como a autorização de remessa de resíduos para fora do Estado, em virtude da situação de emergência e estado de calamidade pública;

Portaria FEPAM Nº 412/2024 - Compilada, 07 de maio de 2024 (Alterada pelas Portarias FEPAM Nº 418/2024 e 424/2024) - Dispõe sobre a abertura de novas jazidas mineiras e locais de "bota-fora" para reconstrução das rodovias estaduais afetadas pelas enchentes.

Portaria FEPAM nº 411/2024, 07 de maio de 2024 - (Alterada pela Portaria 417/2024, 9 de maio de 2024) - Dispensa extraordinariamente o licenciamento estadual da reconstrução das infraestruturas dos empreendimentos afetados pelas inundações, em municípios atingidos do Rio Grande do Sul, e constantes nos Decretos de situação de emergência ou estado de calamidade pública do período;

Portaria FEPAM nº 410/2024, 07 de maio de 2024 - (Alterada pela Portaria FEPAM nº 421/2024, 10 de maio de 2024 e pela PORTARIA FEPAM Nº 436/2024, 12 de junho 2024) - Prorroga temporariamente o período de vencimento das licenças de operação para fins de renovação automática e dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais relativos aos empreendimentos localizados em municípios atingidos pelos desastres naturais que impactam o estado do Rio Grande do Sul, declarados de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

Portaria FEPAM nº 409/2024, 05 de maio de 2024 (Alterada pela Portaria FEPAM nº 419/2024, 10 de maio de 2024) - Dispõe sobre a autorização de recebimento de resíduos sólidos urbanos, industriais, de serviço de saúde e construção civil gerados durante a vigência da situação de calamidade pública causada pelas enchentes ocorridas nos meses de abril e maio de 2024 em empreendimentos com Licença de Operação em vigor emitida pela FEPAM;

Instrução Normativa SEMA nº 04/2024, 07 de maio de 2024 (alterada pela IN SEMA nº 08/2024) - Dispensa, em caráter excepcional e temporário, a necessidade de autorização prévia para perfuração de poços tubulares para enfrentamento do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024, limitando-se aos municípios listados no Decreto Estadual nº 57.600, de 04 de maio de 2024, e nas atualizações realizadas por decretos subsequentes;

Instrução Normativa SEMA nº 03/2024, 07 de maio de 2024 (alterada pela IN SEMA nº 08/2024) - Autoriza, em caráter excepcional e temporário, o uso de poços de captação de água subterrânea e demais fontes alternativas para enfrentamento do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024, limitando-se aos municípios listados no Decreto Estadual nº 57.600, de 04 de maio de 2024, e nas atualizações realizadas por decretos subsequentes.

Resolução Conselho de Recursos Hídricos Nº 469/2024, 20 de maio de 2024 - Prorroga os mandatos das Diretorias e Plenárias dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Apuaê-Inhandava, Cai, Ibicui, Ijuí, Pardo, Vacacai e Vacacai-Mirim, Várzea, Tramandaí, Taquari-Antas, Sinos e Quaraí.

Resolução do Conselho de Recursos Hídricos nº 468/2024, 06 de maio de 2024 - Suspende o rastreamento, monitoramento e localização dos equipamentos de perfuração de poços exigido pela Resolução CRH/RS N° 422, de 28 de dezembro de 2022;

Portaria Conjunta SEMA/FEPAM nº 009/2024, 07 de maio de 2024 (Alterada pela PORTARIA CONJUNTA SEMA/FEPAM N° 010/2024, 8 de maio de 2024) - Suspende todos os prazos de defesa e os prazos recursais no âmbito dos processos administrativos da SEMA/FEPAM;

Instrução Normativa SEMA-FEPAM N° 03/2024, 14 de maio de 2024 - Estabelecer normas e procedimentos administrativos aos empreendimentos e municípios que tenham sofrido danos em virtude de desastres naturais que impactam o estado do Rio Grande do Sul no tocante aos resíduos sólidos urbanos e entulhos gerados de origem domiciliar, serviços, comércio e demais atividades não licenciáveis;

Instrução Normativa SEMA/FEPAM nº 02/2024, 08 de maio de 2024 - Dispensa de outorga e autoriza, em caráter excepcional e temporário, o desassoreamento em leito de rios ou cursos d'água para enfrentamento do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024, limitando-se aos municípios listados no Decreto Estadual nº 57.600, de 04 de maio de 2024, e nas atualizações realizadas por decretos subsequentes.

Ainda, considerando a necessidade de preservação do pouco que restou da vegetação ciliar, inclusive no meio urbano, o CAOMA, em parceria com o CAOURB expediu nota técnica a respeito da aplicação (ou não) da Lei Federal nº 14.285/21, desrecomendando, em síntese, a redução das faixas de APPs, inclusive para conter inundações (Nota Técnica Conjunta CAOMA-CAOURB nº 01/2024).

Diversos problemas foram constatados a partir dos eventos climáticos ocorridos no Estado, em especial: a insuficiência de estações meteorológicas e radares; insuficiência de sistemas de alerta e de comunicação; inexistência de levantamento planialtimétrico dos rios; falta de monitoramento em tempo real de rios e lagos; ausência de mapas de áreas de risco e planos de contingência exequíveis; falta de manutenção de sistemas de diques, comportas e bombas (região metropolitana); falta de capacitação da Defesa Civil dos municípios e do Estado; falta de cumprimento da legislação ambiental para proteger cursos d'água e ocupações ilegais em áreas de risco; falta de planos de contingência gerais (para o atendimento do desastre como um todo) e setoriais: atender a questão dos animais resgatados, atender o salvamento de acervos e prédios integrantes do patrimônio cultural, atender e salvar acervos de bibliotecas e arquivos.

## **8.6 Centro de Apoio Operacional do Consumidor e Defesa da Ordem**

### **Econômica**

#### **André Ricardo Colpo Marchesan**

Procurador de Justiça

Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Consumidor e Defesa da Ordem Econômica

#### **a. Das operações realizadas na temática da Força-Tarefa dos preços abusivos**

Ao longo da situação de calamidade pública – Enchentes RS, foram recebidas mais de 1.000 reclamações via canal de comunicação (precoabusivo@mprs.mp.br), sendo este um canal específico criado naquela oportunidade para recebimento de denúncias, tendo presente estarem inoperantes os sistemas informatizados da Instituição e inviabilizados canais de reclamação institucional, mesmo que presenciais.

A eficiência deste e-mail, amplamente divulgado pelas redes sociais do Ministério Público, administrado conjuntamente pela Equipe da PJDC de Porto Alegre e pela Equipe do CAOCON, permitiu fossem selecionados locais de interesse da Promotoria do Consumidor de Porto Alegre, pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, sendo realizadas mais de 600 ações de fiscalização pela PJDC/POA/GAECO, diversas com apoio do CAOCON, as quais resultaram em mais de 70 autuações de estabelecimentos.

A força-tarefa coordenada pela Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor da Capital, com o apoio do Coordenador do CAOCON, em parceria com o Procon de Porto Alegre e Delegacia de Polícia do Consumidor, impactou a comunidade local com diversos efeitos positivos e resultados efetivos nas fiscalizações realizadas em estabelecimentos comerciais, como mercados e farmácias, em diversos bairros em Porto Alegre e no interior de nosso Estado, além de alguns postos de combustíveis.

Dentre os cerca de mais de 1.000 e-mails recebidos noticiando a abusividade de preços, dum expressivo número foi reencaminhado às Promotorias do interior, algumas das quais não diretamente impactadas pelas enchentes de abril/maio, nada obstante igualmente importantes, como por exemplo, Santana do Livramento, Camaquã, Nova Prata, Bento Gonçalves, Passo Fundo, Taquara, Vacaria, Dom Pedrito, Jaguarí e Erechim; Quando possível o atendimento pelo Ministério Público local, de igual maneira pelo Procon municipal respectivo (quando existente e operante), foram eles repassados às Promotorias de Justiça

de Lajeado, Estrela, Pelotas, Rio Grande, Guaíba, Barra do Ribeiro, Butiá, Palmares do Sul, Sapucaia do Sul Lajeado, Viamão; Tramandaí, Novo Hamburgo, Santa Maria, além de diversas outras na Grande Porto Alegre, algumas das quais justificaram a atuação regional, em apoio a órgãos locais, ou substitutivamente, considerando a virtual paralisação dos serviços locais, como por exemplo Canoas, Eldorado do Sul, São Jerônimo, Charqueadas, Triunfo, Gravataí, Esteio, São Leopoldo, Alvorada, Cachoeirinha, São Sebastião do Caí, enquanto não operacionais, além de outras cidades duramente impactadas, como Lajeado, Estrela e Arroio do Meio dentre outras, como ainda Vera Cruz, Veranópolis e São Pedro do Sul.

De ressaltar o trabalho de identificação e autuação de empresas de caminhões-pipa que estavam coletando ilegalmente água do sistema público na Capital, especialmente hidrantes, posteriormente a revendendo para condomínios residenciais mediante a cobrança de preços em regra exorbitantes.

O aumento abusivo nos preços dos combustíveis também foi identificado em diversos municípios de nosso Estado, inclusive em decorrência do aumento da demanda, ensejando a autuação de postos pelo Procon municipal e pela Delegacia do Consumidor, além da instauração de expedientes pelo MPRS.

Foram ainda fiscalizadas farmácias, supermercados e revendedoras de gás de cozinha, neste caso com severo desabastecimento considerando o profundo impacto nas distribuidoras/engarrafadoras, quase todas elas situadas na cidade de Canoas, como por exemplo a empresa Copagaz,. Esta empresa, sozinha responde por mais de 30% do gás de cozinha revendido no Rio Grande do Sul, e a submersão total do seu parque fabril impactou não apenas o abastecimento imediato, como principalmente os preços do gás e do casco, quando revendido separadamente, neste caso verificando-se um grande número de consumidores que buscava adquirir, por precaução, cascos, mesmo vazios.

Como demonstração da elevada efetividade deste trabalho, extenuante, não se verificou descontrole nos preços de quaisquer itens essenciais, tampouco desabastecimento ou sonegação de combustíveis, água, gás de cozinha, medicamentos e alimentos, que não fossem resultado direto dos problemas logísticos que a todos afetaram.

#### **b. Da fiscalização em estabelecimentos pela venda de produtos que ficaram submersos nas enchentes:**

Nas ações de fiscalização realizadas durante e posteriormente ao período de calamidade decretado em nosso Estado em razão das enchentes, foram identificados diversos estabelecimentos comercializando alimentos e itens de

higiene básica, dentre outros produtos que ficaram submersos na água da enchente, ensejando a aplicação de multa pelo Procon/RS e instauração de expedientes investigatórios pelo MPRS.

**c. Banrisul - Empréstimos consignados** (Atuação do Ministério Público e Defensoria na celebração do Acordo Interinstitucional que prorrogou as operações de crédito consignado de servidores públicos do Estado e prefeituras que tenham sido diretamente afetados pelas enchentes) – CAOCON/PJDC/DPE E PROCONS.

**d. Celebração do ACORDO INTERINSTITUCIONAL (PJDC e CAOCON) - Energia Elétrica**, com as Concessionárias RGE e Equatorial Energia – CEEE para atuação com respeito às faturas nas áreas atingidas pelas enchentes de abril/maio do corrente ano, considerando o grande número de reclamações sobre o tema.

## **8.7 Centro de Apoio Operacional de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões**

### **Tiago de Menezes Conceição**

Promotor de Justiça

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões

#### **a. Decreto Estadual de Estado de Calamidade Pública**

O Centro de Apoio Operacional de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões encaminhou, no dia 08 de maio de 2024, aos membros do Ministério Público do Estado do Sul, e-mail circular para noticiar: a) a decretação, pelo Estado do Rio Grande do Sul, em 1.º de maio de 2024, do estado de calamidade pública em razão das enchentes (Decreto n.º 57.5996/2024); b) a edição, pelo Estado do Rio Grande do Sul, em 05 de maio de 2024, do Decreto n.º 57.600/2024, no qual foi apresentada lista dos municípios considerados em estado de calamidade pública; c) o encaminhamento, pela União ao Congresso Nacional, do Projeto de Decreto-Legislativo (PDL n.º 236/2024), pelo qual se reconheceu estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul.

Na mesma oportunidade, o CAOPP enviou, aos membros do MPRS, além dos citados Decretos Estaduais e de notícia dando conta da aprovação, na Câmara dos Deputados, do PDL n.º 236/2024, cartilha sobre os efeitos do reconhecimento da decretação de estado de calamidade pública, elaborada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como cartilha confeccionada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com o desiderato de que tal material servisse de apoio para a atuação ministerial.

#### **b. Decretos Municipais de situação de emergência ou estado de calamidade pública**

Foram respondidas questões de Promotores de Justiça sobre a edição de decretos municipais de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Sobre o tema, o Centro de Apoio Operacional de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa expediu, em 20 de maio de 2024, e-mail circular aos membros do MPRS, apresentando os requisitos necessários para tais decretos gerarem plenos efeitos, bem como solicitou que, caso verificada

inconformidade entre a realidade vivenciada no município e o disposto no decreto, fosse o CAOPP comunicado, com o desiderato de repassar essas informações às autoridades responsáveis do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil para análise e consideração na apreciação dos atos administrativos municipais.

Também foi elaborada e enviada pelo CAOPP, em 28/05/2024, uma minuta de Ação Civil Pública para declaração de nulidade de decreto municipal de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, pertinente para ocasiões em que a realidade local não reflita o teor do ato administrativo, juntamente com ações civis públicas versando sobre nulidade de decretos municipais de situação de emergência e estado de calamidade pública, propostas pelos Ministérios Públicos dos Estados de Goiás e do Pará.

**c. Estudo sobre a legitimidade da intervenção ministerial no acompanhamento da destinação dos valores arrecadados nas campanhas de doações financeiras em favor das vítimas das enchentes** - Realizado estudo sobre a legitimidade do Ministério Público para atuar na fiscalização do uso dos recursos financeiros arrecadados nas campanhas de doações para auxiliar as vítimas das enchentes.

**d. Desenvolvimento de Aplicativo** - Além do estudo realizado, está sendo desenvolvido, em conjunto com a SubGes, um aplicativo, que possibilitará um melhor acompanhamento da destinação dos valores arrecadados por pessoas físicas nas campanhas de doações ("vaquinhas") em favor das vítimas das enchentes.

**e. Realização de evento, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sobre os efeitos do estado de calamidade pública nas licitações e nos contratos administrativos** - Realizou-se, no dia 06/09/2024, o Seminário "Licitações e Contratações Públicas durante Estado de Calamidade e Impactos da Medida Provisória nº 1.221/2024".

**f. Respostas a diversas questões jurídicas, enviadas ao Centro de Apoio Operacional, relacionadas a efeitos das enchentes** - Foram recebidos e respondidos questionamentos relacionados, direta ou indiretamente, com as enchentes, tais como sobre contratações temporárias e reformas em prédios públicos atingidos.

**g. Participação em reuniões sobre danos provocados pelas enchentes nas rodovias do Estado do Rio Grande do Sul** - Participação em grupo, coordenado pelo Ministério Público Federal, para buscar informações e

providências dos órgãos responsáveis pela conservação das rodovias federais e estaduais no Estado do Rio Grande do Sul.

**h. Atuação, como Conselheiro Suplente, perante o FRBL,** na apreciação de projetos de convênio e de parcerias, em caráter de urgência, com foco na recuperação dos danos provocados pelas enchentes - Participação, na condição de Conselheiro Suplentes, em atividades do FRBL, relacionadas ao edital nº 08/2024, para seleção de projetos de convênios e parcerias, tendo por escopo a recuperação de pessoas e áreas atingidas pelas enchentes.

## 8.8 Centro de Apoio Operacional Criminal e de Acolhimento às Vítimas

### Alessandra Moura Bastian da Cunha

Promotora de Justiça

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e de Acolhimento às Vítimas

O Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024, declarou Estado de Calamidade Pública no Estado do Rio Grande do Sul pelos eventos climáticos sem precedentes, marcados por chuvas intensas, alagamentos, granizo, inundações, enxurradas e vendavais, que afetaram mais de 80% das cidades do estado. Em consequência, registraram-se a perda de inúmeras vidas, graves riscos à saúde da população, danos materiais e ambientais ainda inestimáveis, como a destruição de moradias, estradas e pontes. Tal cenário acarretou uma crise aguda no funcionamento regular de serviços em diversas cidades e o risco de desabastecimento generalizado de itens indispensáveis à sobrevivência.

O panorama de calamidade pública advindo de tais eventos climáticos deixou enorme parcela da população sem moradia, aproximadamente 615 mil pessoas, notadamente aqueles com condições econômicas mais precárias, incapazes de custear transferência para outros locais, aos quais não restou outra opção que não a busca por abrigos; tais pessoas, englobando, inclusive, enfermos, mulheres, crianças, idosos, portadores de necessidades especiais, viram-se na contingência de permanecerem reunidas em ginásios, escolas, espaços públicos e privados com diversas outras (por vezes, centenas ou milhares), apresentando ainda maior vulnerabilidade do que aquela decorrente das condições pessoais ou da insuficiência econômica, dadas as menores possibilidades de deslocamento, culminando por ficarem sujeitos à influência de agentes que buscam a extensão do domínio dos grupos criminosos existentes no Estado do Rio Grande do Sul (Estado que apresenta o maior número de facções em atividade em todo o Brasil, conforme levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública -FBSP<sup>23</sup>), sendo notório que apenados e integrantes de organizações criminosas também acabaram sendo abrigados nos mesmos locais<sup>24</sup>.

---

<sup>23</sup> TERRA. RIO GRANDE DO SUL. Rio Grande do Sul concentra o maior número de facções criminosas do Brasil. <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/rio-grande-do-sul-concentra-o-maior-numero-de-faccoes-criminosas-do-brasil,ec5595c3be9db26ad98c26a94a0789dbifjleors.html> . Acesso em 15 mai 2024.

<sup>24</sup> TERRA. RIO GRANDE DO SUL. Prefeito de Porto Alegre propõe abertura de abrigos alternativos após preocupação com a presença de apenados do regime semiaberto nos locais de acolhimento. <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/prefeito-de-porto-alegre-propoe-abertura-de-abrigos-alternativos-apos-preocupacao-com-a-presenca-de-apanados-do-regime-semiaberto-nos-locais-de-acolhimento,97ceb12b5771a5b09a646471e8bfc8c64r4pyu6x.html> . Acesso em 15 maio 2024.

Inquestionável, portanto, os diversos efeitos causados pelas fortes chuvas no Estado do Rio Grande do Sul, inclusive uma maior vulnerabilidade das pessoas que aqui estavam, bem como uma evidente sobrecarga de atuação para as forças de segurança pública, percepção que não é apenas empírica: trata-se de uma constatação fática, nitidamente vivida por toda a população.

**Desse modo, considerando as especificidades daquele momento, foram realizadas as seguintes ações, visando maior efetividade da atuação ministerial no âmbito da segurança pública:**

**Eixo de atuação técnica:**

- **Elaboração de Nota Técnica**, visando a orientação da atuação ministerial no âmbito criminal, bem como postulando a revisão das Diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para atuação do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul nos âmbitos penal e socioeducativo, destinadas a resguardar os apenados ou autores de delitos dos efeitos decorrentes da situação de calamidade pública e não a favorecer agentes criminosos que se valem de tais circunstâncias para cometer crimes, como saques, roubos, golpes e, principalmente, expansão do domínio de grupos organizados no interior de abrigos, penalizando ainda mais parcela da população que já foi por demais atingida e prejudicada pelos eventos climáticos.
- **Elaboração de orientação aos Comandos das Polícias Militar e Civil, no bojo do Projeto interinstitucional Fundadas Razões**, de alinhamento de protocolo de atuação dos órgãos de segurança através da qualificação na produção da prova, para que, nos expedientes policiais instaurados nesse período, especialmente autos de prisão em flagrante, se observe : a) seja descrito se a prática do ilícito ocorreu em área ou local alagado, evacuado ou atingido pela catástrofe; b) seja descrito se o crime foi praticado em face de vítima atingida pela catástrofe (desabrigada/desalojada); c) seja realizado o registro de toda e qualquer informação de que a infração foi cometida em situação de vulnerabilidade decorrente do contexto de calamidade pública gerado pelas enchentes que assolaram o Estado; d) informações de identificação completas dos agentes públicos de outros Estados da Federação ou da Força Nacional que atenderam a ocorrência, visando posterior facilitação para os atos instrutórios, a fim de garantir reprimenda estatal exemplar pelas especiais

circunstâncias constatadas nas práticas desses ilícitos, que se revelam, a evidência, de maior gravidade.

#### **Eixo de atuação Segurança Pública:**

- **Realização de reuniões semanais pela Coordenadora do CAOCRIM com o Comando da Brigada Militar**, visando encaminhar situações a exigir atuação em caráter preventivo/repressivo pelo órgão, noticiadas a partir do mapeamento realizado pelo Ministério Público através da atuação no Projeto Abrigos, alinhando ações, especialmente para preservação da população alojada já extremamente fragilizada, com feedback das ações intentadas na semana seguinte;
- **Realização de reuniões semanais pela Coordenadora do CAOCRIM com a Direção do Instituto Geral de Perícias**, visando ajustar fluxos de atendimento de perícias urgentes e acompanhar a regularização de atuação do órgão, diante do significativo comprometimento de suas atividades, que passaram a ocorrer em situação de contingenciamento diante da evacuação de três de suas quatro sedes, garantindo priorização de laudos necessários, especialmente de acusados presos, com fluxo concentrado no Centro de Apoio e acompanhamento das respostas as demandas, evitando solturas indevidas por excesso de prazo, especialmente nesse momento de precariedade de atuação dos órgãos de segurança, diante das inúmeras demandas abarcadas e pela redução de efetivo;
- **Realização de reuniões com Delegados Regionais, Comandos das unidades da Brigada Militar e Promotores de Justiça com atribuição criminal das cidades mais atingidas**, visando o alinhamento de atuações;

#### **Eixo de atuação Sistema Prisional:**

- **Realização de contatos diários pela Coordenadora do CAOCRIM com a Superintendência dos Serviços Penitenciários** para acompanhamento, em tempo real, da situação do sistema prisional, através do alinhamento de atuações e ciência de relatórios de transferências e remanejamento de presos, situação das casas alagadas e das que receberam os contingentes dessas (especialmente no que tange às situações de fornecimento de condições básicas de

manutenção – fornecimentos de água, luz, alimentação e suprimentos médicos), concessão e acompanhamento do contingente de presos do regime semiaberto colocados em monitoramento eletrônico, bem como para estabelecimento de fiscalização de presos alojados em abrigos temporários, através da atuação do GAES (Grupo de Ações Especiais);

- **Participação da Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e de Promotora de Justiça com atribuição na Execução Criminal em reuniões semanais do Comitê de Gestão de Crise do Sistema Prisional** instituído pelo Poder Judiciário em observância as Diretrizes do CNJ instituídas durante a calamidade climática;
- **Elaboração de manifestações, em auxílio aos Promotores de Justiça na atividade fim**, contrárias a pedidos coletivos de providências, visando o desencarceramento em massa indiscriminado, medida que, em muito, agravaria o já precarizado quadro da segurança pública.

## **8.9 Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude**

**Cristiane Della Mía Corrales**

Promotora de Justiça

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude

### **a. Encaminhamento de crianças e adolescentes desacompanhados para alojamentos temporários em Porto Alegre:**

O Ministério Público atuou, de forma presencial, no local, durante o período em que ainda aconteciam resgates. Conforme fluxo estabelecido, na ocasião, pelos Promotores de Justiça da Infância de Porto Alegre, com apoio do CAOEIJ:

*1. Encaminhamento para um LOCAL ÚNICO das crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis legais. Local: destinado um local próprio, com acompanhamento do Conselho Tutelar, no Centro de Triagem localizado no Grêmio Geraldo Santana, situado na Rua Luiz de Camões, 337, Bairro Santo Antônio, em Porto Alegre, com plantão do Conselho Tutelar 24h (telefone: 51- 991581348) e a presença de técnicos e voluntários, visando coletar o maior número possível de dados das crianças e adolescentes para, em busca ativa, identificar os pais ou responsáveis legais. Criança ou o adolescente direcionado para o acolhimento institucional apenas em último caso.*

*2. Lista de pais ou responsáveis legais em busca dos filhos: Criada uma planilha eletrônica pelo Ministério Público, contendo o nome dos alojamentos temporários, características, o que efetivamente possuem e quais as necessidades, sendo atualizado diariamente, a partir de visitas realizadas por seus membros e servidores. Criada planilha eletrônica com o levantamento de crianças e adolescentes que chegaram aos alojamentos temporários desacompanhados. A Prefeitura de Porto Alegre, através da PROCEMPA, também criou um formulário para cadastro das pessoas que ingressam nos alojamentos temporários para acesso às instituições autorizadas. A planilha foi alimentada em tempo real, oportunizando que todos tivessem o conhecimento das crianças e adolescentes já encontradas. Divulgação de crianças e adolescentes sem os responsáveis legais feita apenas com nomes, sem fotos.*

*3. Criança ou adolescente que chega ao alojamento temporário desacompanhado: Realizados os questionamentos e identificação possíveis, o Conselho Tutelar foi chamado imediatamente para acompanhar a criança até o local único descrito no item 1. Todos os coordenadores de alojamento temporário ficaram cientes dessa orientação. Uma equipe do Conselho Tutelar esteve disponível para realizar esses encaminhamentos (51 -99158-1348).*

### **b. MPRS e Governo Federal elaboram recomendações para alojamentos de crianças e adolescentes desacompanhados:**

O Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS) e o Governo Federal, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), elaboraram uma série de recomendações para o funcionamento de alojamentos provisórios de crianças e adolescentes desacompanhados na atual situação de emergência que vive o Estado. O informativo com as recomendações pode ser acessado [aqui](#).

### **c. Iniciativa agilizou emissão da certidão de nascimento para permitir transferência de estudantes de escolas atingidas pela enchente:**

Uma parceria entre o Judiciário gaúcho, o Ministério Público do Estado e os Registradores Cíveis do RS agilizou a emissão gratuita da segunda via da certidão de nascimento para estudantes de escolas atingidas pelas cheias. O documento é necessário para efetivar transferência para outras instituições de ensino. A família, moradora de município onde foi decretada calamidade pública, ao encontrar vaga na nova escola pretendida, caso não possua documento que comprove o registro civil do estudante, pode procurar a Promotoria de Justiça da sua Comarca que atenderá aos pedidos de segunda via. Os membros e servidores do MP farão o preenchimento do mesmo formulário da ação emergencial que integra o programa “Recomeçar é Preciso!”, utilizado nos alojamentos temporários espalhados pelo Estado. Após, o Judiciário encaminhará as solicitações para os Registradores Cíveis para a emissão das certidões.

#### ***Sobre o Programa Recomeçar é Preciso!***

A ação emergencial para a recuperação de documentos que está sendo realizada em diversos locais do Estado faz parte do programa denominado “Recomeçar é Preciso!”. A iniciativa é resultado de uma parceria entre a Presidência do TJRS, a Corregedoria-Geral da Justiça, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os Registradores Cíveis do RS, o Comitê Gestor do Plano Social da Secretaria Estadual da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, o Ministério Público do Estado e a Defensoria Pública do Estado. Conta também com o apoio da Polícia Federal, da OIM (Agência de Migração da ONU), Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RS) e do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

### **d. Fluxo de atenção à criança e ao adolescente em situação de abrigo provisório no contexto de calamidade:**

O Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), por meio do Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude, apresentou aos promotores de Justiça da área da Infância e Juventude de todo o Estado, uma

série de sugestões para a proteção das crianças e adolescentes que estão vivendo em abrigos provisórios nas cidades atingidas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Conforme o documento apresentado, os abrigos provisórios podem produzir tensões devido às perdas e traumas causados pelas cheias e que isso, em um espaço coletivo, pode gerar violências contra crianças e adolescentes. O trabalho deve priorizar os eixos de prevenção e enfrentamento à violência. No caso de suspeita de algum tipo de violência contra crianças e adolescentes abrigados, o local deve oferecer um espaço para o acolhimento, com o mínimo de privacidade.

O conteúdo relatado deve ser encaminhado sob sigilo aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de preservar a dignidade da vítima. Casos que envolvam violência sexual ou violência grave devem ser encaminhados ao Centro de Referência ao Atendimento Infantojuvenil (CRAI), nos municípios que contam com esse serviço.

Nas cidades onde não existem CRAI, a situação deve ser comunicada ao gestor municipal. O material contém também os endereços e contatos dos CRAIs, dos Conselhos Tutelares, Delegacias de Polícia especializadas e Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de cada comarca. A ideia é que as orientações sejam compartilhadas pelas Promotorias de Justiça com a rede de proteção em cada município.

**Íntegra do documento disponível na página do CAO na intranet:**

[https://intra.mp.rs.gov.br/areas/cao infancia/arquivos/a\\_protecao/fluxo.pdf](https://intra.mp.rs.gov.br/areas/cao infancia/arquivos/a_protecao/fluxo.pdf)

**E na página externa do MPRS:**

<https://www.mprs.mp.br/infancia/paginas/enfrentamento-violencia/>

**Webconference Fluxo de atenção à criança e ao adolescente em situação de abrigo provisório no contexto de calamidade:**

<https://intra.mp.rs.gov.br/ceaf/evt?opt=evento.htm&idevento=1194>

**e. Subsídios para apoio à construção de regras de convivência nos alojamentos provisórios:**

Apoio na construção do documento, juntamente com o Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, que reuniu sugestões para a construção das regras de convivência nos Alojamentos Provisórios, com a finalidade de apoiar as equipes do SUAS, parceiros, voluntários e pessoas acolhidas, conforme documento acessível no link abaixo: [https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/2\\_Acoes\\_e\\_Programas/Calamidade\\_Publica\\_e\\_Emergencias/SUAS/Informativos\\_Operacao\\_Rio\\_Grande\\_do\\_Sul/Informativo\\_SNAS\\_N\\_16.pdf](https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/2_Acoes_e_Programas/Calamidade_Publica_e_Emergencias/SUAS/Informativos_Operacao_Rio_Grande_do_Sul/Informativo_SNAS_N_16.pdf)

O CAOEIJ, por meio de sua Coordenadora, auxiliou, também, na construção do documento Gestão e Funcionamento de Alojamentos Provisórios Coletivos | Versão preliminar, com objetivo apresentar orientações técnicas para a gestão e o funcionamento desses espaços em contextos de emergência, trazendo elementos práticos para a sua implantação e operacionalização. O documento, acessível no link abaixo, foi publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome.

<https://blog.mds.gov.br/redesuas/gestao-e-funcionamento-de-alojamentos-provisorios-coletivos/>

#### **f. Atuação frente à situação dos Conselhos Tutelares atingidos pela enchente:**

A situação das sedes dos Conselhos Tutelares foi pauta da reunião entre a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude com o presidente da Associação dos Conselheiros Tutelares do RS (ACONTURS), Jeferson Leon, e o representante do Fórum Colegiado Nacional de Conselhos Tutelares (FCNCT), Júlio César Fontoura de Souza. Conforme Jeferson Leon, 14 cidades tiveram as sedes do órgão inundadas pela enchente e perderam móveis, equipamentos e processos físicos envolvendo crianças e adolescentes. Os serviços dos CTs foram transferidos provisoriamente para outros espaços, mas as entidades estão preocupadas com a eventual demora na recuperação das sedes.

Posteriormente, foi realizada uma reunião para tratar do assunto com os promotores de Justiça das cidades onde os Conselhos Tutelares foram atingidos, prefeituras e Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos com a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS). A finalidade da reunião foi saber o planejamento dos gestores municipais para a reconstrução das sedes e como agilizar a recuperação desses locais, que são fundamentais para os atendimentos, buscando a proteção de direitos de crianças e adolescentes. As demandas levantadas na reunião referida foram encaminhadas às Promotorias de Justiça respectivas a cada sede de Conselho Tutelar atingida, para conhecimento a providências pertinentes.

#### **g. GT Educação e Nota conjunta – Compromisso pela Educação no RS:**

O CAOEIJ, por meio de sua Coordenadora, integrou grupo de trabalho que discutiu as ações emergenciais de atendimento à comunidade escolar atingida pelas enchentes no Estado. Além do MPRS, integraram o GT o Tribunal de Contas do Estado, União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), Associação dos

Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON), Sindicato do Ensino Privado do Rio Grande do Sul (SINEPE-RS) e conselhos ligados à área.

As questões relativas à educação básica no Estado foram tratadas, de forma conjunta, pelas instituições envolvidas no grupo de trabalho, de forma a organizar as ações necessárias, conforme a realidade de cada região atingida, com a finalidade de minimizar os prejuízos para a educação e possibilitar o retorno dos alunos, com segurança.

A partir das ações desse grupo de trabalho foi expedida uma nota conjunta, com a participação do MPRS, através do CAOEIJ, com a Secretaria de Educação (SEDUC) e entidades públicas para expressar solidariedade aos municípios gaúchos atingidos pelas enchentes e reafirmar o compromisso de reerguer a rede escolar no Estado.

O documento destacou a necessidade de uma série de iniciativas emergenciais, incluindo o repasse de recursos para projetos de construção, ampliação e reforma das escolas afetadas. Diante do cenário de crise climática, o texto enfatizava a urgência de programas sociais que garantam o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas. As medidas propostas envolvem questões como transporte escolar, alimentação, fornecimento de material didático e acesso à tecnologia.

A nota também estabelece diretrizes que guiarão o cronograma de atividades do GT intersetorial. Os pressupostos asseguram atenção especial à documentação escolar que possa ter sido perdida ou destruída pelas inundações, além da preocupação de criar ações integradas para desenvolver medidas de acolhimento. Conforme o texto, as diferentes realidades de cada região exigem enfoques e políticas públicas distintas, de forma a proporcionar o direito constitucional à educação de maneira segura e responsável.

#### **h. Levantamento realizado pelos(as) Promotores(as) Regionais de Educação:**

As Promotorias Regionais de Educação, das regiões atingidas pela enchente, realizaram levantamento, sobre a situação das escolas atingidas. As informações foram levantadas por meio de formulário no *Google forms*, ofícios e reuniões virtuais, com intuito de auxiliar nas demandas em decorrência da situação de calamidade.

Além disso, o CAOEIJ realizou reuniões com os PREDUCs, a fim de monitorar essas situações e prestar auxílio aos Promotores(as) de Justiça para atuação nas demandas.

**i. Reunião com a União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME),** a fim de tratar sobre a flexibilização no Calendário Escolar, em razão do Decreto de Calamidade, bem como demanda de novas matrículas por conta do deslocamento das famílias.

**j. Busca ativa e recuperação de aprendizagens:**

O Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude realizou reunião com Comitê Gestor Estadual da Busca Ativa e Recuperação de Aprendizagens, onde foram debatidos os impactos do evento climático na educação, que atingiu várias regiões do Estado com intensidades diferentes.

O grupo debateu estratégias necessárias para acolhimento dos alunos e professores atingidos, bem como para busca ativa de estudantes que estejam fora da escola, como, por exemplo, a flexibilização de exigências para matrículas.

Na reunião, também se abordou a importância de atuação das instituições que integram o Comitê em um momento tão difícil para muitas regiões, o papel relevante das universidades e a importância da necessidade da união de esforços para a garantia do direito à educação, em especial, no que se refere aos alunos do terceiro ano do ensino médio, em razão do desafio de realização do ENEM em um ano letivo afetado pelos fortes impactos das chuvas e enchentes.

Participaram da reunião a promotora de Justiça Regional de Educação de Santa Maria, Rosângela Corrêa da Rosa, assessoria técnica do Gabinete de Assessoramento/Unidade de Assessoramento em Direitos Humanos (GAT/UADH), além de representantes da Secretaria Estadual de Educação, Conselho Estadual de Assistência Social, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação (UNCME), Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente (CEDICA), Centro de Formação Continuada de Professores (FORPROF), Sindicato do Ensino Privado (SINEPE-RS), Federação das Associações de Municípios do RS (FAMURS) e Conselho Estadual de Educação.

**k. Doação Nota 10:**

Lançada pelo MPRS, por meio do Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude (CAOEIJ), a campanha “Doação Nota 10” teve como objetivo arrecadar material escolar para enviar kits aos alunos que estavam retornando às aulas, depois de muitos dias afastados das escolas por causa das cheias. Os kits contaram com dois cadernos capa dura, lápis preto, canetas azul e preta, borracha, apontador, caixa de lápis de cor, estojo de canetinhas e mochila. Foram

doados mais de dois mil kits de material escolar, destinados aos Municípios de Porto Alegre, Canoas, São Leopoldo, Guaíba e Eldorado do Sul.

<https://intra.mp.rs.gov.br/site/noticias/atuacao/59750/>

<https://intra.mp.rs.gov.br/site/noticias/atuacao/59850/>

<https://intra.mp.rs.gov.br/site/noticias/atuacao/59866/>

<https://intra.mp.rs.gov.br/site/noticias/atuacao/59885/>

<https://intra.mp.rs.gov.br/site/noticias/atuacao/59947/>

<https://intra.mp.rs.gov.br/site/noticias/atuacao/59893/>

## **8.10 Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher**

**Ivana Machado Moraes Battaglin**

Promotora de Justiça

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

### **a. Introdução**

Este relatório tem por objetivo narrar as ações do Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher – CAOEVCM – por ocasião das tragédias climáticas ocorridas em maio de 2024, no Estado do Rio Grande do Sul.

Inicialmente analisa a necessidade de se dar uma atenção especializada às mulheres em contexto de desastres, o que motivou a elaboração de um protocolo específico para a atuação com as mulheres atingidas pela tragédia.

Traz um breve relato das ações desenvolvidas pela coordenadora e equipe do CAOEVCM durante o período crítico das enchentes, que se somou às demais estruturas internas do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Descreve, ainda, a participação da coordenadora do CAOEVCM na idealização e estruturação da “Casa Violeta”, único abrigo destinado ao acolhimento de mulheres e crianças no Estado criado para permanência estendida das vítimas das enchentes.

Por fim, menciona o trabalho idealizado pelo CAOEVCM, que teve apoio do MEDIAR e posteriormente a adesão do TJRS, com o intuito de seguir atendendo as mulheres ainda abrigadas na casa acima referida.

### **b. Impactos específicos nas mulheres**

As vítimas dos desastres ambientais não são atingidas de modo uniforme. Alguns grupos, dentre os quais destacamos as mulheres e meninas, são atingidos de forma desproporcional, sofrendo efeitos mais severos. As mulheres são frequentemente mais vulneráveis durante catástrofes climáticas devido a fatores como desigualdade de gênero, responsabilidades domésticas e cuidados com crianças e idosos, e podem enfrentar desafios adicionais em termos de acesso a recursos, segurança e apoio – segundo o IBP mulheres têm 25% mais chances de viver em extrema pobreza e enfrentam uma carga tripla de trabalho, realizando mais tarefas domésticas e de cuidados não remunerados em comparação aos homens. A crise climática e os desastres decorrentes apenas exacerbam essa situação. Além disso, especialistas da ONU afirmam que mulheres e crianças nessa situação têm 14 vezes mais chance de morrer em comparação com os

homens<sup>25</sup>. Ademais, mulheres e meninas estão mais vulneráveis em situações de desastres, pois

representam mais de 70% do total de pessoas vivendo em condições de extrema pobreza no mundo, o que enfraquece a cidadania feminina e impede as mulheres de assumir ações políticas, interferências institucionais e legais para modificar sua condição. Isto, combinado a uma série de fatores socioeconômicos e culturais, como violência de gênero em suas várias expressões, seja através da partilha injusta de direitos, recursos e poder, seja através de regras e normas culturais repressivas que constroem sua capacidade e potencial, torna as mulheres as maiores vítimas de desastres ambientais<sup>26</sup>.

Outrossim, “mulheres e meninas em situação de deslocamento forçado e em abrigos temporários estão particularmente expostas à violência física e sexual”<sup>27</sup>, o que demanda um cuidado especial para o atendimento de suas necessidades e resguardo de seus direitos humanos.

A violência contra mulheres e meninas é endêmica e transversal em todo o mundo. No seguimento de desastres naturais, contudo, os riscos e experiências de violência são magnificados. Resguardadas as diferenças metodológicas das pesquisas, as evidências mostraram um aumento pós-catástrofes de violência sexual e doméstica contra meninas e mulheres, em contextos diversos. Exemplos: furacão Katrina (2005), terremoto no Haiti (2010), terremoto em Christchurch, Nova Zelândia (2011), ciclones tropicais em Vanuatu (2011), ondas de calor na Espanha (2008–2016), incêndios florestais na Austrália (2019–2020) e nos anos iniciais da Pandemia Covid-19.<sup>28</sup>

### **c. Interseccionalidades**

Para além do gênero, é fundamental observar uma perspectiva interseccional, pois ainda que as crises climáticas e humanitárias afetem todas as pessoas, é certo que as desigualdades de gênero, o racismo estrutural e as assimetrias econômicas fazem com que as mulheres e meninas em suas diversidades sofram suas consequências com mais intensidade, experienciando restrições a seus direitos, maiores obstáculos para acesso a serviços e recursos para sua sobrevivência.

Por isso, para que tenhamos justiça climática é imperioso reconhecer a crise climática como um fator de opressão, especialmente para mulheres e meninas

---

<sup>25</sup> Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2015/10/1530121>. Acesso em 01 nov. 2024.

<sup>26</sup> SILVA, Julia Lopes da; SAMORA, Patricia Rodrigues. O papel da mulher na prevenção de desastres ambientais: experiências internacionais e sua aplicabilidade ao contexto brasileiro. Anais XVIII ENANPUR 2019. ISSN 1984-8781. Código verificador: 36vG2ZTdtU2. Disponível em: <http://anpur.org.br/xviiienganpur/anais>. Acesso em: 31 out. 2024.

<sup>27</sup> VIOLÊNCIAS sexual e doméstica em situações de catástrofes e desastres ambientais: orientações para gestores e profissionais de saúde. Portal de Boas Práticas em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-mulher/violencias-sexual-e-domestica-em-situacoes-de-catastrofes-e-desastres-ambientais/>. Acesso em: 31 out. 2024.

<sup>28</sup> Idem

no sul global, o que reforça a importância de políticas de mitigação e adaptação que integrem as perspectivas de gênero, raça e localização<sup>29</sup>.

Relatório da CEPAL aponta que “mulheres negras, indígenas, quilombolas, periféricas, pobres e corpos feminizados que saem da norma são grupos especialmente expostos aos impactos da inação climática, o que sublinha o racismo ambiental”<sup>30</sup>, a exigir, portanto, uma atuação atenta a essas especificidades.

#### **d. Perspectiva de gênero**

A perspectiva de gênero é a forma de reconhecer que as mulheres enfrentam desigualdades sociais, culturais, históricas e regionais, que são perpetuadas por meio de estereótipos com os quais somos educados. A utilização desta perspectiva suscita a necessidade de resolver os desequilíbrios existentes, enfrentando as desigualdades.

A aplicação do conceito de gênero para a construção de medidas emergenciais e de políticas públicas é requisito para a construção da igualdade de gênero entre homens e mulheres. É através dessa aplicação, denominada “perspectiva de gênero”, que se torna possível colocar em evidência as desigualdades entre homens e mulheres e as diferenças nos obstáculos enfrentados por cada um e cada uma no acesso a direitos. Ao considerar essa desigualdade, o objetivo é propor estratégias que possam revertê-las resultando em políticas públicas que tenham o propósito da transformação social e da criação de sociedades mais igualitárias<sup>31</sup>.

Assim, como o gênero impacta a maneira como as pessoas são atingidas pelas tragédias climáticas, a utilização de uma perspectiva de gênero na apreciação da situação vem trazer maior equilíbrio ao tratamento dispensado às mulheres e meninas, garantindo seus direitos em toda a sua diversidade – com medidas de prevenção, assistência, promoção de direitos e responsabilização de pessoas que violem esses direitos.

#### **d.1 Protocolo de proteção às mulheres e crianças em situações de emergência climática**

---

<sup>29</sup> Disponível em: <https://itdpbrasil.org/mobilidade-urbana-e-justica-climatica-entenda-como-serelacionam/>. Acesso em: 31 out. 2024.

<sup>30</sup> CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. A dimensão de gênero do Big Push para a sustentabilidade no Brasil: as mulheres no contexto de transformação socioecológica inclusiva. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.cepal.org/ptbr/publicacoes/46643-dimensao-genero-big-push-sustentabilidade-brasil-mulheres-contextotransformacao>. Acesso em: 31. out. 2024.

<sup>31</sup> BRASIL. Ministério das Mulheres; ONU Mulheres. Diretrizes para incorporar a perspectiva de gênero nas políticas e ações de enfrentamento à emergência climática. Brasília, 2024. Disponível em: [https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-deconteudos/noticias/2024/maio/diretrizesemergenciaclimatica\\_mmulheres\\_onumulheres.pdf/@@download/file](https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-deconteudos/noticias/2024/maio/diretrizesemergenciaclimatica_mmulheres_onumulheres.pdf/@@download/file). Acesso em: 02 nov. 2024.

Em razão de todas as especificidades acima mencionadas, durante a tragédia climática ocorrida no Rio Grande do Sul em maio de 2024 houve um esforço conjunto de diversos órgãos, instituições e representantes da sociedade civil – dentre os quais inclui-se o MPRS – para a elaboração de um protocolo específico dirigido a essa população mais vulnerabilizada.

O documento, concebido em meio à maior tragédia que o Estado já enfrentou, foi produzido com a urgência que o momento requeria, pois milhares de mulheres e meninas se encontravam em situação de vulnerabilidade diante de um Estado (nos três níveis federativos) despreparado para enfrentar o problema.

No dia 07 de maio o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher realizou uma reunião com a Ministra das Mulheres, Aparecida Gonçalves, ocasião em que foi criado um grupo de trabalho para a elaboração do PROTOCOLO DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES E CRIANÇAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA, o qual foi finalmente entregue à Ministra no dia 12 de maio, contendo recomendações para o atendimento a mulheres e meninas que sofreram o impacto direto ou indireto das inundações no estado – em áreas atingidas, deslocadas, em abrigos temporários ou acolhidas em casas de familiares e amigos.

## **d.2 Disque 180**

No dia 10 de maio o Ministério das Mulheres solicitou ao Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres que criasse um e-mail e um número de telefone exclusivos para o recebimento de denúncias de violações de direitos humanos de mulheres e meninas no contexto das tragédias climáticas do Rio Grande do Sul, o que foi imediatamente providenciado. No entanto, durante todo o período, chegaram apenas três e-mails e nenhuma ligação para o telefone, sendo ambos desativados no mês de agosto.

## **e. Acompanhamento dos abrigos**

Em razão da magnitude da tragédia climática e a rapidez com que as águas invadiram as cidades deixando milhares de desabrigados, houve um grande engajamento de diversos setores da sociedade, em nível local, regional, nacional e mesmo internacional, no intuito de auxiliar as pessoas que eram resgatadas das águas. Na cidade de Porto Alegre diversos locais – clubes, escolas, igrejas, associações de bairro etc. – se estruturaram emergencialmente para receber os desabrigados. O Município de Porto Alegre era o responsável pela triagem inicial e acolhimento das pessoas, posteriormente encaminhando-as para os abrigos que aumentavam exponencialmente nos primeiros dias da inundação. Alguns desses abrigos eram criados por solicitação do Município de Porto Alegre, mas

outros surgiam da voluntariedade das pessoas que, impactadas com a tragédia que se abateu sobre o Estado, buscavam ajudar de alguma forma, e assim era muito difícil acompanhar a lista de abrigos em atividade, que se alterava em poucas horas. Além disso, o primeiro ponto de triagem do Município foi também tomado pelas águas, assim como alguns dos abrigos provisórios, exigindo a realocação das equipes e das pessoas. Em meio ao caos, o Ministério Público do Rio Grande do Sul deu início a um trabalho de acompanhamento dos abrigos, deslocando equipes formadas por Promotores(as), servidores(as) e policiais do próprio MPRS para realizar visitas diárias aos abrigos, verificando a situação em que as pessoas se encontravam e monitorando as principais necessidades<sup>32</sup> por meio de um aplicativo desenvolvido para o MPRS especialmente para esse acompanhamento.

O trabalho do MPRS nesse sentido iniciou na capital e logo abrangeu todas as cidades do Estado atingidas pelas cheias.

### **e.1 Os abrigos exclusivos para mulheres e crianças**

Além dos abrigos mistos, teve início o fenômeno da abertura de inúmeros abrigos destinados exclusivamente a mulheres e crianças, em razão de notícias de abusos sexuais que estariam ocorrendo no interior dos abrigos mistos.

Entretanto, os abusos efetivamente relatados e que chegaram ao conhecimento das autoridades relacionavam-se a situações preexistentes, que apenas foram publicizadas com a exposição das famílias em um único ambiente. Assim, casamentos infantis que estavam ocultos dentro de casa vieram a público e assim foram denunciados. Outrossim, casos de importunação sexual, sobretudo envolvendo as voluntárias dos abrigos, tiveram repercussão de forma deturpada, gerando verdadeiro pânico moral no país todo, como veremos a seguir.

### **e.2 As fake news como uma tragédia paralela**

Além das águas que vieram inclementes, as notícias falsas envolvendo a tragédia vieram atrapalhar o trabalho dos que realmente estavam empenhados em minorar o sofrimento dos desabrigados, causando diversos danos àqueles já tão vulnerabilizados. Foram inúmeras as *fake news* divulgadas no período, mas tem algumas que deliraram e levaram diversas pessoas, inclusive instituições e

---

<sup>32</sup> O prédio do MPRS na Rua Santana, onde a Administração Superior instalou seus postos de trabalho depois que a sede principal foi invadida pelas águas, tornou-se também um importante ponto de coleta de doações. Assim, quando verificadas as necessidades dos abrigos visitados, rapidamente havia a comunicação por meio do aplicativo, e as demandas eram atendidas em tempo real.

órgãos públicos, a crerem que mulheres e crianças estavam sendo sistematicamente estupradas dentro dos abrigos.

É preciso mencionar, a título exemplificativo, a fala de uma *influencer* com oito milhões e oitocentos mil seguidores no Instagram<sup>33</sup> que, no dia 14 de maio, publicou um vídeo em que afirma, textualmente que

começaram a chegar notícias sobre abuso de criança de dois, de quatro, de oito anos, **crianças mortas de tanto apanharem ou de tanto serem estupradas, mulheres que estão sendo abusadas e estupradas.** [...] essas pessoas estão com medo, estão angustiadas, os alojamentos são muito grandes e, óbvio, não têm estrutura pra todo mundo (sic)<sup>34</sup>.

Em razão dessa e diversas outras notícias espetaculares e falsas, mas que ganham engajamento em rede social, vários abrigos exclusivos para mulheres e crianças foram abertos sem nenhum critério, seja de logística, seja de levantamento das demandas concretas. Não que a ideia de abrigos com esse perfil seja ruim – ao contrário, é um espaço que realmente se mostra mais seguro para mulheres e meninas – mas é necessário que as reais necessidades dessa população sejam atendidas, e não presumidas como verdade absoluta.

Em resposta à Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, que oficiou ao MPRS pedindo informações sobre os supostos abusos, o CAOEVCM informou que

em atenção à denúncia constante no Ofício n. 106/2024-P, passamos a informar o que segue:

Segundo informações preliminares, as notícias de abusos sexuais em abrigos teriam ocorrido em contexto familiar e não em razão do abrigamento temporário decorrente da catástrofe climática que se abateu sobre o Rio Grande do Sul - apenas foram desveladas quando as famílias onde já ocorreriam os abusos foram colocadas em um ambiente coletivo e, assim, os abusos foram percebidos e denunciados.

Conforme dados obtidos, confirmou-se a ocorrência de 03 (três) abusos contra vulneráveis em casos isolados, nas cidades de Novo Hamburgo, São Leopoldo e Canoas, todos em ambiente intrafamiliar. A informação que se tem até o momento é de que um destes abusadores foi preso preventivamente, por ordem do Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de São Leopoldo (Pedido de Prisão Preventiva nº 5010420-78.2024.8.21.0033) e permanece recolhido.

---

<sup>33</sup> Perfil no Instagram: <https://www.instagram.com/mairacardi/>. Acesso em 03 nov. 2024.

<sup>34</sup> Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/C69AeWvObG/?igsh=MTVsZjBrNWltdDdiNQ==>. Acesso em: 02 nov. 2024.

No que se refere ao caso ocorrido na cidade de Viamão, o Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher realizou contato com a Promotoria de Justiça local, oportunidade em que fomos informados acerca da instauração da notícia de fato nº 00930.001.818/2024 e do procedimento administrativo nº 00930.001.653/2024 para acompanhamento e fiscalização dos abrigos temporários no Município de Viamão.

Outrossim, alguns casos de importunação sexual foram relatados, sobretudo por voluntárias que atuavam em abrigos, os quais infelizmente foram divulgados pela mídia e redes sociais como estupros. Dessa forma, espalhou-se a notícia de que “crianças estariam sendo mortas, estupradas e espancadas” em abrigos, dado que diversos influenciadores digitais elaboraram conteúdo nesse sentido, bem como replicaram a informação, que é falsa, criando verdadeiro pânico na população a respeito da segurança das mulheres e crianças nos abrigos temporários. Em busca de *likes*, a perversidade aproveita-se da maior tragédia já enfrentada pelo Rio Grande do Sul.

### **e.3 Mulheres em meio a disputas**

Em verdade, o que ocorreu foi o inverso: diversos abrigos específicos para mulheres e crianças com pouquíssimas ou mesmo nenhuma mulher acolhida. Alguns desses abrigos foram criados com um modelo muito mais próximo à realidade das voluntárias[19] do que das mulheres eventualmente beneficiadas, e fotos desses locais passaram a circular nas redes sociais fazendo um chamamento para que fossem ocupados.

No entanto a realidade vivenciada pelas mulheres desabrigadas envolvida outras especificidades, e a maior parte delas desejava permanecer em abrigos mistos – seja porque outros homens da família estavam com elas (e não poderiam acompanhá-las); porque parte da sua comunidade estava no local, dando-lhes mais segurança; ou ainda porque haviam criado vínculos nos espaços onde foram inicialmente acolhidas, e qualquer vínculo num momento de extrema vulnerabilidade merece ser reforçado e não desfeito. Vale lembrar, outrossim, que os supostos estupros e abusos de mulheres e crianças, que foram noticiados como epidêmicos em abrigos mistos, não estavam ocorrendo e, assim, as mulheres não tinham o mesmo pânico que acometia os voluntários que criaram os abrigos.

No entanto, as pessoas que conceberam esses abrigos não conseguiram compreender tais peculiaridades, o que gerou uma verdadeira disputa pelas mulheres que desejavam estar nesses espaços diferenciados. Nesse passo, o

CAOEVCVM recebeu diversas “denúncias” no sentido de que o Município estaria levando as mulheres de um abrigo para outro de forma compulsória, com violação de seus direitos humanos. A primeira denúncia se confirmou em parte, na medida em que as mulheres foram surpreendidas pela decisão de sua remoção, e por todos os motivos antes apontados ficaram revoltadas. Contudo, após chegarem ao novo abrigo, logo verificaram que as instalações eram mais adequadas (quartos individuais com banheiro – suíte) e decidiram lá permanecer. De qualquer modo, a situação foi reportada ao Município pelo CAOEVCM, que tão logo soube da operação desastrosa orientou para que tal não se repetisse.

Todavia, durante muitos dias o CAOEVCM foi demandado não só para que “providenciasse a remoção de mulheres para os abrigos que foram abertos”, como também para “tomar providências em relação a supostas remoções irregulares” (que nunca chegaram a se confirmar) – o que, por óbvio, não compete a este órgão do MPRS.

O CAOEVCM, durante todo o período, realizou contatos diários com todos os abrigos exclusivos para mulheres e crianças já cadastrados, bem como buscava mapear de forma artesanal todos os novos abrigos que iam surgindo diuturnamente. E o trabalho era assim rudimentar porque nem mesmo os Municípios, que em tese deveriam ter as listas de todos os abrigos em sua circunscrição, tinham o controle total desses estabelecimentos.

Assim, o mapeamento era feito por intermédio do acompanhamento realizado pelo próprio MPRS em relação a todos os abrigos (quando então eram detectados que alguns tinham o perfil específico de abrigadas), e das redes sociais que noticiavam os locais que estavam “aguardando mulheres e crianças”, momento em que as servidoras do CAOEVCM faziam contato por telefone e então compilavam essas informações em uma tabela. A cada dia a tabela mudava, ora com o acréscimo de locais com esse perfil, ora com a notícia de que o estabelecimento não tinha o perfil informado ou então que já havia fechado.

De 22 de maio a 12 de junho de 2024, o Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher visitou 12 abrigos, mais de 450 pessoas abrigadas, nos municípios de Porto Alegre e Canoas.

Além disso, de 22 de maio a 12 de junho de 2024 a Coordenadora do CAOEVCM, juntamente com uma das assessoras e um policial do MPRS (a exemplo do modelo que já estava sendo utilizado para o acompanhamento dos demais abrigos no Estado), realizou visita pessoalmente 12 abrigos localizados na capital e da região metropolitana que tinham o perfil de abrigamento exclusivo para mulheres e crianças.

#### **e.4 Casa Violeta**

A magnitude da tragédia climática que se abateu sobre o Rio Grande do Sul fez com que ficasse evidente a falta de preparo de todas as esferas de poder para o salvamento e acolhimento das pessoas atingidas. Nesse passo, num primeiro momento o voluntariado teve uma importância crucial, não só no salvamento das pessoas atingidas, mas também no seu acolhimento. Inúmeras escolas foram transformadas em abrigos temporários, estabelecimentos particulares e até mesmo outros órgãos públicos abriram suas portas para acolher os desabrigados. Da mesma forma, os abrigos destinados exclusivamente a mulheres e crianças surgiram pela iniciativa voluntária, alguns com apoio de instituições públicas<sup>35</sup>, mas todos com um plano já estabelecido para sua duração, pois a temporariedade era uma característica comum a todos os abrigos.

No entanto, justamente em razão da grandeza dessa tragédia, já era esperado que algumas pessoas – e destaque aqui as mulheres, pois é delas que falamos no presente trabalho – não teriam para onde retornar após os quinze, trinta, ou no máximo sessenta dias, que todos os abrigos tinham para dar por encerradas suas atividades.

Assim, por intermédio do governo estadual, surgiu a iniciativa da criação de um abrigo que tivesse uma permanência estendida, a fim de absorver as mulheres que porventura não tivessem condições de retornar às suas residências quando todos os demais abrigos fossem sendo desmantelados.

O gabinete de Thalys Bolzan, marido do governador Eduardo Leite, foi o responsável por criar um grupo de trabalho para a implementação do abrigo. No dia 11 de maio a Coordenadora do CAOEVCM, Ivana Machado Moraes Battaglin, foi convidada a participar desse grupo de trabalho, que teve várias reuniões para o planejamento minucioso desse novo espaço, cada detalhe discutido com a urgência que o momento requeria mas, sobretudo, com o cuidado que o tema merecia. O governo do RS destinou um prédio desocupado, que havia sido sede de uma escola, para a instalação do abrigo, e diversos empresários envolveram-se nesse esforço conjunto, doando todo o material necessário para a adaptação do local a fim de receber aproximadamente 190 mulheres e crianças. Uma adaptação importante foi a colocação de containers com banheiros e chuveiros, em quantidade compatível com a previsão de hóspedes, pois os banheiros da escola eram insuficientes. Para a gestão do abrigo, estabeleceu-se uma parceria

---

<sup>35</sup> A exemplo do abrigo criado numa parceria entre MPRS, TJRS, Município de Porto Alegre e o mandato de uma Deputada Estadual, o qual foi alocado no Foro Regional do Partenon, espaço cedido pelo TJRS.

com o Instituto Survivor e o Movimento Brasil Me Too, e no dia 29 de maio inaugurou a Casa Violeta<sup>36</sup>, nome escolhido para esse espaço de acolhimento.

Como havia sido previsto, os abrigos provisórios foram sendo desativados e as mulheres e crianças que ainda não tinham para onde retornar foram acolhidas na Casa Violeta.

Por derradeiro, é importante mencionar que esse espaço, além de ter a previsão de uma permanência estendida (o que confere um pouco mais de tranquilidade às mulheres que ainda não têm para onde retornar), também foi concebido como um lugar para acolher as mulheres em suas várias vulnerabilidades, interseccionalidades e peculiaridades, independentemente de suas dificuldades. Ao contrário da maioria dos abrigos temporários, a Casa Violeta não rechaça a possibilidade de receber mulheres adictas, com problemas de saúde (física ou mental), ou antecedentes criminais<sup>37</sup>. Para administrar eventuais dificuldades decorrentes das diversas situações de vulnerabilidade vivenciadas pelas mulheres, em suas variadas interseccionalidades, a Casa Violeta conta com espaço de atendimento médico, e equipes voluntárias iniciaram o atendimento das mulheres e crianças. Além disso, as abrigadas são vinculadas a todos os equipamentos públicos do território para o atendimento integral de suas necessidades.

Por intermédio do perfil do Instagram<sup>38</sup> da Casa Violeta, podemos observar as inúmeras atividades que são realizadas com as mulheres e as crianças, no intuito de promover cidadania e fortalecê-las para que possam recomeçar suas vidas fora do espaço de acolhimento, porque embora tenha sido criada para uma permanência estendida das vítimas da tragédia climática, tem o propósito de ser um espaço de transição enquanto as mulheres se reestruturam e retomam suas vidas.

#### **f. Um olhar para o horizonte: projeto “Conversa Com Elas”**

As águas baixaram, algumas pessoas conseguiram retornar às suas casas, algumas não tinham mais casas para voltar, os voluntários retomaram suas vidas, o MPRS conseguiu retornar ao prédio tomado pelo Guaíba, e a vida tentava voltar ao normal. Mas era – e ainda é – possível sentir o trauma que todos os gaúchos experimentaram, em maior ou menor grau. Mesmo quem não foi diretamente

---

<sup>36</sup> Notícia sobre a inauguração disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/nova-casa-de-acolhimento-de-permanencia-estendida-garante-assistencia-para-mulheres-e-criancas-vitimas-das-enchentes>. Acesso em: 03 nov. 2024.

<sup>37</sup> Inclusive com tornozeleira eletrônica da SUSEPE, algo que foi bastante comum logo no início da tragédia, pois as mulheres que estavam em regime de prisão domiciliar, monitoradas com tornozeleira, também precisaram ser acolhidas em abrigos temporários, e vários deles não aceitavam mulheres com esse perfil. Da mesma forma, mulheres que apresentassem transtorno mental ou adicção em álcool e drogas não eram aceitas, representando um grande desafio em meio à catástrofe.

<sup>38</sup> Disponível em: <https://www.instagram.com/casavioletars>. Acesso em 03 nov. 2024.

impactado pela força das águas teve sua rotina interrompida por várias semanas, nas quais todos uniram seus esforços para salvar vidas, acolher pessoas e retomar os espaços nas cidades.

A partir desse sentimento de dor coletiva é que surgiu a ideia do PROJETO CONVERSA COM ELAS, idealizado pelo CAOEVCM, com o intuito de conversar com as mulheres acolhidas na Casa Violeta, usando para tanto as técnicas dos círculos restaurativos. Tão logo idealizado, no dia 28 de maio também o MEDIAR foi chamado para colaborar na sua implementação, em razão da expertise dos seus integrantes. Após algumas reuniões de alinhamento e com o auxílio de uma facilitadora que se somou à iniciativa de forma voluntária, no dia 20 de junho realizou-se o primeiro círculo restaurativo<sup>39</sup> com as abrigadas na Casa Violeta. Com a sequência do projeto, o MPRS foi procurado pelo CEJUSC do TJRS, haja vista que estavam realizando um projeto similar, momento em que os esforços foram unidos e atualmente o projeto se desenvolve de forma conjunta MPRS/TJRS, ocorrendo quinzenalmente na Casa Violeta, tanto com as mulheres acolhidas como também com as equipes que trabalham na casa.

### **g. Conclusão**

Muito embora todos desejemos esquecer os trágicos episódios de maio de 2024, essa é uma cicatriz indelével que ficou em cada pessoa que esteve presente naqueles momentos tão difíceis. Sofremos com a experiência, mas também aprendemos muito com ela, e o Ministério Público do Rio Grande do Sul saiu gigante desse momento histórico, graças ao empenho de seus membros, que não mediram esforços para enfrentar a maior crise climática já vivenciada pelo Estado.

Também não desejamos fazer uso da experiência adquirida no período, mas considerando o modo como a humanidade segue tratando o planeta, não é improvável que enfrentemos novamente calamidades que desafiem nosso conhecimento e preparo para lidar com tais adversidades. Assim, mesmo ansiando por um futuro em que esse momento seja apenas um marco histórico, o MPRS se mostra preparado para acolher o povo gaúcho com o mesmo empenho e com mais expertise.

Entretanto, ainda que seja importante o aprimoramento no enfrentamento das tragédias climáticas, muito mais importante do que isso é o seu enfrentamento enquanto prevenção, e nisso o MPRS tem atuado incansavelmente antes mesmo dos episódios de maio de 2024, por meio do

---

<sup>39</sup> Notícia disponível em: <https://www.instagram.com/casavioletars>. Acesso em: 03 nov. 2024.

Gabinete de Estudos Climáticos MPRS - GABCLIMA<sup>40</sup>. Além disso, justamente porque as mudanças climáticas são transversais, atravessando todos os temas e atingindo a todos indistintamente, é que todos os Centros de Apoio Operacionais, estruturas da administração superior do MPRS, foram chamados a compor o GABCLIMA.

Estamos todos juntos, empenhados em transformar uma realidade que se impõe e assombra, mas não vai nos paralisar.

---

<sup>40</sup> Notícia disponível em: <https://www.mprs.mp.br/noticias/5836/>. Acesso em: 03 nov. 2024.

## **8.11 GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado**

**André Luis Dal Molin Flores**

Promotor de Justiça

Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO

Desde o início do período de chuvas, em 27 de abril de 2024, a Coordenação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público (GAECO/MPRS) esteve atenta e mobilizada para atuação ao enfrentamento da catástrofe que se apresentava.

Concentrados na sede ministerial localizada na rua Santana a partir do dia 1º de maio de 2024, servidores, policiais adidos e promotores de justiça do GAECO estabeleceram o primeiro apoio ao enfrentamento das enchentes, atuando inicialmente em instituições de acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, crianças e adolescentes, e idosos, ocasião em que foram mapeados os locais a partir do risco de inundações e realizadas visitas para verificação das demandas. Durante essas visitas, diversos imóveis foram encontrados já em situação de evacuação, com a água avançando pelas calçadas, sendo necessário prestar auxílio em resgates para o encaminhamento dessas pessoas a locais seguros.

Com o avanço das chuvas e instalado o Gabinete de Crise do Ministério Público, a Coordenação do GAECO/NIMP passou a integrá-lo e organizar ações emergenciais para a proteção dos direitos dos cidadãos durante a calamidade, assim como fornecer suporte às vítimas.

A partir disso, o GAECO articulou a organização de equipes para a realização de visitas diárias às Instituições de acolhimento de crianças e adolescentes e de longa permanência de idosos, a fim de verificar as necessidades e se sobreviera situação de risco, considerando a constante modificação das condições meteorológicas.

Na medida em que os dias passavam, essa rotina avançou também em relação aos abrigos temporários que foram se estabelecendo em Porto Alegre e região para receber as vítimas das enchentes, sendo elaborada escala diária de equipes pelo Coordenador do GAECO/NIMP, que realizava reuniões preparatórias e devolutivas.

Assim, foram visitados mais de 600 abrigos no Estado do Rio Grande do Sul, inclusive nas regiões do Vale do Taquari e do Delta Jacuí, gravemente afetadas,

sendo possível auxiliar no direcionamento de doações que chegavam à sede do Ministério Público na rua Santana conforme as necessidades constatadas.

Com o aumento das doações, surgiram denúncias de desvios, ensejando, em razão dos indícios graves, a deflagração de 05 (cinco) operações no Estado do Rio Grande do Sul, as quais se deram no bojo de investigações conduzidas pelos Núcleos Regionais do GAECO, resultando no cumprimento de mais de 16 (dezesesseis) mandados de busca e apreensão ainda durante o período de crise.

As operações ocorreram em diversos locais, dentre eles, as cidades de Barra do Ribeiro, Cachoeirinha, Palmares do Sul e Eldorado do Sul, sendo que nesta as investigações demonstraram que servidores públicos e políticos estavam envolvidos em esquema de desvio de doações, para uso pessoal e eleitoral, razão pela qual, a pedido do GAECO, houve o afastamento preventivo de três integrantes da Defesa Civil.

O GAECO também foi responsável pela investigação de diversas campanhas fraudulentas promovidas por grupos criminosos que induziam a erro pessoas que desejavam enviar donativos às vítimas das enchentes no Estado, intitulando em razão disso a ação como “Operação SOS”.

Nesse sentido, a atuação do GAECO foi essencial nas ações emergenciais e na colaboração com outras instituições que também atuavam no enfrentamento à calamidade, disponibilizando recursos humanos e materiais que foram colocados à disposição para a garantia dos direitos dos cidadãos e apuração dos delitos correlacionados à violação destes.

## **8.12 NIMP – Núcleo de Inteligência do Ministério Público**

**André Luis Dal Molin Flores**

Promotor de Justiça

Coordenador do Núcleo de Inteligência do Ministério Público – NIMP

De início, salienta-se que o Núcleo de Inteligência do Ministério Público (NIMP) foi mobilizado, de antemão, desde os primeiros acontecimentos ocasionados pelo desastre climático que assolou o Estado do Rio Grande do Sul, no mês de maio de 2024.

Assim sendo, o NIMP contribuiu de forma atenta e constante, tanto nas suas atividades afetas à inteligência quanto em demandas externas, exigidas em razão da complexidade do momento enfrentado.

O Núcleo de Inteligência do Ministério Público (NIMP), no âmbito das atribuições de inteligência, contribuiu com a produção de Relatórios de Inteligência e Relatórios Técnicos, que foram imprescindíveis para a tomada de decisão do Procurador-Geral de Justiça, bem como dos Coordenadores do Gabinete de Crise, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e dos Centros de Apoio Operacionais.

Com as informações produzidas em tais documentos foi possível alinhar as estratégias utilizadas pela Instituição, no auxílio à população, bem como aos demais órgãos durante o período da calamidade pública.

Importante salientar, ainda, que a atividade de inteligência desenvolvida pelo NIMP foi de elevada pertinência diante do desastre climático enfrentado pelo Estado, haja vista que, por meio do contato com outras instituições, foi possível compreender situações que estavam ocorrendo no Estado, que subsidiaram decisões importantes pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Nesta senda, os Policiais Adidos do NIMP, com informações oficiais compartilhadas por outras instituições, apuravam dados relativos à situação climática, alertas quanto ao nível de inundação, cenário dos abrigos, bem como outras informações pertinentes, as quais eram repassadas, de forma interna, aos gestores responsáveis pelas tomadas de decisões.

Ainda, os Agentes do NIMP, bem como GAECO, foram os pioneiros na inovadora tarefa de visita a abrigos.

Nesse contexto, segundo o Comitê de Crise Estadual, ao Ministério Público Gaúcho incumbiu a digníssima responsabilidade de realização de visitas aos

abrigos temporários, que foram instalados em todo o Estado do Rio Grande do Sul, com o intuito de acolher as vítimas da enchente.

À vista disso, a Instituição mobilizou Membros, Servidores e Policiais Adidos, confeccionando uma técnica para executar as visitas.

De início, cabe salientar, que o Coordenador do NIMP/GAECO foi o responsável por gerenciar as escalas de equipes e locais a serem visitados.

Posteriormente, com o intuito de qualificar a atuação do Ministério Público, eram realizadas reuniões de alinhamento com as equipes que se deslocaram e realizaram as visitas institucionais.

Em complemento, as equipes do NIMP e do GAECO que visitavam os abrigos temporários eram responsáveis pelo contato com a Central de Doações do MPRS, para fins de solucionar eventuais necessidades dos locais.

Salienta-se, além do mais, que as equipes do Ministério Público foram responsáveis por mais de 600 abrigos visitados no Estado do Rio Grande do Sul, no mês de maio de 2024, inclusive na região do Vale do Taquari, afetada de forma elevada pelo desastre climático.

Os Agentes do NIMP, juntamente com os Agentes do GAECO, foram responsáveis por realizar a deflagração de 05 (cinco) operações no Estado do Rio Grande do Sul, as quais buscavam combater o desvio de doações, conduta, lamentavelmente, ocorrida durante o desastre climático.

Em continuidade, de responsabilidade do NIMP, foram realizadas diversas checagens de denúncias de desvios de doativos, a fim de verificar se estavam condizendo com fatos ocorridos, não sendo meramente comunicações falsas.

Assim sendo, por meio da produção de Relatórios de Inteligência, foi possível apurar as informações que chegavam ao Ministério Público, nos canais oficiais, e-mails, *WhatsApp*, a fim de que os Promotores de Justiça do GAECO ajuizassem os devidos pedidos judiciais.

Ademais, por meio da Unidade de Inteligência Cibernética, com o auxílio do Supervisor-Geral do NIMP, foi possível auxiliar no ajuizamento de medidas cautelares com o objetivo de combater endereços de pix falsos, que estavam sendo utilizados para arrecadar dinheiro indevidamente.

Nesse contexto, 18 perfis falsos foram derrubados, 163 chaves pix bloqueadas, 03 ações cautelares ajuizadas e 05 relatórios técnicos produzidos.

Notabiliza-se, ainda, que a atuação dos integrantes do NIMP foi de suma importância ao enfrentamento do desastre climático, por meio das ações

descritas acima, as quais foram orquestradas juntamente com o GAECO, reforçando o efetivo de Membros, Servidores e Policiais Adidos, visto que as demandas exigidas eram variadas e necessitavam de diversas frentes de atuação.

Por fim, o maior desastre climático ocorrido no Estado do Rio Grande do Sul, em maio de 2024, exigiu que o Núcleo de Inteligência do Ministério Público desenvolvesse constante aprimoramento nas atividades realizadas. Assim, demandando que a equipe que integra o NIMP, composta pelo Coordenador, Servidores e Policiais Adidos estivessem em ininterrupto acompanhamento das diversas intercorrências no Estado do Rio Grande do Sul.



**6**



**SET/2023 - MPRS SE REÚNE COM PREFEITOS PARA TRATAR DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ATINGIDAS**

**7**

**27/09/23 - INSTAURAÇÃO DO PA 383/2023**

Acompanhamento das ações emergenciais de ajuda humanitária às famílias atingidas pelas enchentes.



Rede Ambiental Taquari-Antas

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA OUTRAS ATIVIDADES  
01342.006.383/2023

**Assunto:**  
Gestão de Emergências (0996), Inchetes Rio Grande do Sul (021816)

**Data de Início:**  
22/09/2023

**Distribuição atual:**  
Dir. Ex. - Atos Específicos - P 21 (especialidade de Lajeado - Sérgio de Fonseca Diefenbach - Sérgio de Fonseca Diefenbach)

**Signatários:**  
Município de Arroio do Meio (Interessado), Município de Lajeado (Interessado), Município de Encantado (Interessado), Município de Cruzeiro do Sul (Rio Taquari Taquari, Prefeito Municipal) (Interessado), Município de Lajeado (Município de Cauma, Prefeito) (Interessado), Município de Rosa Sals (Interessado), Município de Maçari (Interessado)

**Descrição:**  
Acompanhar as ações emergenciais de ajuda humanitária às famílias atingidas pela enchente de 05/20

**8**



**OUT/2023- MP VISITA AS HABITAÇÕES PROVISÓRIAS NO MUNICÍPIO DE ENCANTADO**

O promotor de Justiça Regional do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica dos Rios Taquari-Antas, Sérgio da Fonseca Diefenbach, realizou uma visita aos alojamentos provisórios instalados no bairros Lago Azul e Nossa Senhora Aparecida.

**9**

**OUT/2023 - MPRS SE REÚNE COM VICE-GOVERNADOR PARA TRATAR DE ACOMODAÇÃO DE DESALOJADOS PELA ENCHENTE**




**10**

**OUT/23 - MPRS E GOVERNOS DEBATEM CONDIÇÕES DE RESIDÊNCIAS TEMPORÁRIAS**

Participaram da reunião na sede do MPRS, em Lajeado, representantes dos municípios atingidos, Defesa Civil e Caixa Econômica Federal.




**11**



**OUT/23 - PROMOTORIA REGIONAL DISCUTE DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO NO REPLANEJAMENTO URBANO DAS CIDADES DO VALE DO TAQUARI JUNTAMENTE COM CAOMA, CAOURB E GAT**

12

**NOV/23 - PROMOTORIA REGIONAL  
ACOMPANHA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO  
ATINGIDA PELAS ENCHENTES**

Reunião com representantes da Defesa Civil, Secretaria Estadual de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Escritório da ONU.



13



**NOV/2023  
PARTICIPAÇÃO EM  
SEMINÁRIO SOBRE  
MUDANÇAS  
CLIMÁTICAS**

14



**DEZ/2023  
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DO  
GABCLIMA PARA DEFINIÇÃO DE  
ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO  
PREVENTIVAS**

15

**FEV/24 - PROMOTORIA  
REGIONAL SE REÚNE COM  
GABCLIMA, MP/RS, SEMA  
E DEFESA CIVIL PARA  
TRATAR DA ESTRUTURA  
DO ESTADO FRENTE A  
DESASTRES**



16

**FEV/24 -  
PROMOTORIA  
REGIONAL PARTICIPA  
DE SEMINÁRIO SOBRE  
INUNDAÇÕES NO  
MUNICÍPIO DE  
MUÇUM**



17



**FEV/24  
CSMP CONHECE  
TRABALHO  
DESEMPENHADO PELA  
PROMOTORIA REGIONAL  
NAS ENCHENTES DO VALE  
DO TAQUARI**

12

**NOV/23 - PROMOTORIA REGIONAL  
ACOMPANHA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO  
ATINGIDA PELAS ENCHENTES**

Reunião com representantes da Defesa Civil, Secretaria Estadual de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Escritório da ONU.



13



**NOV/2023  
PARTICIPAÇÃO EM  
SEMINÁRIO SOBRE  
MUDANÇAS  
CLIMÁTICAS**

14



**DEZ/2023  
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DO  
GABCLIMA PARA DEFINIÇÃO DE  
ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO  
PREVENTIVAS**

15

**FEV/24 - PROMOTORIA  
REGIONAL SE REÚNE COM  
GABCLIMA, MP/RS, SEMA  
E DEFESA CIVIL PARA  
TRATAR DA ESTRUTURA  
DO ESTADO FRENTE A  
DESASTRES**



16

**FEV/24 -  
PROMOTORIA  
REGIONAL PARTICIPA  
DE SEMINÁRIO SOBRE  
INUNDAÇÕES NO  
MUNICÍPIO DE  
MUÇUM**



17



**FEV/24  
CSMP CONHECE  
TRABALHO  
DESEMPENHADO PELA  
PROMOTORIA REGIONAL  
NAS ENCHENTES DO VALE  
DO TAQUARI**

**18** **FEV/24 - REUNIÃO NA PJ DE LAJEADO PARA DEFINIR MELHORIAS NAS RESPOSTAS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO A DESASTRES CLIMÁTICOS**




**19** **MAR/24 - PROMOTOR REGIONAL PARTICIPA DE SEMINÁRIO SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS EM FLORIANÓPOLIS**




**20** **MAR/24 - REUNIÃO SOBRE MATA CILIAR**

Promotoria Regional planeja medidas emergenciais de proteção à mata ciliar do Rio Taquari após inundações em reunião com Prefeitos, Secretários do Meio Ambiente, Coordenadores e Sindicatos Municipais.



**21** **ABRIL/2024 - PROMOTORIA REGIONAL PARTICIPA DE SEMINÁRIO SOBRE RESTAURAÇÃO DE MATA CILIAR NA PREFEITURA DE ENCANTADO**

A abertura foi com o promotor ambiental, Sergio Diefenbach, que falou sobre as medidas ambientais para o futuro.



**22** **IC 376/2023 - OITIVA DAS DEFESAS CIVIS MUNICIPAIS DA REGIÃO**

Promotoria Regional fez a oitiva dos Coordenadores da Defesa Civil de 10 Municípios da região, a fim de identificar falhas e possibilidades de prevenção frente a novos desastres.



**23** **AUXÍLIO DO MP/RS NAS PRIMEIRAS NECESSIDADES NO PÓS-ENCHENTE DE MAIO**





24

**REUNIÃO COM O  
MUNICÍPIO DE ESTRELA  
PARA DEFINIÇÃO DE  
ÁREAS DE RISCO**



25

**PA 383/2023 - REUNIÃO  
COM O GAT, ESTADO E A  
EQUIPE SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE ESTRELA  
PARA TRATAR DE  
MEDIDAS ASSISTENCIAIS**



26



**PA 383/2023 - REUNIÃO  
COM O GAT, ESTADO E A  
EQUIPE SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE ROCA  
SALES PARA TRATAR DE  
MEDIDAS ASSISTENCIAIS**

27

**PA 383/2023 - REUNIÃO  
COM O GAT, ESTADO E A  
EQUIPE SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE LAJEADO  
PARA TRATAR DE  
MEDIDAS  
ASSISTENCIAIS**



28

**PA 383/2023 - REUNIÃO  
COM O GAT, ESTADO E A  
EQUIPE SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE ARROIO  
DO MEIO PARA TRATAR  
DE MEDIDAS  
ASSISTENCIAIS**



29



**PA 383/2023 - REUNIÃO  
COM O GAT, ESTADO E A  
EQUIPE SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ENCANTADO PARA  
TRATAR DE MEDIDAS  
ASSISTENCIAIS**

30

**PA 383/2023 - REUNIÃO  
COM O GAT, ESTADO E A  
EQUIPE SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE MUÇUM  
PARA TRATAR DE  
MEDIDAS ASSISTENCIAIS**



31

**REUNIÃO COM A FORÇA  
NACIONAL DO SUS, NA SEDE DA  
16ª COORDENADORIA REGIONAL  
DE SAÚDE, LOGO APÓS A  
CATÁSTROFE DE MAIO**



32



**PARTICIPAÇÃO DO  
PROMOTOR  
REGIONAL COMO  
PALESTRANTE NO  
SEMINÁRIO PÓS-  
ENCHENTES EM  
VENÂNCIO AIRES**

33

**ENCONTRO ESTRATÉGICO  
DE PLANEJAMENTO E  
REVISÃO DE LIÇÕES  
APRENDIDAS  
PROMOVIDO PELA USAID  
- AGÊNCIA DOS ESTADOS  
UNIDOS PARA O  
DESENVOLVIMENTO  
INTERNACIONAL**



34



**ATENDIMENTO DA  
PROMOTORA REGIONAL  
AOS ABRIGADOS NO  
GINÁSIO MUNICIPAL DE  
LAJEADO**

35



**ATENDIMENTO AO  
MOVIMENTO DOS ATINGIDOS  
POR BARRAGENS - MAB**

36

### REUNIÃO EMERGENCIAL - RESÍDUOS DA CATÁSTROFE

Reunião realizada com a FEPAM na sede dos Bombeiros de Lajeado para traçar estratégias emergenciais para a devida destinação dos resíduos nos Municípios do Vale



37

### VISITA ÀS INSTALAÇÕES DA DEFESA CIVIL EM BLUMENAU-SC



38



### REUNIÃO COM PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO E CARLOS TUCCI - RHAMA ANALYSIS

39

### VISITA E VISTORIA DO PRESIDENTE LULA AO BAIRRO PASSO DE ESTRELA EM CRUZEIRO DO SUL



40



### REUNIÃO GABCLIMA - FEPAM E SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE SOBRE O PLANO RIO GRANDE

41



### ENTREVISTA RBS SOBRE UM ANO DA CHEIA DE SETEMBRO

**42** **AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OS MORADORES DOS BAIROS PLANALTO E FLORESTA EM LAJEADO/RS**



**43** **APRESENTAÇÃO DE ESTUDO REALIZADO PELO CAOURB NA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCA SALES**



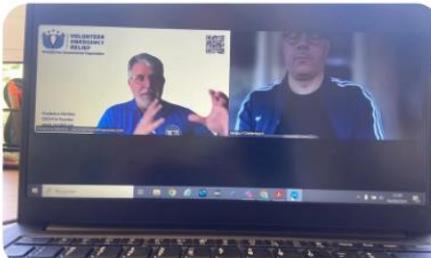
**44** **APRESENTAÇÃO DO ESTUDO REALIZADO PELO CAOURB AO MUNICÍPIO DE MUÇUM**



**45** **REUNIÃO COM A SEMA, DEFESA CIVIL E GEÓLOGOS SOBRE OS DESLIZAMENTOS E AS MEDIDAS EMERGENCIAIS DE EVACUAÇÃO EM CRUZEIRO DO SUL**



**46** **REUNIÃO COM ONG HUMANITÁRIA QUE CONSTRUIU E ENTREGOU 4 CASAS NA REGIÃO**



**47** **REUNIÃO COM O MUNICÍPIO DE ENCANTADO, ESTADO E CAIXA ECONÔMICA PARA TRATAR DAS QUESTÕES HABITACIONAIS**



48

**REUNIÃO COM O  
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO  
AIRES ESTADO E CAIXA  
ECONÔMICA PARA TRATAR  
DAS QUESTÕES  
HABITACIONAIS**



49



**REUNIÃO COM O  
MUNICÍPIO DE BOM  
RETIRO DO SUL,  
ESTADO E CAIXA  
PARA TRATAR DAS  
QUESTÕES  
HABITACIONAIS**

50

**REUNIÃO COM O  
MUNICÍPIO DE  
LAJEADO,  
ESTADO E CAIXA  
PARA TRATAR  
DAS QUESTÕES  
HABITACIONAIS**



51

**REUNIÃO CONJUNTA  
COM OS MUNICÍPIOS,  
ESTADO E CAIXA  
ECONÔMICA PARA  
ESCLARECER  
DIFICULDADES NOS  
PROCESSOS  
HABITACIONAIS**



52



**PARTICIPAÇÃO COMO  
PALESTRANTE NO 2º  
SEMINÁRIO PENSAR O  
VALE PÓS-ENCHENTES  
REALIZADO NA  
UNIVATES**

53

**REUNIÃO COM O  
MUNICÍPIO DE ENCANTADO  
PARA O ESCLARECIMENTO  
DE DIFICULDADES  
HABITACIONAIS E GESTÃO  
DE RESÍDUOS  
PÓS-ENCHENTE**



**54**



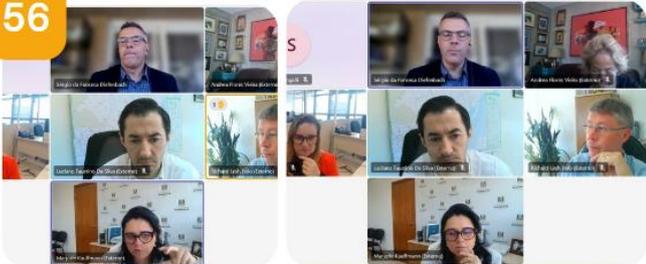
**AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A UNIVATES E OS MORADORES DO BAIRRO GLUCOSTARK EM CRUZEIRO DO SUL PARA ESCLARECIMENTO QUANTO ÀS ÁREAS DE RISCO**

**55**

**REUNIÃO NO MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO PARA TRATAR DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO E DA SITUAÇÃO DO PLANO DIRETOR**



**56**



**REUNIÃO COM A SEMA, SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES E DAER PARA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA A RECUPERAÇÃO DA ERS-130**

**57**

**VALE DO TAQUARI: ARTICULAÇÃO DO MPRS RESULTA NA ENTREGA DE CASAS TEMPORÁRIAS A FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS ENCHENTES**



**58**



**CRUZEIRO DO SUL: MPRS PROMOVE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM MORADORES DE REGIÕES ATINGIDAS PELAS ENCHENTES**

**59**

**REUNIÃO CONJUNTA ENTRE ESTADO, CAIXA E MUNICÍPIO DE ENCANTADO PARA TRATAR DAS QUESTÕES HABITACIONAIS NO VALE**



60



**REUNIÃO CONJUNTA  
ENTRE ESTADO, CAIXA E  
MUNICÍPIO DE LAJEADO  
PARA TRATAR DAS  
QUESTÕES  
HABITACIONAIS NO VALE**

61

**REUNIÃO CONJUNTA  
ENTRE ESTADO, CAIXA  
E MUNICÍPIO DE  
ESTRELA PARA TRATAR  
DAS QUESTÕES  
HABITACIONAIS NO  
VALE**



62



**REUNIÃO CONJUNTA ENTRE  
ESTADO, CAIXA E MUNICÍPIO  
DE ROCA SALES PARA  
TRATAR DAS QUESTÕES  
HABITACIONAIS NO VALE**

63

**REUNIÃO CONJUNTA  
ENTRE ESTADO, CAIXA  
E MUNICÍPIO DE  
CRUZEIRO DO SUL PARA  
TRATAR DAS QUESTÕES  
HABITACIONAIS NO  
VALE**



64

**REUNIÃO  
CONJUNTA ENTRE  
ESTADO, CAIXA E  
MUNICÍPIO DE  
MUÇUM PARA  
TRATAR DAS  
QUESTÕES  
HABITACIONAIS NO  
VALE**



65



**REUNIÃO COM O  
DEPARTAMENTO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
ESTADO**

66

### RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS AOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO APÓS A CATÁSTROFE

Recomendações para os Municípios de Arroio do Meio, Bom Retiro do Sul, Colinas, Cruzeiro, Encantado, Estrela, Lajeado, Muçum, Roca Sales, Santa Tereza e Venâncio Aires, a fim de que não autorizassem construções, reconstruções e fracionamento de terras e loteamentos nas áreas de encostas, alagamentos e arrastes situadas em seus territórios.



67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
REDE AMBIENTAL TAQUARI-ANTAS  
Processamento nº 9242/2024-02/2023 - Procedimento Administrativo para outras atividades.

### RECOMENDAÇÃO

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia, bem como promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos difusos e coletivos, entre eles, a ordem urbanística;

CONSIDERANDO a intensidade do dano ambiental e urbanístico ocorrido no Vale do Taquari a partir de cheia de maio de 2024, com total destruição e descaracterização de bairros inteiros que se localizam no meio da zona de arraste e passagem de cheia;

### RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS ÀS COMPANHIAS DE ENERGIA ELÉTRICA

Recomendações para as empresas Certel Energia e RGE, a fim de que não religassem a energia elétrica em áreas fortemente atingidas pelo desastre sem antes analisar a situação desses locais.

68

### INSTAURAÇÃO DO PA 148/2024 - RESÍDUOS DAS ENCHENTES

Instauração de Procedimento Administrativo, a fim de acompanhar a destinação dos resíduos resultantes das enchentes ocorridas, com expedição de recomendações aos Municípios da região, após vistoria da FEPAM.

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA OUTRAS ATIVIDADES 01342.006.148/2024

Assunto:  
Enchentes Rio Grande do Sul(200006); RESÍDUOS SÓLIDOS(100000)

Data de início:  
22/05/2024

Distribuição atual:  
Um for - outros específicos - nº 1 (especialidade de Expediente) - de 1 (1) - Distribuição - Valgim - Fonecia Distribuição

Supletos:  
Município de Arroio do Meio (Interessado), Município de Bom Retiro do Sul (Interessado), Município de Bom Retiro do Sul (Interessado), Município de Cruzeiro do Sul (Interessado), Município de Encantado (Interessado), Município de Estrela (Interessado), Município de Lajeado (Município Curador), Prefeitura (Interessado), Município de Muçum (Interessado), Município de Roca Sales (Interessado), Município de Venâncio Aires (Interessado)

Descrição:  
Acompanhar a destinação dos resíduos resultantes das enchentes ocorridas nos Municípios do Vale do Taquari

69

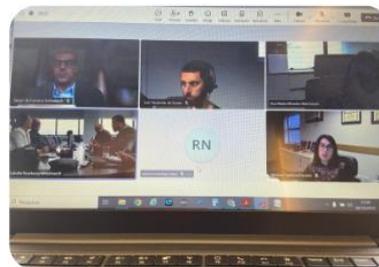


### REUNIÃO COM UNIVATES E INSAPER

Estudos e Soluções urbanísticas em cidades

70

### REUNIÃO COM EMBRAPA, FUNDAÇÃO BOTICÁRIO E GABCLIMA



71



### INTERVENÇÃO DA PROMOTORIA REGIONAL COMO AMICUS CURIAE NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA MOVIDA PELO MPF

72

**REUNIÃO COM A  
COMUNIDADE E  
EMPRESARIADO NO  
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO  
PARA TRATAR DA  
RECONSTRUÇÃO DA  
CIDADE**



73

**REUNIÃO NA  
PREFEITURA DE  
CRUZEIRO DO SUL COM  
PREFEITO E  
SECRETÁRIOS PARA  
TRATAR DA  
TRANSIÇÃO DE  
GOVERNO E QUESTÕES  
HABITACIONAIS**



74

**REUNIÃO NA PROMOTORIA  
DE LAJEADO COM A OFICIAL  
DE REGISTROS PÚBLICOS E O  
GRUPO DE FAMÍLIAS DE  
CRUZEIRO DO SUL QUE  
ADQUIRIRAM EM CONJUNTO  
ÁREA PRIVADA PARA  
CONSTRUÇÃO DE MORADIAS**



## **8.14 Promotoria de Justiça Regional da Bacia Hidrográfica dos Sinos**

**Ximena Cardozo Ferreira**

Promotora de Justiça

Coordenadora da Promotoria Regional da Bacia Hidrográfica dos Sinos

### Antes do desastre:

Desde o ano de 2015, a Promotoria Regional da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos atua no combate à ocupação de áreas inundáveis, tendo sido a região contemplada dentro do PAC II com recursos para “Estudos de Alternativas e Projetos para Minimização do Efeito das Cheias e Estiagens na Bacia do Rio dos Sinos”.

O Ministério Público acompanhou toda a fase de desenvolvimento dos estudos (3 anos) que hoje integram o Plano Metropolitano de Proteção contra as Cheias e, após sua conclusão, expediu recomendações aos municípios integrantes da bacia para que se abstenham de conceder licenças ambientais, licenças para construir ou quaisquer outros atos autorizativos do uso do solo, relativamente a novos empreendimentos que estejam situados na mancha de inundação do Rio dos Sinos ou dos seus afluentes, visto que considerada zona de alto risco, tendo em conta o tempo de recorrência (TR) de 100 anos. As mesmas recomendações preconizam a inclusão dessas áreas de especial proteção (mancha de inundação) e as respectivas restrições quando da revisão do Plano Diretor municipal, seja aquelas assim identificadas como Zona de Passagem de Cheias, que devem ficar totalmente livres, seja aquelas identificadas como Zonas de Uso com Restrição, que devem observar diretrizes prévias e especialmente planejadas para permitir a sua ocupação racional e não geradora de impacto em zonas já consolidadas.

Tramitam na Promotoria Regional Sinos expedientes para cada um dos municípios que possuem mancha de inundação mapeada e que ainda não promoveram as revisões de seus planos diretores – em constante acompanhamento pelo Ministério Público dos procedimentos pertinentes, a fim de que os ordenamentos jurídicos municipais contemplem não apenas o Plano de Bacia Hidrográfica, como também as restrições de uso do solo pertinentes ao Plano Metropolitano de Proteção contra as Cheias.

### Durante o desastre:

Houve colapso parcial do Sistema de Proteção Contra Cheias do Rio dos Sinos, situado entre os Municípios de Novo Hamburgo e São Leopoldo (5 casas

de bombas, 20 quilômetros de diques e 16 quilômetros de valas), com inundação de vários bairros de ambas cidades. O Ministério Público, através da Promotoria Regional da Bacia do Rio dos Sinos, em atuação conjunta com as Promotorias de Justiça de São Leopoldo e de Novo Hamburgo, mediu a situação ente as administrações municipais, de modo a agilizar a adoção das medidas necessárias para reparação dos danos ao sistema e também para drenagem do grande volume de água acumulado nos bairros, viabilizando o retorno das famílias às suas residências.

As medidas se deram no âmbito do PA nº 01336.000.052/2024, que tramita na Promotoria Regional Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos.

Posteriormente, foi promovido o ingresso do Ministério Público como *amicus curiae* em ação civil pública promovida pelo Município de São Leopoldo contra a União, visando ao financiamento e à manutenção das estruturas do sistema de proteção existente dentro dos limites municipais e na divisa com o município de Novo Hamburgo. MPF recorreu da sentença de improcedência e MP/RS se soma ao esforço no sentido de responsabilizar a União pela manutenção do sistema, de evidente reflexo regional (Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos e RMPOA).

#### Pós-Desastre:

RECOMENDAÇÃO DESASSOREAMENTO: no âmbito do PA nº 01336.000.053/2024, que tem por objeto “Acompanhar as ações desenvolvidas pelos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos para enfrentamento à emergência climática decorrente dos eventos extremos que assolaram o Rio Grande do Sul no mês de maio de 2024”, foram expedidas recomendações aos municípios integrantes da bacia tendo por objeto a **estrita observância ao teor da Instrução Normativa SEMA/FEPAM Nº 2, DE 08/05/2024, a fim de que seja garantida a integridade/legalidade das ações de desassoreamento empreendidas em leito de rios ou cursos d’água, em caráter de emergência, para enfrentamento do Estado de Calamidade Pública declarado pelo Estado do Rio Grande do Sul.**

RECOMENDAÇÃO RESÍDUOS: no âmbito do PA nº 01336.000.055/2024, que tem por objeto “Acompanhar as ações desenvolvidas pelos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos para o recolhimento, armazenamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos, industriais, de serviço de saúde e construção civil, além dos entulhos gerados em função do evento climático extremo que atingiu o Rio Grande do Sul no mês de maio de 2024”, foram expedidas recomendações aos municípios integrantes da bacia tendo por objeto

a **estrita observância ao teor tanto da Instrução Normativa SEMA/FEPAM N° 03/2024 quanto da Portaria FEPAM n° 413/2024, a fim de que seja garantida a regularidade das ações e procedimentos adotados com relação à limpeza urbana, coleta, transporte, separação, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos e entulhos gerados de origem domiciliar, serviços, comércio e demais atividades não licenciáveis em função dos recentes eventos climáticos extremos que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul.**

BARRAGENS: instauração de expedientes para apuração da situação das barragens existentes, especialmente para garantir segurança das estruturas que foram pressionadas pelo evento extremo ocorrido em maio/2024:

IC n° 01336.000.067/2024: Apurar eventuais danos causados às estruturas da Barragem Laranjeira, situada no Município de Canela, em virtude das enchentes ocorridas no mês de maio de 2024;

IC n° 01336.000.076/2024: Apurar eventuais danos causados às estruturas da Barragem da Usina Hidrelétrica de Canastra, situada no Município de Canela, em virtude das enchentes ocorridas no mês de maio de 2024.

PLANOS DE DRENAGEM URBANA MUNICIPAL: tratativas com municípios para dotar os ordenamentos jurídicos municipais de estudos técnicos e planos de atuação com relação à drenagem das águas pluviais, problema recorrente nas cidades (alagamentos), especialmente em função do excesso de asfalto e do subdimensionamento das redes de escoamento.

## **8.15 Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**

### **Annelise Monteiro Steigleder**

Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre

A enchente que assolou o Estado do Rio Grande do Sul em maio de 2024 atingiu milhares de cães e gatos, que se perderam de suas famílias ou foram abandonados nos esforços de auto-salvamento das vítimas, ou ainda animais sem tutor que viviam livres nas ruas. Muitos desses animais foram resgatados e abrigados em espaços precários, organizados por voluntários ou organizações não governamentais, com pouco ou nenhum apoio das Prefeituras.

Em Porto Alegre, ainda no mês de julho de 2024, foram mapeados cerca de 20 abrigos de animais que, em conjunto, acolhiam mil animais, em especial cães sem tutor.

Nesse contexto, a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre instaurou dois procedimentos investigativos: um para acompanhar a política pública estadual para apoio a animais atingidos por desastres e outro para acompanhar a política municipal de abrigamento de animais resgatados. O presente relatório versa sobre este segundo procedimento.

Ainda no início de maio, a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente passou a acompanhar individualmente cada um dos abrigos, valendo-se do aplicativo desenvolvido pelo CAOMA, com vistas à identificação das necessidades dos voluntários quanto à alimentação, aos cuidados médico-veterinários e à assistência aos animais. Ato contínuo, passou a realizar reuniões semanais com a Prefeitura de Porto Alegre, por meio do Gabinete da Causa Animal, a fim de que fossem estabelecidos os procedimentos adequados para tratamento dos animais e para a gestão dos abrigos, muitos dos quais operando em escolas, shoppings centers, salões paroquiais, parques, clubes e prédios públicos e privados. Nesse contexto, acordou-se que a Prefeitura, valendo-se do decreto de calamidade, contrataria 60 veterinários para prestação de suporte aos animais abrigados, forneceria, em apoio aos voluntários, o serviço de limpeza do abrigo e contrataria jovens aprendizes para auxílio com tarefas administrativas.

A falta de política pública prévia para acolhimento de animais, tendo em vista que a Prefeitura mantinha um modesto abrigo com apenas 70 vagas, gerou prejuízos subsequentes, pois não havia vacinas polivalentes suficientes para protocolo sanitário preventivo aos cães, de tal modo que os abrigos atravessaram surtos de cinomose que poderiam ter sido evitados caso os animais tivessem sido vacinados tão logo eram acolhidos. No âmbito, então, desta crise sanitária, o

Ministério Público acordou com a Prefeitura a contratação de clínica veterinária específica para que animais contaminados pudessem ser tratados de forma apartada dos demais animais abrigados, até sua recuperação e controle do surto.

Com o avanço dos meses, a Promotoria passou a apoiar políticas de castração e de adoção de animais e passou a mediar os conflitos que ocorriam entre voluntários, veterinários e representantes da Prefeitura à medida em que os abrigos localizados em espaços privados (shoppings centers, por exemplo) passaram a ser desmobilizados.

Buscou-se apoiar não apenas os animais, como objeto principal da atuação da Promotoria de Justiça, mas também os voluntários, que, com o passar do tempo, passaram a experimentar níveis elevados de estresse e de angústia, confrontando-se com as incertezas a respeito das chances de adoção de muitos dos animais abrigados, que ostentavam características não desejáveis pela maioria dos adotantes, quais sejam: animais idosos, sem raça definida, de grande porte, com alguma sequela de saúde, ou de perfil agressivo com pessoas ou com outros animais.

Nesse intuito de acolher os voluntários como vítimas da enchente que estavam dando o seu melhor, a Promotoria deu início ao trabalho de rodas de mediação, em que se reuniam representantes dos abrigos, da Prefeitura e veterinários, a fim de discutir os problemas e as alternativas de solução. Nesse esforço, alinhou-se com a Prefeitura a abertura de chamamento público para cadastramento de hospedagem de animais, a fim de que os cães não adotados, oriundos de abrigos desmobilizados, pudessem ser acolhidos em espaços saudáveis. Ato contínuo, essas hospedagens foram visitadas pelo Ministério Público em conjunto com voluntários e representantes do Conselho Regional de Medicina Veterinária, a fim de se garantir a presença de boas condições de habitabilidade e de saúde, com isso buscando-se tranquilizar os voluntários a respeito da destinação dos animais. Também se intermediou com as empresas cadastradas o direito de visitação aos animais pelos voluntários, situação esta que explicitou que os animais sem tutor, embora sejam de responsabilidade jurídica do Município, também eram o objeto do afeto e da preocupação dos voluntários, que, nessas condições, mereciam o reconhecimento do seu direito à participação nas decisões relacionadas ao futuro dos animais.

O aprendizado deste trabalho, que ainda se encontra em andamento, consiste na identificação da necessidade de o Município possuir um Plano de Contingência para abrigamento de animais atingidos por desastres, que lhe permita contratar rapidamente as soluções de acolhimento, alimentação e atendimento médico para os animais, mas que também preveja como se dará a

participação dos voluntários nesse processo. O engajamento dos voluntários não pode ser dispensado, sobretudo no curto prazo, mas precisa ser organizado pelo Município, antevendo-se e gerindo-se as possibilidades de conflitos, sobretudo quanto às expectativas e gestão de recursos e de insumos.

Além disso, impõe-se a atuação do Ministério Público para cobrar do Poder Público Municipal políticas públicas preventivas permanentes, que enderecem a necessidade de controle populacional, de prevenção de zoonoses e de doenças infecciosas e de estratégias voltadas à adoção responsável.

O caso de Porto Alegre revela a importância de se formalizar a relação jurídica a ser estabelecida com os voluntários e com as organizações não governamentais que participam das ações de resgate, de acolhimento e dos eventos de adoção. É muito importante clarear as responsabilidades de cada parte, sobretudo em caso de utilização de espaços públicos, ou em caso de transferência de recursos técnicos, humanos e insumos aos abrigos, buscando-se imprimir transparência e oportunidades de controle social sobre os processos. Não obstante, a construção dessa relação precisa ser humanizada, permeada pela escuta ativa das necessidades e dos sentimentos dos voluntários, pois a marca do desastre está impregnada em todos que participam dessas conversações.

## 8.16 Gabinete de Assessoramento Técnico - Unidade Ambiental

**Luiz Fernando de Souza**

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Técnico - Unidade Ambiental

A Unidade de Assessoramento Ambiental do Gabinete de Assessoramento Técnico (UAA/GAT) do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul atua no assessoramento técnico das Promotorias de Justiça e demais órgãos da instituição a partir da análise documental de expedientes e a realização de vistorias técnicas in loco, quando necessário. A UAA possui uma equipe multidisciplinar composta por 26 servidores de diversas formações, a saber: 1 Técnico administrativo; 3 Engenheiros Químicos; 2 Engenheiros Sanitaristas; 2 Engenheiros Agrônomos; 2 Engenheiros Florestais; 2 Engenheiros Ambientais; 1 Engenheiro Mecânico; 1 Arquiteta; 2 Engenheiros Civis; 1 Técnico em Edificações; 1 Mestre em Ecologia; 2 Geólogos; e 6 Biólogos.

O mês de maio de 2024 foi marcado por intensos eventos climáticos, quando chuvas intensas resultaram na ocorrência de enxurradas, inundações, alagamentos e movimentos de massa em grande número de municípios do Rio Grande do Sul. Tais eventos resultaram em intensos prejuízos humanos, sociais, ambientais, econômicos e de infraestrutura no Estado.

Durante o período mais crítico, a UAA atuou no atendimento de diversas demandas encaminhadas pelos órgãos de atuação da Instituição, recebidas e atendidas por diferentes canais de comunicação, até porque os sistemas oficiais do Ministério Público, bem como de diversas outras instituições, sofreram interrupção no funcionamento por problemas decorrentes dos eventos climáticos. A seguir, são listadas de maneira breve as demandas recebidas e atendidas pela UAA ao longo do mês de maio de 2024:

- Prestação de informações em relação à remoção e uso de material dos leitos e margens dos cursos d'água para reparos na infraestrutura nos municípios atingidos pela enchente (Promotoria de Caxias do Sul), Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAOMA);
- Área de escorregamento no município de Teutônia - análise de laudo e sugestões em relação ao risco da área e evacuação das residências próximas, Promotoria Regional da Bacia do Taquari-Antas;
- Sugestões quanto a informações, laudos e medidas para eventual autorização para abertura de estrada/acesso emergencial no município de Nova Petrópolis, CAOMA;

- Análise e contribuições para normativas emergenciais da FEPAM em temas diversos, CAOMA;
- Análise em relação às medidas emergenciais para fechamento da Barragem do Quexé, no município de Guaíba, Promotoria de Justiça de Guaíba;
- Participação em reunião virtual sobre a destinação de resíduos das inundações em municípios do Vale do Taquari, Promotoria de Justiça Regional da Bacia do Taquari-Antas;
- Sugestões ao Plano de Gerenciamento de Resíduos em área do município de Lajeado para recebimento de resíduos das inundações, Promotoria de Justiça Regional da Bacia do Taquari-Antas;
- Sugestões em relação à Portaria FEPAM 414/2024 para empreendimentos de mineração, CAOMA;
- Participação na elaboração de cartilha para o resgate de animais domésticos, CAOMA;
- Participação em reunião virtual sobre áreas de risco no município de Santa Maria, UFSM, Promotoria de Justiça de Santa Maria;
- Participação em reunião com FEPAM e CAOMA sobre resíduos sólidos e recomendações aos municípios;
- Colaboração na elaboração de cartilha de orientação aos municípios sobre resíduos sólidos FEPAM/CAOMA;
- Participação em reunião virtual do GabClima com professores da UFRGS, apresentação de grupo para participação no processo de reconstrução;
- Acompanhamento de treinamento sobre avaliação de áreas de risco de movimentos de massa no vale do taquari - Prof. Dr. Masato IPH/UFRGS, Promotoria de Justiça Regional da Bacia do Taquari-Antas;
- Acompanhamento de reunião virtual a respeito de área de risco no município de Cruzeiro do Sul, Promotoria de Justiça Regional da Bacia do Taquari-Antas;
- Participação em reunião virtual para apresentação de proposta conceitual sobre a abertura de canais entre a Laguna dos Patos e o Oceano Atlântico para drenagem do Guaíba;
- Avaliação em relação aos diques do Rio dos Sinos nos municípios de São Leopoldo e Novo Hamburgo, Promotoria Regional da Bacia do Sinos;
- Sugestões em relação à nota institucional sobre o desassoreamento de arroios e a mineração de areia nos rios e Guaíba e possível efeito nas inundações.

Posteriormente ao momento mais crítico, a UAA passou a receber demandas relativas ao enfrentamento dos problemas e impactos decorrentes

das inundações, incluindo a grande quantidade de resíduos gerados. Além disso, os órgãos de atuação da Instituição passaram a solicitar assessoramento técnico no acompanhamento das medidas para a reconstrução dos municípios atingidos e a avaliação/fiscalização dos sistemas de proteção de cheias/inundações, tanto os já existentes como os futuros projetos propostos. A seguir são listadas algumas das demandas encaminhadas para assessoramento técnico pela UAA:

- Vistorias e avaliações das situações da Biblioteca e Arquivo do Ministério Público/RS, atingidos pela inundação em Porto Alegre;
- Vistoria e avaliação de aterro no município de Gravataí para destinação dos resíduos das inundações dos municípios de Porto Alegre e Canoas, Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí e CAOMA;
- Vistoria e avaliação de área emergencial para o depósito de resíduos das inundações no município de Canoas, Promotoria de Justiça Especializada de Canoas;
- Avaliação de depósitos de resíduos provenientes das inundações em diferentes municípios;
- Participação em reuniões com SEMA/FEPAM e outras instituições para discussão de possíveis soluções para os resíduos das inundações, CAOMA e Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre;
- Vistorias e avaliações em áreas de risco de movimentos de massa;
- Acompanhamento em vistoria e reuniões com a Promotoria de Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre acerca do sistema de proteção de cheias do município de Porto Alegre;
- Vistorias e avaliações nos sistemas de diques nos municípios de Canoas e São Leopoldo;
- Avaliação e sugestões para o mapeamento de áreas sujeitas a inundações bruscas em municípios do Vale do Taquari, Promotoria de Justiça Regional da Bacia do Taquari-Antas.

Por fim, entende-se importante destacar que a UAA, por meio de seu Coordenador, compõe o GabClima participando das reuniões e acompanhando os temas tratados no Gabinete. Ademais, tais temas são constantemente discutidos com a equipe técnica da UAA buscando uma contínua troca de informações e atualização de eventuais questões técnicas.

## 8.17 Gabinete de Assessoramento Técnico - Unidade de Direitos Humanos

### Fabiana Aguiar de Oliveira

Coordenadora do Gabinete de Assessoramento Técnico - Unidade de Direitos Humanos

Este item versa sobre a atuação da Unidade de Assessoramento em Direitos Humanos (UADH)/Gabinete de Assessoramento Técnico (GAT) no assessoramento aos membros do Ministério Público gaúcho, junto aos municípios atingidos pelas enchentes que assolaram o Estado em 2023 e 2024. A Unidade em tela é composta por seis assistentes sociais (analistas em Serviço Social) para atender as demandas das Promotorias de Justiça e Órgãos da Administração do Ministério Público, em direito difuso e coletivo. Esta equipe avalia uma gama de políticas sociais e públicas que materializam os direitos humanos, cuja matéria seja de conhecimento técnico do Serviço Social. Destaca-se que as solicitações reportadas à UADH, relativas aos eventos climáticos, foram consideradas emergência máxima, havendo prioridade ao seu atendimento. Nessa contextura, a assessoria assume características dinâmicas, com a necessidade de respostas ágeis, sempre que possível, de forma interdisciplinar, intersetorial e, simultaneamente, planejada.

A experiência de assessoramento do Serviço Social da UADH relacionada à defesa dos direitos humanos em contexto de calamidade climática inicia em 2023, após as enchentes ocorridas no **Vale do Taquari e região das Antas**. A demanda foi encaminhada ao GAT/UADH pela recém-criada Promotoria Regional Ambiental do Taquari-Antas e reiterada sua prioridade pela Administração Superior.

Na primeira fase deste trabalho, foi elaborado planejamento das atividades junto ao Promotor de Justiça demandante. Essa planificação definiu os principais objetivos, áreas/políticas sociais a serem avaliadas, as ações e a metodologia para essa assessoria. O território de abrangência da Promotoria Regional Ambiental do Taquari-Antas tem, somente na sub-bacia Taquari, 51 municípios, destes, sete foram selecionados por terem alojamentos ativos no momento da solicitação: Arroio do Meio; Cruzeiro do Sul; Encantado; Estrela; Lajeado; Muçum e Roca Sales.

Diante disso, foi procedida a avaliação das políticas de Assistência Social, Habitação, Saúde Mental, na interface com a calamidade. Para tanto, um conjunto de instrumentos e técnicas foram utilizados a) estudo sobre atuação em calamidades; b) elaboração de roteiro específico para avaliações das três políticas em situações de calamidade; c) realização de visitas técnicas aos municípios, contando com os seguintes procedimentos: entrevista com

coordenação e equipe do gabinete de crise, gestores e técnicos das três políticas; visitas aos locais de alojamento provisório para conhecimento da realidade - garantia e violações de direitos -; entrevistas/reunião ou contato com todos os grupos familiares presentes nos alojamentos; d) solicitação de documentos (decreto de calamidade, legislação para aluguel social e para benefícios eventuais da Política de Assistência Social, Plano Municipal de Contingências); e) elaboração dos relatórios avaliativos; f) reunião com o Promotor de Justiça com o fito de compartilhar os achados do trabalho de campo e definição dos passos seguintes, entre outros.

No âmbito da Assistência Social, essa assessoria envolveu a avaliação direta de dezoito (18) alojamentos provisórios, nos CRAS, em equipamentos de saúde, além das visitas técnicas citadas. Esse plano de assessoria se estendeu para 2024, tendo como foco as devolutivas coletivas das avaliações realizadas em 2023. A primeira reunião congregou os sete municípios contemplados pelas análises técnicas e ocorreu na sede da Promotoria de Justiça de Lajeado. Na sequência, foram efetivadas devolutivas por município, reunindo gestores, técnicos e outros (movimentos sociais por exemplo), nas quais foram discutidos os achados retratados nos pareceres técnicos, prospectadas e pactuadas as providências para superação das lacunas identificadas nas políticas de Assistência Social, Saúde Mental e Habitação.

Com as enchentes de maio de 2024, a centralidade desse trabalho foi o impacto da calamidade na infraestrutura da Assistência Social, com foco na infraestrutura (recursos humanos e física), a metodologia do trabalho e atuação em calamidades, junto aos sete municípios. Nessa seara, foram vistoriados oito (08) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); dois (02) Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), dois (02) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), além da avaliação do Órgão Gestor, incluindo a Vigilância Socioassistencial, e o diálogo com o Controle Social — Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS). Essa imersão subsidiou a produção de pareceres técnicos particularizados por serviço e elaboração de relatórios gerais acerca do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por município.

Ainda em maio de 2024, **nos primeiros momentos em que Estado é assolado pela segunda enchente, o GAT/UADH é novamente acionado pela Administração Superior/Órgãos da Administração e Promotorias de Justiça para ampliar a assessoria em diferentes frentes**, além de dar andamento ao planejamento junto à Promotoria Regional Ambiental do Taquari-Antas. Dentro desse escopo, uma das primeiras ações técnicas foi a elaboração de “Itens

sumários à visita nos locais de alojamento provisório aos desabrigados das enchentes”, que colaboraram com subsídios no desenvolvimento de um aplicativo próprio do MPRS para essa finalidade — SOSRS. Os itens contemplados foram: dados de identificação; gestão do alojamento; segurança alimentar; condições de habitabilidade e de segurança. Este aplicativo foi utilizado por equipes compostas por membros e servidores nas visitas aos alojamentos provisórios em todo o Estado, para registro das informações sobre o atendimento prestado aos abrigados. A coleta permitiu a emissão de relatórios analíticos acerca desses equipamentos, explicitando, entre outros aspectos, as fragilidades e as necessidades de intervenção Ministerial.

De forma sintética, no transcorrer deste trabalho foi estruturado “Projeto Abrigos”, cuja metodologia contemplou momentos de devolutiva coletiva diária acerca das informações colhidas durante as visitas aos abrigos. Estes tinham como principais objetivos: refletir sobre a realidade encontrada nos abrigos; buscar soluções para suas fragilidades e necessidades; fomentar ações de qualificação, especialmente junto ao poder público, para a gestão destes, como serviços públicos. Oportuno observar que, à época, a maioria dos alojamentos era de iniciativa de populares que acolheram centenas de pessoas atingidas pelas enchentes, em curto período de tempo. O Serviço Social foi partícipe deste processo, durante as reuniões de devolutiva, no diálogo com os membros que coordenaram o Projeto e com membros e servidores que realizaram as visitas. Ainda, elaborou levantamento parcial das necessidades dos alojamentos provisórios de Porto Alegre, analisando uma amostra de oitenta (80) abrigos de um universo de 123; bem como contribuiu na estruturação de um documento de planificação desse trabalho.

As assistentes sociais do GAT/UADH também integraram a equipe de Promotores de Justiça que visitaram três alojamentos provisórios da Capital, com a finalidade acompanhar representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) em incursão para o diagnóstico da catástrofe no Estado. Vista disso, o Serviço Social assessorou membros em reuniões com gestor, trabalhadores municipais da Assistência Social e o MDS para composição dessa avaliação, pelo governo federal. Em Porto Alegre, também foi realizada análise documental, sobre contratos entre o Município e duas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), executantes de serviços de alojamento provisório, para verificar a adequação destes aos regulamentos da Assistência Social, indicando as diretrizes mínimas a serem observadas pelo ente público nos aludidos contratos.

Ademais, a UADH fez parte da força tarefa para visitação aos alojamentos provisórios de Canoas, um dos municípios mais afetados pela enchente/2024 em extensão territorial e populacional. Entre esses, foi visitado o maior alojamento coletivo já experienciado no Brasil, sediado por uma universidade privada, que chegou a acolher oito mil pessoas. No local, foi possível identificar diversas fragilidades na gestão do abrigo, pois não havia coordenação do Executivo Municipal e a responsabilidade pelo funcionamento estava centrada nos gestores, docentes e funcionários da Universidade. Por seu turno, havia trabalho presente das forças de segurança - Brigada Militar e Polícia Civil -, da Força Nacional do SUS, Cruz Vermelha e de voluntários para atividades internas do abrigo e fornecimento de alimentação. Frente ao exposto, o Serviço Social foi designado pelo Procurador Geral de Justiça para integrar uma equipe formada pela Segurança Institucional e pelos Bombeiros do MPMG, com experiência na catástrofe de Brumadinho, passando a compor, com estes, um grupo de trabalho (GT) coordenado pelo Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Canoas, representantes da universidade e das demais instituições citadas. O GT elaborou diagnóstico das necessidades de gestão e operacionalização do abrigo e, na sequência, produziu um planejamento coletivo para superar as fragilidades mapeadas. Este grupo reunia-se duas vezes ao dia (às 11h e às 20h) para monitorar as ações planejadas e resolver os nós críticos à sua efetivação.

Paralelamente, o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Mediar) do MPRS iniciou estratégias de aproximação entre o Executivo Municipal de Canoas e a gestão da Universidade, com o fito de promover articulação entre estes atores e fomentar a assunção da administração do abrigo pelo Poder Público, das quais a UADH participou de duas reuniões. Naquele contexto, pela necessidade de retomada das aulas por parte da Universidade, estava no horizonte o encaminhamento dos acolhidos para outros espaços de abrigamento. Desse modo, o Serviço Social buscou contribuir na apresentação da realidade encontrada, nos avanços construídos pelo GT e os cuidados imprescindíveis na desmobilização de pessoas, quanto à garantia dos direitos humanos. Por demanda do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias (CAOURB), esse trabalho resultou na elaboração de material interdisciplinar intitulado “Recomendações Básicas para Instalação e Funcionamento de Abrigos Temporários: Universidade – Canoas/RS”, no qual a Unidade de Assessoramento em Direitos Humanos foi coautora.

Simultaneamente, nesta universidade, uma assistente social da UADH assessorou in loco, por 30 dias, a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude na organização dos processos de trabalho desta, em conjunto com o Conselho

Tutelar e voluntários, para a busca ativa de crianças e adolescentes que foram separados dos familiares nos resgates.

Além disso, atuou na sistematização de informações cadastrais das crianças localizadas e na orientação para intervenção em momentos de crise no alojamento em tela, quanto à proteção à infância e à juventude.

Ainda, no município de Canoas, a UADH efetuou avaliação do atendimento prestado à população pela Central CadÚnico, criada na calamidade. Para a elaboração do parecer técnico, foi realizada vistoria, entrevistas com o gestor local e com os técnicos que atuavam no cadastro, observação acerca da recepção e orientação aos usuários.

Nessa linha de intervenção, o Serviço Social também realizará avaliação dos serviços do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) de Eldorado do Sul. A metodologia para este trabalho avaliativo da rede socioassistencial, em cenário de calamidade, será a mesma utilizada no Vale do Taquari.

No interior do Estado, no município de Pelotas, por determinação da Promotoria de Justiça Especializada foram procedidas inspeções em três alojamentos provisórios, com visita in loco, entrevista com os profissionais/pessoas responsáveis, abrigados e comunidade. Essa produção técnica subsidiou audiência entre o Ministério Público e o Executivo Municipal, a fim de garantir condições mínimas de dignidade humana em um desses equipamentos vistoriados, conforme previsão normativa.

No litoral, a pedido da Promotoria de Justiça Cível de Osório, a UADH procedeu à análise documental acerca dos requisitos para declaração de situação de emergência, produzindo dois pareceres técnicos sobre a matéria.

Outra frente de intervenção da assessoria das Assistentes Sociais do MP foi a elaboração e/ou contribuição na produção de documentos técnicos intra e interinstitucionais sobre as políticas sociais em contextos de catástrofes. Para a Promotoria de Justiça Regional de Educação de Santa Maria foi elaborado “Subsídios iniciais para atuação em situação de calamidade”. Essa produção foi apresentada em seminário on-line com as redes de proteção social dos 44 municípios de abrangência desta Promotoria de Justiça, no qual foi abordado o tema “Atuação da Educação e da Rede de Apoio à Escola na situação de calamidade e no pós-calamidade”.

Para o Centro de Apoio Operacionais da Educação, Infância e Juventude, a UADH colaborou na produção de documentos expedidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, quais sejam:

“Subsídios para Apoio à Construção de Regras de Convivência nos Alojamentos Provisórios: Calamidade Pública e Emergência - Rio Grande do Sul”<sup>41</sup> e “Recomendações para Alojamento Provisório de Crianças e Adolescentes Desacompanhados na Situação de Emergência no Rio Grande do Sul”<sup>42</sup>. Além disso, participou da elaboração do “Fluxo de atenção à criança e ao adolescente em situação de abrigo provisório”.

Nesse sentido, o Serviço Social do GAT/UADH integrou os painelistas do Webnário em comemoração aos 34 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, promovido pelo CEAf, abordando o atendimento às crianças e aos adolescentes, no contexto de calamidade.

O Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis oportunizou às assistentes sociais da UADH participarem da elaboração, em coautoria, da “Informação Técnico-Jurídica nº. 04/2024/CAODH/GAT: Desmobilização dos abrigos provisórios na perspectiva das diretrizes de municipalização e territorialidade do Sistema Único de Assistência Social”<sup>43</sup>.

A pedido da Procuradoria da Função Penal Originária, a UADH contribuiu na estruturação de um questionário contendo aspectos a serem considerados pelas Promotorias de Justiça no que concerne aos impactos, planejamento e gestão em contextos de calamidade.

Dessarte, o Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis demandou à UADH participação em reuniões (na modalidade híbrida) que pautaram as políticas mínimas de emergência para pessoas idosas em alojamentos provisórios. Essas reuniões, coordenadas pelo referido Centro de Apoio, congregaram Promotores (as) de Justiça com atribuição na matéria de diversas comarcas do Estado, inclusive de outros estados do País, representantes dos Conselhos da Pessoa Idosa, em âmbito estadual e da Capital, do Comitê da Corregedoria-Geral de Justiça (TJRS), entre outros atores da rede voltada à proteção ao referido segmento. Também por solicitação do CAODHPV, o Serviço Social assessorou na reunião do Conselho de Procuradores de Justiça com atuação na área dos direitos humanos (CONDH), na

---

<sup>41</sup> Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Disponível em: <https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbdl1496/files/documents/2024-05/subsidios-para-apoio-a-construcao-de-regras-de-convivencia-nos-alojamentos-provisorios.pdf>. Acessado em: 20/09/2024.

<sup>42</sup> Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Informativo 10 de maio de 2024 | Número 7. Calamidade Pública e Emergência: Operação Rio Grande Do Sul. Disponível em: [https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/2\\_Acoes\\_e\\_Programas/Calamidade\\_Publica\\_e\\_Emergencias/SUAS/Informativos\\_Operacao\\_Rio\\_Grande\\_do\\_Sul/Informativo\\_SNAS\\_N\\_07.pdf](https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/2_Acoes_e_Programas/Calamidade_Publica_e_Emergencias/SUAS/Informativos_Operacao_Rio_Grande_do_Sul/Informativo_SNAS_N_07.pdf). Acessado em 20/09/2024.

<sup>43</sup> Rio Grande do Sul/Ministério Público. Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis. Caderno Digital. 2024 p. 57 a 78.

qual foi debatida a intervenção ministerial nas enchentes, com destaque às condições de vidas das comunidades atingidas e nos alojamentos provisórios, assistência necessária às pessoas desalojadas, entre outras.

A assessoria das assistentes sociais do GAT/UADH aos membros do Ministério Público Gaúcho ocorreu tanto na análise dos impactos das desigualdades socioambientais quanto para o fortalecimento das políticas sociais voltadas aos atingidos pelas enchentes no Estado. As avaliações técnicas das situações vivenciadas pelos municípios, com foco nas políticas sociais, revelaram as vicissitudes e as dores do povo gaúcho, que ganharam contornos vívidos e de sofrimento, com repercussões intensamente gravosas para os segmentos mais vulneráveis, tais como: populações ribeirinhas; pessoas em situação de rua; moradores de zonas urbanas sem infraestrutura; pequenos agricultores familiares; entre outros. Por seu turno, constatou-se que as gestões municipais com maiores investimentos e estruturação de um Sistema de Proteção Social foram capazes de respostas protetivas mais ágeis e qualificadas às populações. Ainda nesse diapasão, os Conselhos de Direitos e das Políticas Sociais, assim como os movimentos sociais, com destaque ao da luta pela moradia e acesso à cidade foram e são essenciais para implantação e/ou implementação de equipamentos e serviços específicos. Esse processo de intervenção das assistentes sociais da Unidade nas enchentes do Estado permitiu certo acúmulo teórico-prático sobre as possibilidades de intervenção do/a Assistente Social, resultando na elaboração de artigo científico intitulado “Contexto de Calamidade no Rio Grande do Sul: perspectivas para a atuação do Serviço Social no Ministério Público”, apresentado no X Encontro Nacional do Serviço Social no Ministério Público, promovido pelo Ministério Público do Mato Grosso, em Cuiabá, nos dias 7 e 8/11/2024.

## 8.18 Serviço de Saúde do MPRS

**Andréia Cardoso Barth**

Coordenadora do Serviço de Saúde do MPRS

O estado de calamidade pública sem precedentes, que no mês de maio de 2024 assolou o Rio Grande do Sul, desafiou a atuação célere e resolutiva do Serviço de Saúde. Diante da queda dos sistemas operacionais do MPRS, fluxos e rotinas precisaram ser rapidamente adaptados para uma nova realidade.

Nesse cenário, os atendimentos do Programa Acolhe MP, conduzidos por profissionais de equipe multidisciplinar que buscam criar um espaço de acolhimento e de escuta especializada, passaram a ser realizados também pelo WhatsApp, dispensando a necessidade de agendamento eletrônico prévio. Desse modo, o telefone disponibilizado para os atendimentos ficou sob responsabilidade dos profissionais, durante 24 horas por dia. Além disso, o escopo do Programa foi ampliado para que todos os integrantes do MPRS que estivessem sofrendo os efeitos diretos das enchentes pudessem buscar auxílio. Assim, dentre outras demandas, diversas pessoas cujas receitas médicas foram extraviadas no desastre acionaram o Serviço de Saúde a fim de solucionar o problema.

Os atendimentos realizados pelos psicólogos, psiquiatras e clínicos gerais do Serviço de Saúde ocorreram tanto de forma presencial, em salas improvisadas na Sede das Promotorias de Justiça da Santana, tendo em conta que o espaço destinado ao Acolhe MP, localizado no Palácio do MPRS, ficou desativado em razão da enchente, quanto de forma virtual, pelo WhatsApp.

Ainda, para dar maior suporte às pessoas foi direcionada para o Acolhe MP a tarefa de registrar as mais prementes necessidades materiais e de saúde de membros, servidores, estagiários e terceirizados afetados pelo desastre, disponibilizando-se o WhatsApp do Programa para os registros dos pedidos de auxílio, que ocorriam durante 24 horas por dia.

Também ficou a cargo do Programa Acolhe MP cadastrar os integrantes do MP que se disponibilizaram, de forma voluntária, para auxiliar na calamidade, viabilizando que os voluntários fossem acionados e direcionados para as tarefas mais urgentes, de acordo com suas disponibilidades pessoais e materiais previamente ofertadas. Organizou-se, então, uma planilha para registro, controle dos encaminhamentos e soluções das demandas. Tal planilha, mantida em nuvem, era constantemente atualizada e acessada pela Administração Superior, de forma dinâmica e célere.

Com o intuito de ampliar os atendimentos relacionados à saúde mental dos membros, servidores, estagiários e terceirizados, a Instituição estabeleceu parceria com equipe de psiquiatras voluntários, com o objetivo de disponibilizar atendimento online para aqueles atingidos pelas enchentes. Os atendimentos virtuais ocorreram por meio do preenchimento de formulário eletrônico e posterior agendamento de horário.

A situação de calamidade pública trouxe a necessidade de que os clínicos gerais do Serviço de Saúde orientassem, diariamente, aqueles integrantes do MP que atuavam nos resgates, na vigilância de prédios e na limpeza de locais atingidos, sobre os cuidados preventivos de saúde em situações de alagamento e tratamento de doenças decorrentes do desastre. Houve, inclusive, a divulgação de vídeo produzido pelo Gabinete de Comunicação Social do MPRS, por meio do qual foram repassadas por médico do Serviço de Saúde informações sobre doenças relacionadas às enchentes e cuidados a serem tomados em diferentes fases da calamidade.

Durante a crise, também surgiu a necessidade de distribuição de medicamentos de cunho preventivo para aqueles integrantes da Instituição que mantiveram contato direto com o lodo ou com as águas contaminadas, de modo que os médicos, após análise do caso e avaliação individualizada, prescreveram as medicações recomendadas.

Ao longo do período, o Serviço de Saúde elaborou cartilhas com informações relativas a questões de saúde física e mental relacionadas ao estado de calamidade. As cartilhas, divulgadas nas redes sociais do MPRS, abarcaram os seguintes assuntos: “Cuidados Preventivos em Situação de Alagamento”, “Cuidando de Quem Cuida” e “Cuidados no Retorno para a Casa”. Nessa linha, em parceria intersetorial, Procuradoria de Justiça Cível, Centro Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude, juntamente com psicóloga do Serviço de Saúde e assistente social do Gabinete de Assessoramento Técnico, elaboraram Fluxo de Atenção à Criança e ao Adolescente em situação de Abrigo Provisório. O documento foi encaminhado a todos os abrigos e à rede de proteção à Infância e à Juventude do Estado.

As visitas aos abrigos provisórios também ensejaram a atuação do Serviço de Saúde, quando profissional do Gabinete Psicológico acompanhou membros e servidores em visita realizada ao abrigo da Ulbra, em Canoas. Além disso, um resgate de idosos acolhidos em ILPI afetada pelas águas exigiu o apoio dos profissionais do Serviço de Saúde, que garantiram o manejo adequado nas remoções das pessoas acamadas.

## 8.19 GabCom – Gabinete de Comunicação Social

**Roberta Salinet**

Coordenadora do Gabinete de Comunicação Social do MPRS

Desde os primeiros dias de inundação, todos os integrantes do Gabinete de Comunicação foram trabalhar na sede do MP na Santana. Lá, o setor organizou uma redação improvisada para atender a grande demanda de comunicação criada a partir da atuação da instituição neste fenômeno climático. Ao todo, 12 profissionais atuaram diariamente para atender membros e servidores a fim de comunicar a atuação do MP durante o fato.

Por causa da indisponibilidade do sistema de comunicação do Ministério Público, o site da instituição ficou indisponível. É a partir dele que nos comunicamos com o público externo, já que as redes sociais – importante ferramenta de comunicação com a sociedade – não comporta a complexidade dos textos que conseguimos ter na nossa página na internet.

Desde este momento, o gabinete de comunicação passou a produzir conteúdo digital com foco no Instagram. Foram vídeos, cards, entrevistas e outros conteúdos que retratarão diariamente nosso trabalho. Graças a uma organização anterior, a criação da Central do Interior (mapeamento de veículos de comunicação de todo Estado feito em 2022 e atualizado anualmente), conseguimos distribuir nosso conteúdo para cerca de 600 veículos de imprensa de todas as regiões do Rio Grande do Sul.

Em maio de 2024, enviamos 781 notícias para estes parceiros (que são organizados em grupos de WhatsApp por regiões geográficas do Rio Grande do Sul). Deste total, 397 foram enviadas no período em que a instituição estava sem site.

O fortalecimento anterior de nossa principal rede social foi acentuado no período. Nosso perfil na rede social ganhou 10 mil seguidores no período, ultrapassando a barreira de 50 mil seguidores na ferramenta de comunicação. Somente em um alerta de cuidado sobre a propagação de notícias falsas, atingimos ao menos 303 mil contas. O que mostra a importância da rápida adequação do Gabinete de Comunicação naquele período.

O resultado: conseguimos ampliar a nossa base de espectadores no meio digital, comunicamos com êxito a atuação do MP nas enchentes (ocupando espaços em diversos veículos de mídia nacional) e, principalmente, prestamos contas do trabalho de nossa instituição em um dos momentos mais críticos de nosso Estado.

# NOTÍCIAS DA ATUAÇÃO DO MPRS





GabClima solicita que ocorrências decorrentes das fortes chuvas sejam relatadas à SUBADM



Crise climática: MPRS atua na fiscalização de instituições de acolhimento e postos de combustíveis



MPRS define ações prioritárias para enfrentar as consequências das cheias



GAECO/MPRS fiscaliza postos de combustíveis da Capital para evitar aumentos abusivos nos preços



GAECO/MPRS ajuíza ação cautelar contra perfis fakes que pedem dinheiro a desabrigados



GAECO/MPRS fiscaliza postos de combustíveis na Região Metropolitana para evitar aumentos abusivos nos preços



Atuação do MPRS no enfrentamento dos impactos causados pelas cheias



Fake News: Abrigos Emergenciais



MPRS reúne conselheiros tutelares para alinhar atendimento a crianças e adolescentes



GAECO fiscaliza estabelecimentos comerciais para evitar aumentos abusivos nos preços



MPRS define política de acompanhamento dos abrigos emergenciais



GAECO intensifica o trabalho de remoção de idosos de instituições de longa permanência (ILPIs)



MPRS visita novo centro de triagem da Capital



Atuação do MPRS para amenizar os impactos causados pelas cheias



Atuação da instituição no combate às fake news



Canal de denúncias contra abuso de presos recebeu cerca de 200 reclamações nas primeiras 24 horas.



Visita a abrigos para verificar as necessidades



Termo viabiliza destinação de recursos do MPT a fundo gerido pelo MPRS



Registro de resgate de idosos em ILPI's



MPRS investiga decretos de calamidade pública



MPRS participa de reunião no grupo de crise organizado pelo Exército Brasileiro



MPRS participa de reunião com ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania



MP ajuíza ação em face do retorno de moradores para região interdita por risco de deslizamentos



Firmando protocolo de intenções com Corsan/AEGEA para isenção de tarifa de água



MPRS percorre bairros afetados pelas enchentes na Capital



Médico do MPRS dá dicas para evitar doenças em alagamentos



Força-tarefa do MPRS em Canoas



MPRS expede recomendação para organização de abrigos



Elaborado informativo com recomendações para o funcionamento de alojamentos provisórios de crianças e adolescentes desacompanhados



Recomendação para que Município não autorize construções em áreas de risco



Articulação do MPRS garante a chegada de donativos e medicamentos em Nova Santa Rita



Justiça autoriza evacuação compulsória em áreas de risco



MPRS e DMAE firmam acordo para isentar do pagamento de água e esgoto



MPRS participa de missão humanitária em Rio Grande



Criação de canal para localização e identificação de desaparecidos



Reunião com MPF para definir ações prioritárias para minimizar consequências das enchentes



Força-Tarefa para entrega de doações



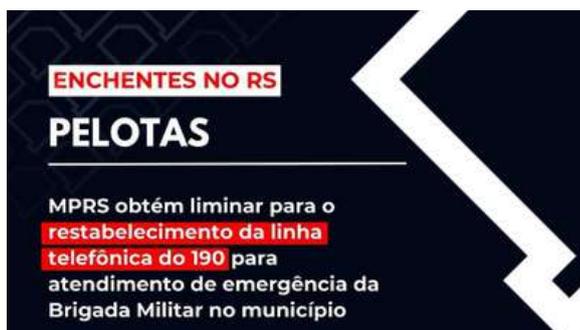
Programa de isenção de tarifa da água em São Gabriel



MPRS assina nota conjunta de compromisso pela Educação no Estado



MPRS e MPF apresentam para o governo sugestões para abrigos temporários e segurança



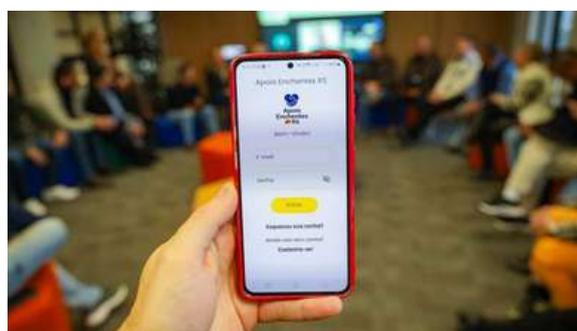
MPRS obtém liminar para restabelecer linha telefônica do 190 em Pelotas



MPRS participa de reunião com CNMP para tratar sobre segurança pública no Estado



MPRS entrega brinquedos em abrigo da Capital



MPRS lança aplicativo para atender necessidades dos abrigos emergenciais



Iniciativa agiliza emissão da certidão de nascimento para permitir transferência de estudantes de escolas atingidas



Justiça bloqueia 18 perfis falsos que pediam doações para pix de contas particulares



Programa “Recomeçar é Preciso!” ampliado para alcançar estudantes de escolas atingidas



MPRS sobrevoa áreas alagadas em Pelotas



Força-tarefa dos preços abusivos: mais de 300 estabelecimentos já foram fiscalizados e 65 autuados



MPRS e MPF discutem com Governo Estadual política de acolhimento aos animais



MPRS faz vistoria em localidades no interior de Agudo



MPRS participa de reunião coordenada pelo Exército sobre atendimento às vítimas.



MPRS acompanha situação do dique entre São Leopoldo e Novo Hamburgo



Negociações em Canoas para abrigo exclusivo para famílias atípicas



MPRS realiza visita para monitoramento de abrigos para animais



Empresa que vendia água do sistema público em Porto Alegre é autuada por força-tarefa



Justiça determina que prefeitura transfira mãe e bebê prematuro para recuperação em local adequado



MPRS visita abrigo provisório em Lajeado para ouvir as necessidades das pessoas



Veículo apreendimento em operação é usado em resgate de criação



Reunião discute a recuperação do Estado após a sequência de inundações



MPRS faz parceria com equipe de médicos psiquiatras para disponibilizar atendimento online



MPRS e FEPAM divulgam ato conjunto sobre fluxo de demandas



Lajeado: MPRS promove diálogo com atingidos pelas enchentes



MPRS lança plataforma para listar as necessidades dos abrigos e organizar a distribuição das doações



Acolhe MP: atingidos pelas cheias podem seguir registrando necessidades



MPRS, FEPAM e Exército atuam para atender pedido de socorro em abrigo de animais



Eldorado do Sul: GAECO/MPRS faz operação contra integrantes da Defesa Civil municipal que desviaram doações para campanha eleitoral



Após operação, MPRS faz mediação para Exército assumir entrega de doações às vítimas da enchente em Eldorado do Sul



Após realizar operação, GAECO/MPRS investiga desvio de doações em ONG de Cachoeirinha



Após novas buscas e apreensões MPRS investiga desvio de doações para Barra do Ribeiro



Vales do Taquari e do Rio Pardo: MPRS lança campanha para arrecadar material escolar



Reunião entre MPRS, MPF e DMAE aborda inundações na Capital



MPRS em Estrela articula entrega de kits de material escolar para no Vale do Taquari



Campanha de auxílio a integrantes da instituição atingidos pelas enchentes



MPRS acompanha trabalho do abrigo municipal de animais montado no antigo BIC/Carrefour



MPRS e administração municipal de Lajeado se reúnem com atingidos pelas enchentes para tratar sobre possibilidades de construção de moradias



MPRS apresenta sugestões para prevenção e enfrentamento a violências contra crianças e adolescentes em abrigos provisórios



MPRS debate necessidade de ampliação dos Conselhos Tutelares em Porto Alegre



Operação SOS: GAECO/MPRS faz nova ação contra golpes do pix para doações às vítimas das enchentes



Reunião no MPRS discute situação dos Conselhos Tutelares afetados pelas enchentes no Estado



MPRS participa de visita técnica a novo abrigo para mulheres e crianças em Porto Alegre



MPRS participa de visita técnica a novo abrigo para mulheres e crianças em Porto Alegre



Parceria entre MPRS, UFRGS, AMP/RS e governo do Estado viabiliza produção de rodos por recuperandos da APAC Porto Alegre



Enchentes: MPRS e MPF tratam de atuação conjunta com a Secretaria de Apoio e Reconstrução



MPRS participa do lançamento do Plano Estadual de Ações de Resposta à Fauna



Dragagem é tema de reunião com senador no MPRS



**LIMPEZA URBANA**

MPRS expede recomendação sobre tratamento de resíduos sólidos nas cidades da bacia do Sinos



MPRS recomenda convocação emergencial de 10 suplentes de conselheiros tutelares



**MPRS** | Serviço de Saúde  
**LIMPEZA DE LOCAIS  
ATINGIDOS PELAS  
ENCHENTES**

Serviço de Saúde do MPRS orienta sobre cuidados na higienização de espaços atingidos pelas enchentes



GAECO faz operação contra suspeitos de desviar doações para campanha eleitoral



MPRS propõe e integra força-tarefa em Rio Pardo para atuar no auxílio da população atingida pelas enchentes



**MPRS** | Enchentes no RS  
**RECOMENDAÇÃO**

MPRS expede recomendação para que Município apresente plano de gerenciamento de doativos



Webconference sobre fluxo de atenção à criança e ao adolescente em situação de abrigo temporário



MPRS articula ajuda para reformar Fundação Pão dos Pobres, instituição afetada pela enchente



MPRS integra comitê para regularizar documentos de identificação de atingidos pelas enchentes



MPRS vistoria acesso à localidade em Caxias do Sul isolada por queda de ponte durante as enchentes



MPRS participa de mutirão social para atendimentos



MPRS participa de recepção da Força Nacional de Proteção do Sistema Único de Assistência Social no RS



Operação Cesta Básica: MPRS cumpre mandados na Prefeitura de Cachoeirinha



MPRS lança campanha de doação de material escolar para estudantes afetados pelas enchentes



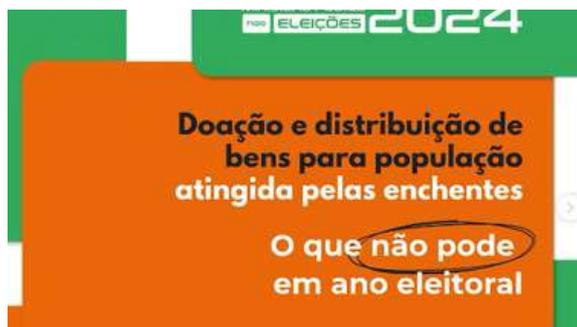
Promotorias de São Sepé e Restinga Sêca entregam três toneladas de mantimentos



MPRS firma TAC para realocação de famílias atingidas pelas enchentes que vivem em área de risco



Alteração nas regras de pagamento dos empréstimos consignados é tema de reunião com Barrisul



Eleitoral: instruções sobre doação e distribuição de bens para a população atingida pelas enchentes



MPRS se reúne com governo federal para tratar de recuperação de escolas e acesso a benefícios para atingidos pela enchente



GAECO/MPRS faz nova operação em Palmares do Sul contra suspeitos de desviar doações



Webconference aborda direito no enfrentamento a desastres e planejamento urbano



MPRS e SEMA se reúnem para tratar de animais em abrigos no Estado



MPRS assina acordo para garantir documentos gratuitos para atingidos por enchentes



MPRS se reúne com gestores em São Leopoldo para alinhamento de ações nos abrigos provisórios



MPRS assina termo de cooperação para criação de abrigo provisório feminino em Porto Alegre



MPRS promove webconference sobre saúde mental



MPRS lança campanha para incentivar adoção e acolhimento temporário de animais



MPRS atua para melhorar gestão do cadastramento de beneficiários de programas estatais



MPMG envia doações ao Estado e cede quatro veículos para o MPRS



MPRS participa do lançamento da Caravana de Direitos no Rio Grande do Sul



PGJ solicita auxílio da União para construção de promotorias atingidas pelas enchentes



MPRS participa de projeto Justiça Itinerante em Porto Alegre



Doações do MP de Minas Gerais chegam à sede do MPRS



MPRS articula doação de material escolar a alunos de Guaíba afetados pela enchente



Atendimentos no ônibus do Ministério Público para benefícios do CadÚnico.

**MPRS** Saúde  
**ENCHENTES:  
ENFRENTAMENTO  
DE DOENÇAS**



MPRS participa de reunião para debater ações para enfrentamento de doenças decorrentes das enchentes



MPRS e CGU firmam protocolo de intenções para criação do GT Estado de Calamidade no RS



MPRS apresenta propostas para planejamento urbano para cidades atingidas no Vale do Taquari



Doação Nota 10: Campanha do MPRS recebe mais de 1.5 mil kits de material escolar



MPRS se reúne com representantes de órgãos e instituições para tratar de questões relacionadas à proteção dos consumidores



MPRS pontua medidas necessárias para garantir infraestrutura e serviços básicos em Caxias do Sul



MPRS fiscaliza supermercado por vender alimentos que ficaram submersos na enchente



MPRS realiza vistoria no Museu de Arte do Rio Grande do Sul para verificar os danos causados pela enchente



MPRS distribui os primeiros 400 kits de material escolar para alunos afetados pelas enchentes



MPRS alerta consumidores para condições de alimentos e embalagens de produtos no pós-enchente



MPRS distribui kits de material escolar a alunos de São Leopoldo



MPRS inicia projeto "Conversa Com Elas" em abrigo exclusivo para mulheres e crianças na Capital



MPRS faz vistoria em aterro que recebe entulhos oriundos das enchentes na Região Metropolitana



MPRS realiza segunda fase da ação e vistoria 20 locais que abrigam vítimas da enchente



MPRS participa de ação para agilizar cadastramento de cidadãos para benefícios do CadÚnico



Campanha do MPRS doa mais de 300 kits de material escolar nos Vales do Taquari e do Rio Pardo



Assinado acordo para redução e facilitação no pagamento das contas de energia elétrica aos consumidores



MPRS firma acordo com Banrisul sobre operações de crédito consignado para servidores atingidos pelas enchentes



Campanha "Te Une MP"



Projetos de contenção a enchentes são apresentados para o MPRS



MPRS concluiu primeira etapa da campanha "Doação Nota '0'"



Em acordo com o MPRS, Cobasi doará casinhas e ração para 500 animais abrigados por um ano



MPRS cumpre mandados em empresa e residência que continham produtos da enchente para venda



Atuação do MPRS durante as enchentes foi tema de apresentação em evento no MPSP



MPRS em Canoas recebe medalha pelo trabalho realizado durante a enchente do mês de maio



MPRS participa de reunião da Câmara Temática do Meio Ambiente do governo gaúcho



MPRS assina acordo de isenção por mais um mês da tarifa de água e esgoto para consumidores não sociais atingidos pela enchente na Capital



MPRS realiza vistoria em casas de bombas no Centro de Porto Alegre



Supermercado é interdito e proprietário autuado por suspeita de comercializar produtos submersos pelas águas da enchente



MPRS acompanha inauguração do Centro Humanitário de Acolhimento



Escola particular de Porto Alegre adota escola pública de Guaíba após articulação do MPRS



MPRS e MPF promovem audiência pública sobre abrigamentos provisórios e moradias definitivas



MPRS participa de audiência pública na AL sobre reassentamento de famílias atingidas pelas enchentes



Rede de Controle da Gestão Pública no RS cria GT para acompanhar ações governamentais pós-enchentes



MPRS participa de inspeção na região das ilhas em Porto Alegre



MPRS recebe homenagem pela atuação durante as enchentes (Guaíba)



MPRS e TJRS tratam da integração em Comarcas atingidas pelas enchentes



MPRS participa da abertura do Centro Humanitário de Acolhimento Vida



MPRS doa material escolar a alunos do bairro Mathias Velho, em Canoas, atingidos pela enchente



MPRS participa de encontro do Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas em Lajeado, no Vale do Taquari



MPRS participa de audiência pública sobre desassoreamento de corpos hídricos



MPRS e Município de Cachoeirinha assinam acordo para repasse de recursos à população vulnerável atingida pelos eventos climáticos



Campanha do MPRS doa 80 kits de material escolar a estudantes afetados pelas enchentes em Lajeado



MPRS: Aterro de Gravataí não pode mais receber resíduos da enchente até implementação de mudanças



DMAE apresenta plano de intervenções para o MPRS



MPRS propõe solução para o problema dos resíduos produzidos na enchente na Região Metropolitana



MPRS promove audiências públicas em Cruzeiro do Sul com moradores de regiões atingidas pelas enchentes



MPRS participa de lançamento de programa ambiental e de desassoreamento de rios do governo gaúcho



MPRS participa da audiência pública de lançamento do Plano Municipal de Riscos de Desastres



Animais desabrigados pelas enchentes é tema de reunião entre MPRS e governo do Estado



Porto Alegre: Município apresenta ao MPRS Plano Estratégico para a Reconstrução da cidade



MPRS participa do 5º Fórum Internacional de Mudanças Climáticas e Descarbonização da Economia



MPRS articula para que União financie projetos para animais abrigados em municípios da Região Metropolitana



MPRS recomenda à Prefeitura da Capital melhorias no abrigo de animais do Vida Centro Humanístico



Situação dos moradores de áreas de risco nas ilhas será tema de audiência pública com MPRS



PGJ participa de discussão de anteprojeto de lei do processo estrutural



Atuação do MPRS na educação durante a situação de calamidade é tema de encontro nacional em Recife



MPRS e governo do Estado tratam da recuperação de escolas atingidas pela enchente na Capital



Força-tarefa criada pelo MPRS entrega bens a atingidos pelas enchentes em Rio Pardo



Articulação do MPRS resulta na entrega de casa temporárias a atingidos pelas enchentes



Audiência pública discute soluções para a questão habitacional na região das Ilhas após as enchentes



MPRS assina com governo gaúcho plano de manejo para animais de abrigos



MPRS, TCE e MP de Contas firmam termo de cooperação para enfrentamento das emergências climáticas



Comitê do GabClima fará levantamento de ações do MPRS nos desastres climáticos



Evento no MPRS incentiva adoção de animais resgatados nas enchentes durante Acampamento Farroupilha



Fundo presidido pelo MPRS destina R\$ 8 milhões para projetos de defesa civil, reconstrução e preservação histórica e ambiental



Fundo presidido pelo MPRS destina R\$ 11 milhões para projetos na área de saúde, segurança alimentar e reconstrução pós enchentes



Montenegro: fundo presidido pelo MPRS destina R\$ 770 mil para recuperação de patrimônio histórico atingido pela enchente



Debates sobre realidade climática e atuação do MPRS nos desastres abrem o XVI Congresso do MPRS



Os desafios da reconstrução do Rio Grande do Sul são debatidos no XVI Congresso do MPRS



Evento de adoção de animais resgatados da enchente movimenta estacionamento do MPRS



CAOURB apresenta estudo sobre replanejamento das cidades pós-enchentes



Projeto contemplado pelo FRBL já castrou mais de 2,9 mil cães e gatos resgatados nas enchentes no RS



DMAE e Município de Porto Alegre apresentam atual situação dos sistemas de Proteção contra Inundações



Mais de 30 animais resgatados das enchentes ganham lares por meio de evento no MPRS



MPRS instaura investigação sobre descumprimento de limite da capacidade da ponte de ferro entre Lajeado e Arroio do Meio



MPRS inaugura painel para homenagear voluntários, membros e servidores que atuaram na enchente



MPRS firma cooperação com empresa AECOM para auxílio técnico na reconstrução do Estado



Candidatos nas eleições investigados pelo GAECO/MPRS por desvio de doações estão inelegíveis



MPRS assina acordo com governo gaúcho que trata de iniciativas que promovam a reconstrução do Estado e a cultura de prevenção de desastres



MPRS participa de evento que debateu as consequências das enchentes para crianças em situação de vulnerabilidade no Estado



MPRS cede veículos recebidos durante as enchentes para uso do Corpo de Bombeiros



MPRS participa do lançamento do Planejamento de Contingência para Desastres Socioambientais do RS



MPRS e Emater se reúnem para debater parcerias entre as instituições



MPRS assina termo de cooperação com Secretaria da Segurança para repasse de valor para compra de helicóptero



Ação do MPRS durante as enchentes é destaque no II Congresso do CNPC



MPRS visita Muçum e Arroio do Meio para acompanhar planos diretor e de contingência após as enchentes

## 10. VÍDEOS SOBRE A ATUAÇÃO DO MPRS NO DESASTRE



Breve resumo da da atuação do Ministério Público nos desastres de maio de 2024



Procurador-Geral de Justiça fala sobre o GabClima



Enchente em Encantado: morador tem casa reformada após articulação do MP

Série Inesquecível - "O MP precisa estar perto das pessoas", diz Diefenbach em episódio que fala sobre a enchente



Visitas a abrigos e doações

Visita a abrigos

Cartinha de criança mineira emociona voluntários



Vídeos da campanha "Teu Pet Te Espera"



Visita e sobrevoo no Vale do Taquari

Vistoria nos abrigos da região do Vale do Taquari

# PRODUÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA



**Independentemente do acesso à produção técnico-jurídica no corpo da presente obra, segue, na sequência, resumo de fácil acesso ao que foi produzido pelo MPRS sobre os desastres.**

- Instruções básicas para instalação e funcionamento de abrigos provisórios (CAOURB).
- Protocolo Básico de atuação na fase de recuperação de desastres (CAOURB).
- Cartilha sobre o uso e ocupação do solo em áreas de risco ou suscetíveis a desastres (CAOURB).
- Informação Técnico-Jurídica sobre Política Habitacional de Moradia Temporária na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (CAOURB).
- Informação Técnico-Jurídica sobre replanejamento das cidades a partir das áreas suscetíveis a ocorrência de desastres (CAOURB).
- Cartilha com orientações básicas para manejo e/ou resgate de animais domésticos perdidos ou abandonados (CAOMA e CEAF).
- Nota Técnica sobre abrigos de animais no contexto do desastre climático: castração e adoção (CAOMA).
- Orientação sobre verba do MIDR para a finalidade exclusiva de proteção animal (CAOMA).
- Cartilha com orientações gerais de destinação dos resíduos sólidos no desastre natural (CAOMA).



- Nota Técnica sobre Áreas de Preservação Permanente (APPs) no entorno dos cursos d'água em áreas urbanas consolidadas (CAOMA e CAOURB).
- Fluxo de trabalho: formulário para certidão de nascimento de crianças e adolescentes e certidão de nascimento ou de casamento dos responsáveis (CAOEIJ).
- Fluxo de atenção à criança e ao adolescente em situação de abrigo provisório no contexto de calamidade (CAOEIJ).
- Diagnóstico dos impactos das cheias na educação nos municípios abrangidos pela PREDUC-NH
- Cartilha sobre cuidados preventivos em situação de alagamento (Serviço de Saúde MPRS).
- Cartilha: Como dar apoio emocional a quem está sofrendo com as enchentes no RS (Serviço de Saúde MPRS).
- Avaliação de políticas públicas no contexto de calamidade – devolutiva (GAT-DH).
- Artigo: “Insegurança alimentar nos abrigos provisórios” (CAODH).



- [Informação Técnico-Jurídica: Cofinanciamento Federal e Estadual dos Abrigos Provisórios \(CAODH\).](#)
- [Modelo de Recomendação: Garantia do direito humano à alimentação adequada nos abrigos provisórios da calamidade pública \(CAODH\).](#)
- [Informação Técnico-Jurídica atinente à garantia do efetivo acesso a benefícios sociais e financeiros instituídos em razão da calamidade pública \(CAODH\).](#)
- [Nota Técnica tecendo considerações sobre os abrigos provisórios e seus requisitos \(CAODH\).](#)
- [Informação Técnico-Jurídica sobre desmobilização dos abrigos provisórios \(CAODH\).](#)
- [Informação Técnico-Jurídica: Os abrigos provisórios nos planos de contingência em calamidades \(CAODH\).](#)
- [Protocolo de proteção às mulheres e crianças em situações de emergência climática \(CAOEVCVM\).](#)
- [Minutas de ACP de Nulidade de Ato Administrativo – Decreto Municipal de declaração de situação de emergência/estado de calamidade pública \(CAOCIVEL\).](#)
- [Artigo: Breves anotações sobre os direitos dos consumidores afetados pelos eventos de maio de 2024 - seguros \(CAOCON\).](#)



A large pile of debris, including wood, plastic, and furniture, in front of a modern building. The debris is a chaotic mix of materials, with a prominent white cushioned chair in the foreground. The background shows a multi-story building with a grid-like facade and windows. The sky is overcast.

# PÓS-DESASTRE

## 12.1 Problemas Detectados

Diante dos desastres socioambientais que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul, o Gabinete de Estudos Climáticos diversos problemas. Estes se destacam:

- Percepção do Risco
- Dinamicidade dos desastres
- Governança: múltiplas competências e ausência de sinergia
- Desigualdade estrutural e orçamentária
- Deficiência das Defesas Civis
- Necessidade de estudos de topografia e batimetria para dragagem
- Sistema de alerta efetivo
- Soluções baseadas na natureza x obras estruturais

## 12.2 Desafios

- Cultura das Mudanças Climáticas  
Percepção de Risco  
Atuação Interdisciplinar  
Política Institucional Permanente
- Política de prevenção na reconstrução  
Perda de solo  
Ocupação irregular em áreas de risco  
Reassentamento  
Adaptação ou realocação de edificações  
APPs Urbanas  
Proteção dos cursos d'água
- Fiscalização dos recursos
- Descontinuidade de políticas públicas
- Acesso rápido à informação e inerente de medidas pós-desastre (convênio MPRS, TCE e MPC)
- Aporte técnico-científico (convênio em andamento com a UFRGS)
- Redução da emissão de carbono e transformação da matriz energética

## 12.3 Oportunidades e proposições

- Necessidades Normativas:
  - Lei Nacional de prevenção de desastres
  - Lei Nacional de sobre segurança de diques e estrutura de contenção de cheias
  - Atualização dos planos diretores
- Resgate da convivência com a comunidade
- Ministério Público como referência para a sociedade
- Cooperação entres MPs e com outros órgãos
- Atuação Interdisciplinar
- Inovações tecnológicas
- Cultura Institucional Pós-Tragédia (MP articulador)

### **13. ATUAÇÃO DO MPRS PÓS-DESASTRE**

Após o momento crítico do desastre, o Ministério Público passou a focar sua atuação nos eixos de mitigação, preparação, recuperação e reconstrução, além da prevenção para os próximos desastres.

Nesse sentido, o MPRS está participando do Plano Rio Grande, inclusive em câmaras temáticas.

Firmou Termo de Cooperação com a Controladoria Geral da União para criação de grupo de trabalho, denominado “GT Estado de Calamidade no RS – transparência, integridade e controle” visando a troca de informações e ações conjuntas para a promoção da transparência, fortalecimento da integridade e melhoria dos controles nos assuntos relacionados ao Estado de Calamidade no RS.

Firmou Termo de Cooperação com o Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público de Contas para cooperação interinstitucional em matéria de controle externo, realização de atividades de capacitação, intercâmbio de informações e cooperação técnico-científica, especialmente nos temas relacionados aos desastres climáticos.

Firmou, ainda, Termo de Cooperação com a empresa AECON para auxílio na formulação dos eixos de reconstrução do Estado e prevenção de desastres após as enchentes de maio deste ano.

Na sequência, assinou acordo com Governo gaúcho para tratar de iniciativas que promovam a reconstrução do Estado e a cultura de prevenção de desastres. Como primeiro fruto desta cooperação, houve o lançamento do Planejamento de Contingência para Desastres Socioambientais do RS. Registra-se que a AECON e a ACNUR estão colaborando na elaboração dos planos, juntamente com a Secretaria da Reconstrução Gaúcha.

O MPRS também está criando uma rede de apoio para tratar da recuperação prioritária de solos, buscando parceria junto a EMBRAPA, EMATER e Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza.

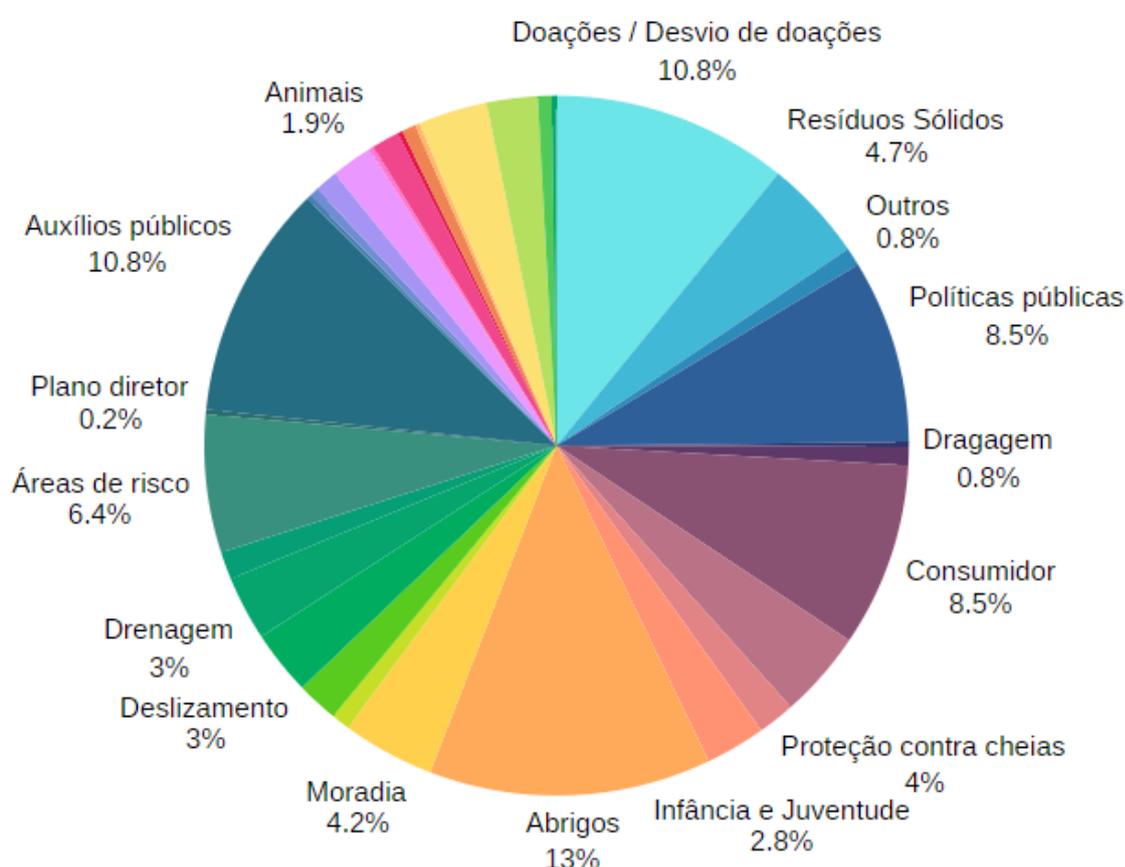
Foram realizadas diversas reuniões interinstitucionais e extraordinárias para tratar sobre a recuperação e reconstrução do Estado nos diferentes eixos. No mesmo sentido, os planos de recuperação, reconstrução e mitigação vem sendo apresentados ao MPRS, que está realizando os devidos acompanhamentos.

Foram, ainda, lançadas campanhas para adoção dos animais (*Teu Pet Te Espera e Piquete Adotatchê*) e para doação de material escolar (*Campanha Doação Nota Dez*).

### 13.1 Expedientes instaurados no âmbito do MPRS

O GabClima solicitou às Promotorias de Justiça o encaminhamento de informações sobre expedientes instaurados com relação aos eventos climáticos, bem como extraiu dados do sistema interno *DataViis*. Foram contabilizados, até o momento, 455 expedientes, sendo elaborada uma tabela com as informações respectivas.

Segue, abaixo, gráfico relativo aos expedientes contabilizados. A [tabela pode ser acessada aqui](#) ou por meio do QRcode ao lado.



Abrigos	61	Proteção contra cheias	19	Danos a infraestrutura	8	Curso /Concurso Público	3
Auxílios públicos	51	Ato Administrativo / Improbidade	15	Barragem	6	Estudos Hidrológicos	2
Doações / Desvio de doações	41	Deslizamento	14	Defesa Civil	6	Construção Irregular	1
Políticas públicas	40	Drenagem	14	Patrimônio Cultural	5	Plano Diretor	1
Consumidor	40	Infância e Juventude	13	Outros	5	SBN	1
Áreas de risco	30	Licitação / Improbidade	11	Dragagem	4	Proteção contra estiagem	1
Resíduos Sólidos	22	Animais	9	Decretos de Calamidade	4	Danos privados	1
Moradia	20	Educação	9	Fake News	3	Poluição Atmosférica	1

## 14. MENSAGEM FINAL

Ao concluir esta obra, somos convidados a refletir sobre a profundidade e a amplitude do trabalho realizado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul diante das tragédias que assolaram nosso estado em 2023 e 2024. Este livro não é apenas um registro das ações empreendidas, mas um testemunho histórico de um esforço coletivo, que envolveu membros e servidores do Ministério Público em uma missão de resiliência e transformação.

Este livro é fruto de um trabalho de construção coletiva, onde cada membro do Ministério Público contribuiu com seu talento, dedicação e coragem. Diante de desastres socioambientais inéditos, nos unimos para enfrentar desafios que exigiram mais do que respostas rápidas; exigiram empatia, humanidade e uma compreensão profunda das necessidades de nossa sociedade.

As tragédias nos ensinaram que o enfrentamento eficaz de desastres demanda uma ação transversal e colaborativa. Aprendemos que a integração entre os diversos órgãos e setores do Ministério Público é essencial para uma resposta coordenada e eficiente. Áreas como meio ambiente, urbanismo, direitos humanos, consumidor, patrimônio público, criminal, educação, infância e juventude, e violência contra as mulheres foram todas mobilizadas. Além disso, o trabalho do Gabinete de Crise, do Mediar, do GAT, da Saúde e do Gabcom mostrou que a colaboração interna é vital para superar desafios complexos.

Estas experiências serviram como um divisor de águas, anunciando uma nova etapa de atuação do Ministério Público gaúcho e brasileiro. As tragédias exigiram de nós uma atuação célere, inovadora e criativa, mesmo diante de condições adversas, como a falta de energia e internet. Demonstramos ser um mediador e indutor de ações ímpares, articulando esforços que transcenderam as limitações físicas e institucionais. Nasceu, assim, um novo Ministério Público no Rio Grande do Sul, mais preparado e mais próximo da sociedade.

Um dos aspectos mais significativos desta transformação foi a retomada do contato direto com a sociedade. Durante muito tempo, nosso trabalho foi se afastando das ruas e do contato humano, restringindo-se a gabinetes e documentos. No entanto, as tragédias nos forçaram a sair de nossas salas com ar condicionado e a reencontrar o povo, atendendo às suas necessidades reais. Este retorno às origens nos lembrou do verdadeiro propósito do Ministério Público: servir à sociedade de maneira direta e efetiva.

Esperamos que esta obra inspire outros Ministérios Públicos, mostrando que a experiência que adquirimos pode ser um guia para enfrentar crises futuras. Que

possamos compartilhar nossos aprendizados e auxiliar outras instituições a se prepararem melhor para os desafios que virão. Agradecemos profundamente a todos que colaboraram para a criação desta obra histórica. Que este livro inspire seus leitores a se tornarem mais humanizados, empáticos e comprometidos com o bem-estar de outros seres humanos e do planeta.

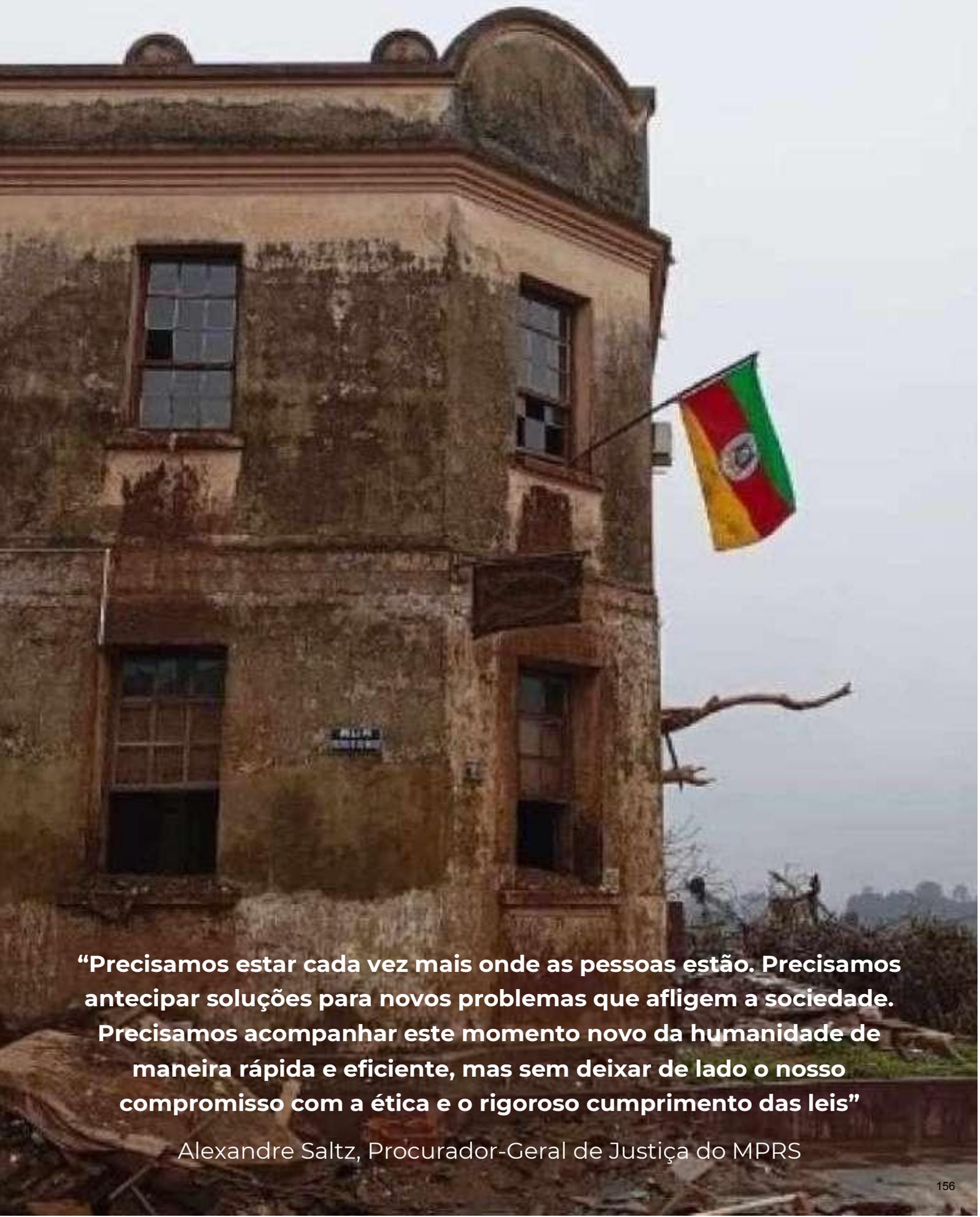
Ao final desta leitura, desejamos que algo tenha mudado dentro de cada leitor, que tenha despertado um maior senso de responsabilidade e conexão com o mundo ao nosso redor. Que possamos todos nos tornar agentes ativos de mudança, comprometidos com a proteção e a preservação do nosso planeta e das futuras gerações. Que esta obra não seja apenas uma conclusão de eventos passados, mas um ponto de partida para um futuro mais justo, sustentável e solidário.

Assim, convidamos cada um a refletir sobre seu papel nesta jornada coletiva, lembrando que juntos, podemos construir um mundo melhor. Que esta obra seja um lembrete constante de que, em tempos de crise, a união e a compaixão são nossas maiores forças.

**Sílvia Cappelli**

Procuradora de Justiça e Coordenadora do GabClima

# A DOR CONSTRÓI



**“Precisamos estar cada vez mais onde as pessoas estão. Precisamos antecipar soluções para novos problemas que afligem a sociedade. Precisamos acompanhar este momento novo da humanidade de maneira rápida e eficiente, mas sem deixar de lado o nosso compromisso com a ética e o rigoroso cumprimento das leis”**

Alexandre Saltz, Procurador-Geral de Justiça do MPRS